



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.427

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2017

38 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETO NORMATIVO

DECRETO N. 14.752, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Transforma cargos em comissão do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, nove cargos em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na função de Gerente Regional, do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), previstos na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, em nove cargos em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na função de Assessor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO N. 14.753, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Transforma Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, quatro cargos em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, em dois cargos em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, e oito cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 038/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17

de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de junho de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 038/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INS	CFD	LEGISLAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.302.2002.2186	S				
Qualificação das ações e serviços da Rede de Média e Alta Complexidade					
	3	3	103	200.000,00	0,00
	3	4	103	0,00	200.000,00
27901.10.305.2005.2182	S				
Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde					
	3	4	248	1.000.000,00	0,00
27901.10.305.2006.2174	S				
Estruturação de unidades para qualificação da Vigilância em Saúde					
	3	4	248	0,00	1.000.000,00
SUBTOTAL			103	200.000,00	200.000,00
SUBTOTAL			248	1.000.000,00	1.000.000,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
55203.09.272.0064.6223	S				
Manutenção e operacionalização da AGEPREV					
	3	1	240	135.340,00	0,00
	3	3	240	0,00	135.340,00
SUBTOTAL			240	135.340,00	135.340,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.15.451.2020.2542	F				
Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas					
	3	4	100	0,00	200.000,00
57201.17.512.2020.2540	F				
Obras de infraestrutura de abastecimento de água					
	3	4	100	200.000,00	0,00

57201.26.781.2022.2536	F				
Desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária					
	3	4	281	3.000.000,00	0,00
57201.26.782.2022.1531	F				
Plano Estadual de Estradas Turísticas					
	3	4	281	0,00	3.000.000,00
SUBTOTAL			100	200.000,00	200.000,00
SUBTOTAL			281	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL			100	200.000,00	200.000,00
TOTAL			103	200.000,00	200.000,00
TOTAL			240	135.340,00	135.340,00
TOTAL			248	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL			281	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL GERAL				4.535.340,00	4.535.340,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DESPACHO DO GOVERNADOR

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (Brasil), a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Universidade de Manitoba (Canadá) e o Consórcio Canadense.

DO OBJETO: O Estado de Mato Grosso do Sul (Brasil) formaliza, por meio deste protocolo de intenções, seu interesse na proposta de um Programa de Formação de Pós-Graduação em Intercâmbio Científico.

DA VIGÊNCIA: Vigorará por 10 (dez) anos a partir da data da sua assinatura, podendo ser rescindido, por qualquer das partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da conclusão das atividades e projetos em curso.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2017.

ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE
 Reitor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PETER KULCHYSKI
 Professor Titular e Diretor do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Estudos Nativos da Universidade de Manitoba
 Codiretor do Consórcio Canadense sobre o Desempenho e Política nas Américas

KATHLEEN BUDDLE
 Professora Associada de Antropologia
 Professora Adjunta de Estudos Nativos e Estudos de Paz e Conflitos
 Professora do Programa de Pós-Graduação
 Departamento de Antropologia, Universidade de Manitoba

KENT D. FOWLER
 Professor Titular do Departamento de Antropologia, Universidade de Manitoba

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto	01
Despacho do Governador	02
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	18
Boletim de Pessoal.....	22
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	33
Municípios.....	35
Publicações a Pedido.....	38

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 048, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso XI do art. 42 do anexo IV ao RICMS, contribuintes que deixaram de entregar a Escrituração Fiscal Digital (EFD), por três períodos, consecutivos ou não; as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no **Anexo I** a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 08 de Junho de 2017.

LAURI LUIZ KENER
 Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 048/2017 08 DE JUNHO/2017

AGUA CLARA	
1 APARECIDA DONARIA MEDEIROS	28.347.119-0
2 FERNANDO ALECIO CARNIELO	28.358.043-7
ANASTACIO	
3 COOP PROD RURAIS REG PULADOR ANAST MS	28.337.066-1
ANGELICA	
4 CLEIRI REIZ	28.319.816-8
BELA VISTA	
5 MARY IONE COSTA DA SILVA	28.323.460-1
BODOQUENA	
6 FLAVIO I. DE SOUZA-ME	28.353.319-6
BONITO	
7 APARECIDA CORREA SANTOS	28.338.060-8
BRASILANDIA	
8 D M TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - ME	28.419.834-0
CAARAPO	
9 AGROPECUARIA TUPA LTDA - ME	28.325.218-9
CAMAPUA	
10 EUCABOR PRODUTOS FLORESTAIS LTDA	28.334.754-6
CAMPO GRANDE	
11 A.C.J.K. SERVICOS LTDA	28.391.063-1
12 ADS COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI	28.334.631-0
13 AGROFORTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	28.306.100-6
14 AMURIM CONSTRUCOES LTDA	28.393.739-4
15 ANA LUCIA DA SILVA EL DAHER	28.364.828-7
16 ANDRADE RODRIGUES & R COM ELET LTDA	28.331.697-7
17 ARLEY DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO ME	28.409.904-0
18 BARRIOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28.396.314-0
19 BORGES & CARVALHO COMUNIC VISUAL LTDA	28.376.604-2
20 BRCC SERVIÇOS LTDA EPP	28.401.880-5
21 BREAD KING ALIMENTOS LTDA	28.370.443-8
22 CAETANO DE FIGUEIREDO & CIA LTDA	28.329.864-2
23 CARLOS ANTONIO RIBEIRO PINTO EPP	28.419.933-8
24 CATIA BARROS SOARES	28.375.380-3
25 CENTRO AUTOMOTIVO C A PEÇAS SERV LTDA - ME	28.419.975-3
26 DINEY AQUINO SERRANO ME	28.404.077-0
27 DORIVAL RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO ME	28.412.075-8
28 DROGARIA MS EIRELI ME	28.409.816-7
29 DUFER AMBIENTES EIRELI ME	28.401.381-1
30 ESPINDOLA & SAMPAIO LTDA	28.400.565-7
31 F L C QUEIROZ E CIA LTDA EPP	28.402.578-0
32 FACIL INFORMATICA & TECNOLOGIA LTDA	28.339.679-2
33 FELIPE ARCE TAVEIRA	28.396.014-0
34 FERNANDES & OLIVEIRA COM DE PECAS LTDA	28.357.760-6
35 FERREIRACO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	28.388.257-3
36 HELDER BARBOSA DINIZ	28.382.982-6
37 HORTIFRÚTI PANTANAL LTDA EPP	28.407.384-9
38 INTELECTHUS INFORMATICA LTDA	28.360.167-1
39 JEAN LUIZ MARC MACEDO RODRIGUES ME	28.411.891-5
40 JL DA SILVA TRANSPORTES RODOVIARIOS	28.339.341-6
41 JOAO BARIZON JUNIOR	28.337.585-0
42 JOAO SERGIO DA SILVA MACHADO	28.394.758-6
43 JOVEM UNIFORMES EIRELI EPP	28.402.385-0
44 KIT'S SHOPP DISTRIB DE COSMETICOS LTDA	28.270.858-8
45 L. S. DOS SANTOS CHAVES & CIA LTDA ME	28.329.101-0
46 L.A. MACIEL JUNIOR MOTOCICLETAS	28.391.651-6
47 LEONARDO LORENTZ MERJAN SOARES	28.388.256-5
48 LUIS CARLOS BALDOINO	28.398.676-0
49 MARINEZ RODRIGUES DE MACENA CABRAL ME	28.401.020-0
50 NEUMA SOUZA LEITE DAMAZIO ME	28.293.691-2
51 NOVA AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA EIRELI	28.346.234-5
52 ORM TRANSPORTE LTDA	28.390.513-1
53 RAMA VIARIA LTDA	28.391.738-5
54 RECICLE CARTUCHOS EIRELI	28.352.489-8

55	SEBASTIAO CARVALHO DE OLIVEIRA	28.385.938-5
56	SILVA TRUCK MEC E TRANSPORTES LTDA ME	28.419.949-4
57	SINAI DE SOUZA	28.364.909-7
58	SISTEMA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	28.323.214-5
59	SÓMODINHA VESTUÁRIO LTDA ME	28.401.366-8
60	TERRA & MONCAO LTDA	28.342.830-9
61	UNIBOI TRANSP LOG PROD ALIM LTDA	28.320.911-9
62	UNIBOI ALIMENTOS LTDA	28.363.123-6
63	VIDA LONGA CONFECÇÕES LTDA	28.302.038-5
64	WL COMERCIO DE GAS LTDA	28.328.864-7
65	ZIPPER COM VAR SERV ART DE VEST LTDA	28.341.169-4
CARACOL		
66	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	28.225.685-7
CHAPADAO DO SUL		
67	IVO JOSE FAZIONI	28.281.788-3
CORUMBA		
68	ANTONIO VITORINO PEREIRA	28.277.337-1
69	MARCELO MALHEIRO MOREIRA	28.305.510-3
70	MIRANDA & LIMA LTDA	28.382.752-1
71	NANTALA LOTFI MAHMOD	28.284.328-0
72	POUSADA PESQ VIDA SELVAGEM EIRELI ME	28.420.069-7
COXIM		
73	LUIZ JOSE VEDOJA DUPRAT	28.301.633-7
DOURADINA		
74	E J RIBEIRO DE MORAIS RESTAURANTE ME	28.405.580-8
DOURADOS		
75	C VAGULA	28.344.474-6
76	CIRALDO ALVES LOPES	28.392.403-9
77	EDUARDO MACHADO	28.305.607-0
78	MARILENE FRANCISCO DOS SANTOS - ME	28.364.855-4
79	RADIO FM HARMONIA LTDA	28.338.019-5
80	TRANSFUTURAMA TRANSP ROD CARGAS LTDA	28.346.003-2
81	VALDINEI ARCHILA OZORIO ME	28.411.063-9
GLORIA DE DOURADOS		
82	VALENTIM & CIA LTDA	28.358.027-5
JARDIM		
83	SANTOS E VARGAS LTDA	28.357.509-3
84	TANIA IZABEL CAMPOS ROSA	28.335.122-5
85	TRANSPORTADORA JC LTDA	28.334.994-8
JUTI		
86	FARMACIA CONFIANCA LTDA	28.377.508-4
LADARIO		
87	G COSME DE ARRUDA GOMES ME	28.420.164-2
88	SCHIO & NABOR LTDA	28.349.960-5
MARACAJU		
89	CATIUCIA ROMEIRO DA SILVA FAVA	28.323.319-2
90	MARACAJU TINTAS LTDA	28.392.856-5
91	VALDECIR ROLON DE FREITAS	28.282.924-5
92	WAGNER BOTINI DALALIO ME	28.401.951-8
MIRANDA		
93	MOACIR FRANCISCO DA SILVA-ME	28.302.961-7
NIOAOUE		
94	LAURO DE ALBUQUERQUE CORREA	28.383.663-6
PARANAIBA		
95	BRUNA QUEIROZ DINIZ	28.328.621-0
96	GAB SEGURANCA LTDA	28.354.311-6
PONTA PORA		
97	COOPERAFI COOP AGRIC FAM ITAMARAT	28.365.591-7
98	HASSAN & SOUZA LTDA	28.363.814-1
99	YAKI-SUSHI RESTAURANTE LTDA ME	28.408.107-8
RIBAS DO RIO PARDO		
100	ADEMIR BATISTA FERREIRA	28.331.855-4
RIO BRILHANTE		
101	IKEDA & HALL LTDA	28.348.313-0
102	RADIO FM HARMONIA LTDA	28.311.346-4
SAO GABRIEL DO OESTE		
103	JEAN CARLO CARRASCO MUNHOZ	28.350.243-6
SIDROLANDIA		
104	ANA CARLA DOS SANTOS DA SILVA ME	28.419.674-6
105	APOLONIA CARDOSO FERNANDES ME	28.409.073-5
106	PRODUTOS AGROP TERRA BOI LTDA	28.390.779-7
107	RODRIGO ALVES DA SILVA RESTAURANTE ME	28.419.670-3
TACURU		
108	ROSIANE DE ARAUJO VIEIRA DOS SANTOS	28.393.590-1
TRES LAGOAS		
109	CAMPOS & CAMPOS TRANSPORTES LTDA EPP	28.416.813-0
110	ELIANA DE SOUZA GOMES MEDEIROS	28.386.695-0
111	JOSI MARA CANAVARRO ME	28.413.726-0
112	MARIA TERESA SOARES ROSSINI	28.388.605-6
113	MARQUES & REGINALDO LTDA ME	28.410.927-4
114	RODRIGUES & SILVA SORVETERIA LANCH LTDA	28.398.964-5
115	SS FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	28.411.366-2
116	VALDINEA RIBEIRO DE ALVARENGA	28.386.926-7

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 29/2017**

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia quatorze do mês de junho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 18/2017)
Recurso Voluntário n. 1/2016
Processo: 11/005477/2015-ALIM n. 28347-E de 15-1-2015

Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S.A. – Três Lagoas-MS - IE: 28.365.265-9 – Advogados: Fernando Monteiro Scaff e outros
Autuante: Emílio Cesar Almeida Ohara
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

*Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 10/2014
Processo: 11/046244/2013 – ALIM n. 26171-E de 24-10-2013
Sujeito Passivo: Tijolar Material para Construção Ltda. – Ribas do Rio Pardo-MS. – IE: 28.323.022-3 – Advogada: Michele Cristine Belizário Calderan
Autuante: José Tiradentes L. Neto
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Valtter Rodrigues Mariano
Pedido de Vista: Cons. Jayme da Silva Neves Neto

Recurso Voluntário e Reexame Necessário n. 4/2016
Processo: 11/041212/2010-ALIM n. 19937-E de 16.9.2010
Sujeito Passivo: Brink's Segurança e Transp Valores Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.007.057-8
Autuante: Heraldo Corbelino Bojikian
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Reexame Necessário n. 40/2016
Processo: 11/046486/2014
Sujeito Passivo: Serviço de Navegação da Bacia do Prata– Ladário-MS.- IE: 28.079.340-5
Assunto: Restituição de Indébito n. 21/2016
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Roberto Vieira dos Santos

Recurso Voluntário n. 155/2016
Processo: 11/000137/2016 – ALIM n. 30640-E de 10-12-2015
Sujeito Passivo: Berton Indústria de Plásticos Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.336.614-1 – Advogado: Oton José Nasser de Mello
Autuantes: Elias Zuanazzi e Rafik Mohamad Ibrahim
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 8 de junho de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL N. 3/SAD/2017
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos Órgãos da Administração Direta e Indireta que integram o Poder Executivo Estadual, que o período para o preenchimento do Plano de Gestão de Desempenho Individual (PGDI), previsto no item 1 do quadro do Cronograma do Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual 2017, constante no Edital n. 1/SAD/2017 - Avaliação de Desempenho Individual (ADI), de 27 de abril de 2017, republicado no Diário Oficial n. 9.418, de 29 de maio de 2017, fica alterado para 10/5 a 30/6/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do LIV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 001/2013/SAD N° Cadastral 4805

Processo: 13/000.674/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), e a empresa SH Informática Ltda.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração na Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários do Contrato Corporativo n. 001/2013 e a Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 020/2013.

Da Alteração: Alterar a funcional programática do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL (IMASUL), tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Estado n. 9.372, de 20 de março de 2017, do Decreto n. 14.678, de 17 de março de 2017, que estabelece as condições de transferências de pessoal, direitos e obrigações dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, em decorrência da reorganização da estrutura, em vigência desde 15 de março do corrente ano.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 23 de maio de 2017.
Assinam: Carlos Alberto de Assis, Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e Luciano Christian Gonçalves.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0018/2016/GL/COINF/SED N° Cadastral 6547

Processo: 29/018.495/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Marco Arquitetura, Engenharia, Construções e Comércio Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do contrato 018/2016. Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 359.573,73 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), correspondente ao percentual de 35,13 % a preços iniciais, passando dos

atuais R\$ 1.023.445,02 (hum milhão, vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), para R\$ 1.383.018,75 (hum milhão, trezentos e oitenta e três mil, dezotois reais e setenta e cinco centavos).
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 05/06/2017
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Elaine Maria da Fonseca

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.424 de 6 de junho de 2017, páginas 6.

Extrato de Termo Aditivo ao TERMO DE FOMENTO N. 27.156/2017

Processo: 29/002.461/2017

Onde se lê:

Objeto: alteração das Cláusulas Oitavas e Vigésima Terceira do referido Termo de Fomento, com a finalidades de ampliação do valor global.

Leia-se:

Objeto: alteração das Cláusulas Oitava e Vigésima Terceira do referido Termo de Fomento, com a finalidades de ampliação do valor global.

Valor/Funcional Programática: R\$152.942,40 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) em 8 parcelas ao valor global; **Funcional Programática:** 10.29101.12.361.2010.2195.0002, Localizador COVEN2195, Fonte 0100000000, ND 33504301, Item 34301, Nota de Empenho 2017NE002351 de 31/05/2017, no valor Global de R\$917,654,40 (novecentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N.015/SES/MS

29 de maio de 2017.

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Brasília, pela Resolução n. 019/SES/MS/2016.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que foi autorizado pela Resolução 019/SES/MS, publicada no DOE n. 9192, de 27/06/2016, p. 06 o repasse de recursos para a aquisição de consultório odontológico completo;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Brasília;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 01/07/2016;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Brasília, por mais 12 meses a partir de 01/07/2016, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Brasília	10.411.736/0001-06	Aquisição de consultório odontológico completo	27/1636/16

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N.017/SES/MS

31 de maio de 2017.

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Brasília, pela Resolução n. 019/SES/MS/2016.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que foi autorizado pela Resolução 019/SES/MS, publicada no DOE n. 9192, de 27/06/2016, p. 06 o repasse de recursos para a aquisição de consultório odontológico completo;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Brasília;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 01/07/2016;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Brasília, por mais 12 meses a partir de 01/07/2016, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Brasília	10.411.736/0001-06	Aquisição de móveis e equipamentos	27/1802/16

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N.018/SES/MS

05 de junho de 2017.

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul, pela Resolução n. 022/SES/MS/2016.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que foi autorizado pela Resolução 022/SES/MS, publicada no DOE n. 9194, de 29/06/2016, p. 07 o repasse de recursos para a aquisição de um veículo utilitário para transporte de paciente da UBS Joaquim Alves Bernardes;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Nova Alvorada do Sul;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 01/07/2016;
 Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul, por mais 12 meses a partir de 01/07/2017, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Nova Alvorada do Sul.	10.474.017/0001-34	Aquisição de um veículo utilitário para atender pacientes da UBS Joaquim Alves Bernardes localizada no Distrito Pana até a rede especializada.	27/2018/16

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N.019/SES/MS

05 de junho de 2017.

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul, pela Resolução n. 022/SES/MS/2016.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que foi autorizado pela Resolução 022/SES/MS, publicada no DOE n. 9194, de 29/06/2016, p. 07 o repasse de recursos para a aquisição de mobiliários para salas de fisioterapia de unidades básicas de saúde;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Nova Alvorada do Sul;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 01/07/2016;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul, por mais 12 meses a partir de 01/07/2017, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Nova Alvorada do Sul.	10.474.017/0001-34	Aquisição de mobiliários para salas de fisioterapia de unidades básicas de saúde	27/2025/16

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21390/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000495/2013

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28; a Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, CNPJ 04.150.335/0001-47, e por intermédio da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – Procon, e de outro lado, o Município de Costa Rica/MS, inscrita no CNPJ 15.389.596/0001-30, para os fins que especifica.

OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Sétima do Termo de Cooperação Técnica original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 22/05/2018

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues nobre. CPF 404.297.171-72

Marcelo Monteiro Salomão. CPF 322.661.381-20

Waldeli dos Santos Rosa. CPF 326.120.019-72

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO – CHAMAMENTO SESSÃO PÚBLICA

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO N. 001/2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO/MS, no uso de suas atribuições, convoca os membros da Comissão da Seleção e comunica aos interessados que, as quatorze horas (14hs) do dia doze (12) de junho do ano de 2.017 – Segunda-feira, no auditório da AGRAER/SEMAGRO sito a Rua Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, será realizada sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas enviadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público FUNDEMS n. 001/2017 em cumprimento ao § 7º, art. 10 do Decreto Estadual n. 14.494/2016, com redação dada pelo Decreto Estadual n. 14.615/2016.

Campo Grande (MS), 08 de junho de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
Decreto "P" nº 1.302 de 16/03/2017 publicado DOE de 17/03/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DR/MS, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME Fabiano Ruiz Gastaldi FUNÇÃO Delegado de Polícia – Classe Especial,
Diretor do Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP
MATRÍCULA 111.220-21

SUBSTITUTO:

NOME: Alberto Vieira Rossi FUNÇÃO: Delegado de Polícia – Classe Especial,
Coordenador do Departamento de Recursos e Apoio Policial – DRAP
MATRÍCULA 6181022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.393/2012 CONTRATO Nº 32/2012/SEJUSP/MS
OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE AEROGRAMAS PARA ATENDER A POLÍCIA CIVIL/
DGPC/MS.

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2016 VIGÊNCIA: 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 05 de junho 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa CAIOBÁ MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Jose Alves das Neves MATRÍCULA: 52164021

Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

SUBSTITUTO:

NOME: Luiz Carlos Rodrigues Carneiro MATRÍCULA: 90752021

Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/302.716/2016 CONTRATO N. 127/2016/SEJUSP/MS
OBJETO: Aquisição de Motocicletas devidamente adaptadas e personalizadas, em conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenhos nº 2017NE000744 com o objetivo de atender às necessidades da Polícia Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/05/2017 VIGÊNCIA: 12 meses

VIGÊNCIA: 22 de maio de 2017 à 21 de maio de 2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato Nº 0072/2017/SEJUSP Nº Cadastral 7993

Processo: 31/200.271/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

Objeto: Aquisição de pneus automotivos.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS.

Valor: R\$ 81.260,50 (oitenta e um mil e duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 01/06/2017

Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e CLAUDINEI AMÉRICO TONIELLO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o contribuinte abaixo identificado fica intimado para, no prazo de cinco (5) dias, contados do primeiro (1) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio da Decisão de Recurso, constante no Processo nº31/504954/2016 de 26/09/2016 ou apresentar impugnação à decisão correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiro os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: art. 53, §1º, III, §2º, III da Lei Estadual nº 4.335, de 10.04.2013.

1 - RODRIGO DOUGLAS DE FREITAS: CPF 977.875.581/72 – AV DA CAPITAL, Nº100, CAMPO GRANDE-MS, Auto de Infração nº 105/SAT/6ºGBM/2016

6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS

Avenida Moacir do Carmo, 70 – Parque dos Poderes CEP: 79031-902

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs

Telefone: (0xx67) 3318-4660

Huesley Paulo da Silva – TC QOBM

Matrícula 98246021

Comandante do 6º Grupamento de Bombeiros

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 0007/2014/AEM-MS**

Nº Cadastral 3515

Processo: 21/013.022/14

Partes: Agência Estadual de Metrologia e Arancibia Turismo Ltda.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, terrestres municipais e intermunicipais

para a AEM/MS.

Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues

Valor: O valor da prestação de serviço será mantido, conforme proposta apresentada, perfazendo um total estimado anual de R\$ 177.402,44 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos). Lei 8.666/93

Amparo Legal:

Do Prazo: Fica o presente Contrato prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 1º/06/2017 a 31/05/2018, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura:

Assinam: 01/06/2017
Nilton Pinto Rodrigues e Tahiana Baroni Becker Maeda

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando o **ABANDONO** das unidades habitacionais localizadas em **CORUMBÁ/MS** e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca os beneficiários listados abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	FRANCIMAR DE ARAÚJO NOGUEIRA	***.227.861-72	08	09	IPÊ AMARELO
02	DOMINGAS CRUZ DO NASCIMENTO	***.260.051-91	16	36	TUIUIU
03	LAURA CRISTINA MOREIRA FIGUEIREDO	***.595.941-30	07	04	IPÊ AMARELO
04	AMIL IBANEZ	***.803.881-15	24	13	GUATÔ
05	RONEY CONCEIÇÃO MODESTO	***.565.211-68	20	15	GARÇA BRANCA

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a **Ocupação Irregular** das unidades habitacionais localizadas em **CORUMBÁ/MS** e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca os beneficiários listados abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	BEATRIZ MATHEUS MENACHO	408.764.201-10	11	17	IPÊ AMARELO
02	JORGE DE OLIVEIRA	479.233-187-00	08	05	IPÊ AMARELO
03	MARIA BISPO SILVA	495.273.201-00	26	20	GUATÔ
04	JANE VANEGA KULATS	010.234.981-97	43	09	GUATÔ
05	REGINALDO MARQUES DA SILVA	506.956.141-34	19	14	GARÇA BRANCA

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a **CEDÊNCIA** da unidade habitacional localizada em **LADÁRIO/MS** e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca a beneficiária listada abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, a beneficiária poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	ONILDO BEJARANO	***.469.121-68	18	08	TERRA VERMELHA

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando o **ABANDONO** das unidades habitacionais localizadas em **LADÁRIO/MS** e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca os beneficiários listados abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	ANA PAULA NEVES BARBOSA ALVES	***.182.151-97	17	21	NOVA ALIANÇA

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a **OCUPAÇÃO IRREGULAR** das unidades habitacionais localizadas em **LADÁRIO/MS** e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca os beneficiários listados abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	JOSIANE SEBASTIANA DA CRUZ MARTINS	***.240.791-42	17	03	TERRA VERMELHA

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Ata de Reunião Regulatória nº 19/2017 da Diretoria Executiva da Agepan, realizada no dia 07 de junho do ano de 2017, com início às 9h, na sala de Reunião situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.026 – Centro, nesta Capital. Presentes o Sr. Youssif Domingos – Diretor-Presidente, Sra. Sandra Regina Fabril – Diretora de Administração e Planejamento, Sra. Marilucia Pereira Sandim, Diretora de Saneamento, Sr. Ayrton Rodrigues – Diretor de Transportes, Rodovias e Portos e o Sr. Valter Almeida da Silva – Diretor de Gás e Energia. **Aberto os trabalhos**, o Diretor Ayrton Rodrigues, apresentou 5 (cinco) processos (relação abaixo) relativos à delegação por AUTORIZAÇÃO do serviço rodoviário intermunicipal de passageiros, informando que os operadores apresentaram requerimento solicitando as Linhas e que a Câmara Técnica de Transportes após análise recomendou sua aprovação.

1. Processo nº 51/200.809/2016 – Requerente: MANANCIAL TRANSPORTES LTDA/EPP – AUTORIZAÇÃO Nº 192 - LINHA: COXIM/CHAPADÃO DO SUL (VIA COSTA RICA) – Prazo: de 09 de Maio a 31 de Dezembro de 2017.
2. Processo nº 51/200.808/2016 – Requerente: MANANCIAL TRANSPORTES LTDA/EPP – AUTORIZAÇÃO Nº 193 - LINHA: INOCÊNCIA / SÃO JOÃO DO APORE (DISTRITO DE PARANAIBA – VIA CASSILÂNDIA) – Prazo: de 09 de Maio a 31 de Dezembro de 2017.
3. Processo nº 51/200.807/2016 – Requerente: MANANCIAL TRANSPORTES LTDA/EPP – AUTORIZAÇÃO Nº 194 - LINHA: CHAPADÃO DO SUL/TRÊS LAGOAS (VIA PARAISO DAS ÁGUAS/INOCÊNCIA) – Prazo: de 09 de Maio a 31 de Dezembro de 2017.
4. Processo nº 51/200.407/2017 – Requerente: VIAÇÃO MOTTA LTDA – AUTORIZAÇÃO Nº 200 - LINHA: DOURADOS/VILA RICA (DISTRITO DE VICENTINA) – Prazo: de 25 de Maio a 31 de Dezembro de 2017.
5. Processo nº 51/200.409/2017 – Requerente: VIAÇÃO MOTTA LTDA – AUTORIZAÇÃO Nº 199 - LINHA: DOURADOS/BOCAJÁ (DISTRITO DE DOURADIAN) – Prazo: de 25 de Maio a 31 de Dezembro de 2017.

Em seguida o Diretor Ayrton Rodrigues, apresentou o processo 51/200.340/2016 que trata de emissão de Autorização de seccionamentos intermunicipais em linhas interestaduais para a empresa Viação Motta Ltda, conforme requerimento protocolado. Que consta do referido processo relatório, as fls. 39/44, os aspectos e critérios e as condicionantes para operação em conjunta das linhas intermunicipais e interestaduais.

Colocado em votação, o Conselho Diretor decidiu unanimemente pelo deferimento de todos os processos.

Feitas essas deliberações, eu, Moraima B. Porello, Assessora do Conselho Diretor, lavrei e digitei a presente ata, dando por encerrada a presente reunião.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AYRTON RODRIGUES
Diretor de Transportes e Rodovias

SANDRA REGINA FABRIL
Diretora de Administração e Planejamento

MARILUCIA PEREIRA SANDIM
Diretora de Saneamento

VALTER ALMEIDA DA SILVA
Diretor de Gás e Energia

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 5244

Processo nº 51/200.481/2017

Infrator: GRAMACI FERREIRA LINO OLIVEIRA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea "I" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Empregar na execução dos serviços veículo com certidão vencida, sem certificado de vistoria ou com este adulterado.

Data da autuação: 03/05/2017

Local da Infração: BR 163, KM 267 – Dourados/MS

Placa do veículo: HRO 5854

Penalidade: Multa.

Valor em UFRMS: 50 (cinquenta).

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Data: 08 de junho de 2017.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 5313

Processo nº 51/200.483/2017

Infrator: ANTONIO FERREIRA DOS REIS

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "g" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Transporte de passageiros sem o bilhete de passagem.

Data da autuação: 03/05/2017

Local da Infração: R. Hayel Bom Faker, 82 – Dourados/MS

Placa do veículo: NRZ 2701

Penalidade: Multa.

Valor em UFRMS: 25 (vinte e cinco).

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Data: 08 de junho de 2017.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03/2017 AO CONVÊNIO Nº 025633/2016.

PROCESSO Nº 51/200.135/2016.

CONCEDENTE: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN.

CONVENIENTE: Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do valor originário para R\$ 1.744,68 (um mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), referente às despesas de cada mirim, com vigência a contar de **01 de maio de 2017**.

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea "d" e seu § 5º da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes, para o exercício em apreço, correrão à conta do Funcional Programática nº 10.51201.14.130.0059.6082.0001 – Convenimim, e da seguinte classificação orçamentária: Natureza da Despesa: 33504301 – Fonte de Recursos nº 0240000000, conforme Nota de Empenho nº 2016NE000139 (Data de emissão: 28/04/2016).

CNPJ/MF CONCEDENTE (AGEPAN): 04.895.130/0001-90.

CNPJ/MF CONVENIENTE (IMCG): 15.528.821/0001-72.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais originárias que não estejam em desacordo com o aqui estipulado, permanecendo inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2017.

ASSINAM: Pela AGEPAN, Sr. Youssif Assis Domingos, Diretor-Presidente – CPF nº 268.532.991-91 e pelo IMCG, Sra. Mairy Batista de Souza, Presidente – CPF nº 528.815.399-04.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN Nº 5, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a administração e o controle de bens que compõem o acervo patrimonial da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando a necessidade de dar fiel cumprimento ao disposto no Decreto nº 12.207, de 14 de Dezembro de 2006,

Art. 1º Instituir Comissões Permanentes de Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis desta autarquia.

Art. 2º O controle e inventário será realizado de forma descentralizada e organizado pela Comissão Permanente de Inventário (CPI) e por Subcomissões Setoriais Permanentes de Inventário (SSPI), conforme segue:

- I. Comissão Permanente de Inventário (**CPI-SEDE**); Clayton da Silva Barcelos, matrícula no. 130050024, Dejair Ferreira de Arruda, matrícula no. 28154021, Rodrigo Rossi Maiorchini, matrícula no. 64973022.
- II. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPJFC): **Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho**; Vânea Vilalba Acosta, matrícula no. 84309021, Flávio Rodrigues Marques, matrícula no. 12334021, Kleber da Conceição Duarte, matrícula no. 120608021.
- III. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-IPCG): **Instituto Penal de Campo Grande**; Clayton Loschi Rocha, matrícula no. 90667021, Daniella Souza Lima Soares, matrícula no. 33428023, Maria Rosângela Pereira Loubet, matrícula no. 69992021.
- IV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PTRAN): **Presídio de Trânsito de Campo Grande**; Claudiomar Suszek, matrícula no. 85750021, Antônia Eva dos Santos Gomes, matrícula no. 69195023, Douglas Roney Fernandes Marinho, matrícula no. 49949022.
- V. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-CT): **Centro de Triagem Anízio Lima**; Adoventino Barbosa da Silva no. 64283021, Jonnes Junior Rocha, matrícula no. 96457021, Plotínio de Aragão Soares Neto, matrícula no. 35475021.
- VI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFIIZ): **Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi**; Wanaska Ivo Vasconcelos de Oliveira, matrícula no. 84669022, Luciano da Silva Ramos, matrícula no. 77356022, Nair Vilela dos Santos, matrícula no. 78677021.
- VII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-MS): **Módulo da Saúde de Campo Grande**; Osvaldo Joaquim da Conceição, matrícula no. 11763021, Rodrigo do Monte Pires, matrícula no. 100908022, Sebastião César Soares, matrícula no. 38084022.
- VIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-CPAIG): **Centro Agroindustrial da Gameleira**; Alessandra Porfírio, matrícula no. 101036022, Joita Firmino Romey de Moura, matrícula no. 71989022, Weruska Ivo Vasconcelos de Oliveira, matrícula no. 93939022.
- IX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRACA): **Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande**; Adson Quintana Zerial, matrícula no. 106759022, Rosa Albina Silva Arce Longues, matrícula no. 4385002, Maria das Dores de Souza, matrícula no. 108866022.
- X. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFRSA): **Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande**; Cleide Santos do Nascimento Freitas, matrícula no. 89585022, Claudenice Conceição Perez, matrícula no. 54248021, Luciano Yamauguchi, matrícula no. 93690021.
- XI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPCG): **Patronato Penitenciário de Campo Grande**; Marcos Moisés de Sant'ana Júnior, matrícula no. 28966021, Clodomilson dos Santos, matrícula no. 33860024, Gladis Borges de Oliveira Ferreira, matrícula no. 98905022.
- XII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-GISP): **Gerência de Inteligência Penitenciária**; Helaine Gomes da Silva Barros Ton, matrícula no. 120416021, Lidiane Ribeiro Machado Nunes, matrícula no. 119480022, Graziela de Oliveira Bernardo, matrícula no. 119875023.
- XIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-ALM):

- Almoxarifado Central**; Vitor Jonas Schildt Martinez, matrícula no. 58135021, Haroldo de Oliveira Tenório, matrícula no.64977022, Paulo Freire Thomaz, matrícula no. 28119024.
- XIV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-ESPEN): **Escola Penitenciária**; Agenor Garcia Navarros, matrícula no. 26894021, Thiago Martins Forti, matrícula no. 113089022, José Henrique Lopes de Faria, matrícula no. 121725022.
- XV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPAM): **Estabelecimento Penal de Amambai**; Eunice da Silva Santos de Almeida, matrícula no. 126550022, Vanderlei Alberto Hermann, matrícula no. 74807021, Cristiane dos Santos Pereira, matrícula no. 119059024.
- XVI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSAA-AM): **Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Amambai**; Eunice da Silva Santos de Almeida, matrícula no. 126550022, Vanderlei Alberto Hermann, matrícula no. 74807021, Cristiane dos Santos Pereira, matrícula no. 119059024.
- XVII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPA): **Estabelecimento Penal de Aquidauana**; Evelaine Almeida Mendonça, matrícula no. 124198021, Marco Aurelio Silva Salles, matrícula no. 8345021, Rosely dos Santos Cacho Barros, matrícula no. 96614021.
- XVIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSAA-AQ): **Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Aquidauana**; Elieida Borges da Costa, matrícula no. 96323221, Valquiria Lopes Ferreira, matrícula no. 91085022, Valério Valdir Sparrenberger, matrícula no.32555021.
- XIX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPB): **Estabelecimento Penal de Bataguassu**; Maria Aparecida Gomes Cavalheiro, matrícula no.98836021, Neucimara de Melo Carneiro, matrícula no.43010023, Rodrigo de Carvalho Bortoleto, matrícula no.121360021.
- XX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSAA-BAT): **Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Bataguassu**; João Carlos Marcondes, matrícula no. 74581022, Percival Góes Junior, matrícula no.40434021, Simone de Carvalho Costa, matrícula no.31227022.
- XXI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPCAS): **Estabelecimento Penal de Cassilândia**; Rogélio Camargo Fernandes, matrícula no.1692022, Célio Tomaz de Assis, matrícula no.57982022, Doriedson Domingos Rosa, matrícula no. 90796022.
- XXII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSAA-CAS): **Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Cassilândia**; Marluce de Paula Vasconcelos Malheiros, matrícula no. 93846022, Kennio Barbosa Macedo, matrícula no.94939022, Lucimar Ferreira de Queiroz, matrícula no. 83897022.
- XXIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPC): **Estabelecimento Penal de Corumbá**; Glaucia Varanis Ortega, matrícula no.124205021, Richard Dias, matrícula 121358022, Sidnei Nascimento da Silva, matrícula 99575022.
- XXIV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFCAJ): **Estabelecimento Penal Feminino Carlos Alberto Jonas Giordano de Corumbá; Ulisses D'Avila**, matrícula no. 37967021, Alieslaine Ramona Pessoa, matrícula no. 19575022, Luis Antonio Aguero Segundo, matrícula no.73120021.
- XXV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSAA-COR): **Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Corumbá**; Erasmo de Souza, matrícula no.43320021, Laila Ramos Hassan, matrícula no.90150022, Rosiane Bueno de Andrade, matrícula no.72978022.
- XXVI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRFSA-COR): **Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Corumbá; Ulisses D'Avila**, matrícula no. 37967021, Alieslaine Ramona Pessoa, matrícula no. 9575022, Luis Antonio Aguero Segundo, matrícula no.73120021.
- XXVII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPCOR): **Patronato Penitenciário de Corumbá**; Ana Lúcia Coelho de Andrade, matrícula no. 113807022, Giselle da Silva Marques Barros, matrícula no.108708024, Luciana Rojas Leal Papa dos Santos, matrícula no.133498021.
- XXVIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-COX): **Estabelecimento Penal de Coxim**; Irene Gonçalves Barbosa, matrícula no.87563021, José Mendes de Magalhães, matrícula no.74495022, Paulo Mendes de Magalhães, matrícula no.8533801.
- XXIX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSAA-COX): **Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Coxim**; Irene Gonçalves Barbosa, matrícula no. 87563021, José Mendes de Magalhães, matrícula no.74495022, Paulo Mendes de Magalhães, matrícula no.8533801.
- XXX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PDIB): **Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti**; David Portes, matrícula no.50124025, Ednei Gomes de Brito, matrícula no.89595022, Vinícius da Silva Correa, matrícula no.11185023.
- XXXI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PED): **Penitenciária Estadual de Dourados**; Jackson Bendassolli, matrícula no. 110712022, Eduardo de Almeida, matrícula no. 90970022, Francisléia Custódia Theodoro Braga, matrícula no. 107815022.
- XXXII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSAA-DOU): **Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados**; Claudia Rios, matrícula no. 126995022, João Paulo Munhos, matrícula no. 121198022, Rosana Maria Bueno, matrícula no. 911410022.
- XXXIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRFSA-DOU): **Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados**; Francler Barnabé dos Santos, matrícula no.51930021, Luzia Aparecida Ferreira, matrícula no. 63228023, Olavio Teodoro de Oliveira, matrícula no. 92820022.
- XXXIV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPDOU): **Patronato Penitenciário de Dourados**; Mario Sergio Santos de Andrade, matrícula no.76026021, Pedro Walter Aguiar, matrícula no.43169021, Abelmar Aguiar de Andrade, matrícula no.110415021.
- XXXV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-JARD): **Estabelecimento Penal de Máximo Romero de Jardim**, Zacarias Martins Antiquera matrícula no.127629022, Gilson Lino Filho, matrícula no.118958021, Everaldo Gomes Lubas, matrícula no.133071023.
- XXXVI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSAA-JAR): **Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Jardim**; Antonio Lopes, matrícula no. 89499021, Ramão Dario Ricardi, matrícula no.90165021, Rhuliene Souza dos Santos, matrícula no.125392021.
- XXXVII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFJAT): **Estabelecimento Penal Feminino Luiz Pereira da Silva de Jatei**; Jaime Pinheiro de Lima, matrícula no. 39285021, Mirtys Lays de Oliveira Rodrigues, matrícula no. 128119021, Paulo Eduardo Simplicio da Silva, matrícula no. 87141022.
- XXXVIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PSMN): **Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí**; Marcos Paulo Ambrózio da Silva, matrícula 5543023, Michel Seifedini Lahoide, matrícula 122949022, Marilene da Silva Souza, matrícula: 126269021.
- XXXIX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSAA-N): **Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí**; Nelson Antonio Cafaro da Silva, matrícula no.38368021, João Lino da Silva Filho, matrícula no.94406021, Florindo Tonelli Neto, matrícula no. 82142022.
- XL. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPNA): **Estabelecimento Penal de Regime Fechado de Nova Andradina**; Priscilla Santarosa Ogatha Gimenes, matrícula no. 20790022, Thiago Gimenes, matrícula no.60604022, Edir Rubens Queiroz Campos, matrícula no.8058021.
- XLI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPPP): **Estabelecimento Penal de Paranaíba**; Moisés Cruz de Queiroz, matrícula no. 11924821, Paulo José da Silva, matrícula no. 73984022, Reginaldo Floriano Costa Castro, matrícula no.54164021.
- XLII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSAA-PAR): **Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Paranaíba**; Adenor Alves de Mendonça, matrícula no. 38782021, Leandra Salustiana da Silva Oliveira, matrícula no. 115616022, Tulliana Cecília Machado Malheiros Marques, matrícula no.116142022.
- XLIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPPAR): **Patronato Penitenciário de Paranaíba**; Adenor Alves de Mendonça, matrícula no. 38782021, Leandra Salustiana da Silva Oliveira, matrícula no. 115616022, Tulliana Cecília Machado Malheiros Marques, matrícula no. 116142022.
- XLIV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPPP): **Estabelecimento Penal Ricardo Brandão de Ponta Porã**; Cláudia Raquel Diniz, matrícula no. 89488021, Gilda Prieto, matrícula no.31526021, Luiz Carlos Soto, matrícula no. 118107022.
- XLV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPF-PP): **Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã**; Tanea Arcari Potrich, matrícula no. 74291023, Rosimeire Meireles Anselmo, matrícula no.129940022, Fabiana Wruck da Silva Matos, matrícula no.123286021.
- XLVI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSAA-PP): **Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Ponta Porã**; José Hilton Lacerda, matrícula no. 0547021, Valter Ferreira dos Santos, matrícula no.112478023, Solange Holsback Sobrinho de Souza, matrícula no.79802022.
- XLVII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRFSA-PP): **Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Ponta Porã**; Tanea Arcari Potrich, matrícula no. 74291023, Rosimeire Meireles Anselmo, matrícula no.129940022, Fabiana Wruck da Silva Matos, matrícula no.123286021.
- XLVIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPPP): **Patronato Penitenciário de Ponta Porã**; Dora Inês Ramos Caffarena, matrícula no. 10237021, Rodrigo Borges Marques, matrícula no. 130899021, Miriam Celeste Acosta, matrícula no. 127949022.
- XLIX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EP-RB): **Estabelecimento Penal de Rio Brilhante**; Cleoverson Luis Pedraza de Menezes, matrícula no. 52969021, Ademir Portela de Souza, matrícula no.67223021, Suelen Coelho de Oliveira , matrícula no.468057022.
- L. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPF-RB): **Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante**; Ednéia Aparecida da Silva Melo, matrícula no.110249022, Ednalva Pereira da Silva Junqueira, matrícula no.117022022, Luciana Freitag, matrícula no.73913022.
- LI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPF-SGO): **Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste**; Albino Gonçalves Lima Júnior, matrícula no. 101057021, Marli Mauricio de Moraes, matrícula no. 58047021, Paulo Ribeiro de Oliveira, matrícula no. 119581021.
- LII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRFSA-SGO): **Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de São Gabriel do Oeste**; Albino Gonçalves Lima Júnior, matrícula no. 101057021, Marli Mauricio de Moraes, matrícula no. 58047021, Paulo Ribeiro de Oliveira, matrícula no. 119581021.
- LIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPSGO): **Patronato Penitenciário de São Gabriel do Oeste**; Albino Gonçalves Lima Júnior, matrícula no.101057021, Marli Mauricio de Moraes, matrícula no.58047021, Paulo Ribeiro de Oliveira, matrícula no.119581021.
- LIV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PTL): **Penitenciária de Três Lagoas**; Raul Augusto Aparecido de Sá Ramalho, matrícula no. 33855022, Silvio Rodrigues Flores, matrícula no. 44052021, Daniel Jacinto de Araújo, matrícula no. 125052021.
- LV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPF-TL): **Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas**; Maria Rosângela Bedun, matrícula no. 38074021, Ana Paula Lopes, matrícula no.86485021, Elisa Regina Nunes Mantovani, matrícula no.7856022.
- LVI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-CPITL): **Centro Penal Industrial Parceloso de Lima Vieira Jesus de Três Lagoas**; Humberto Witter de Abreu, matrícula no. 44018021, José Antônio Garcia Sales, matrícula no. 87399022, Francisco Alexandre da Silva, matrícula no. 75767021.

- LVII.** Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFRSAA-TL): **Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Três Lagoas;** Patrícia Aparecida Beltrão Colete, matrícula no. 95275021, Marilza Basso Batista Ribeiro, matrícula no. 47749021, Rosilene Lemos Alves, matrícula no. 34109022.
- LVIII.** Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPTL): **Patronato Penitenciário de Três Lagoas;** Érica Ferreira da Silva, matrícula no. 36591021, Jehu Vieira Serrado Junior, matrícula no. 121537021, Rodrigo Cameschi Vieira, matrícula no. 127999022.

Campo Grande MS, 7 de junho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 026/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/601.619/2016

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e TATIANE BRAGA RIOS SILVA-ME (Só Madeiras).

OBJETO - Cláusula Primeira: Altera cláusula décima do termo inicial para prorrogar por mais 12 (doze) meses o presente termo, a contar de 01 de junho de 2017, para utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional, na prestação de serviços gerais, no endereço da empresa, em Dourados/MS. **Cláusula Segunda:** Alterar a cláusula primeira do primeiro termo aditivo.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 05 de junho de 2017

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEPEN/MS e Tatiane Braga Rios Silva sócia da TATIANE BRAGA RIOS SILVA-ME.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 021/14/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600410/2014

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

OBJETO - Cláusula Primeira: Altera a vigência prevista na cláusula primeira do primeiro termo aditivo, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 23 de junho de 2017, para utilização de mão de obra de internas em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, no interior do Estabelecimento Penal Feminino de Corumbá - "Dr. Carlos Alberto Jonas Giordano" - EPFCAJG/MS.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 06 de junho de 2017

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEPEN/MS e Fernando Mauro Franco, sócio diretor da NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 020/14/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600409/2014

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

OBJETO - Cláusula Primeira: Altera a vigência prevista na cláusula primeira do primeiro termo aditivo, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 23 de junho de 2017, para utilização de mão de obra de internos em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, no interior do Estabelecimento Penal de Corumbá - EPC/MS. **DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 06 de junho de 2017

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEPEN/MS e Fernando Mauro Franco sócio diretor da NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 015/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ N.º 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS, CNPJ N.º 15.465.016/0001-47.

PROCESSO N.º 19/100.569/2013.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Mútua n.º 015/2013, por mais 12 (doze) meses, contados de 10/04/2017 à 10/04/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/100.569/2013.

DATA DA ASSINATURA - 10 de abril 2017.

ASSINAM -

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL
CPF n.º 528.167.021-20

KAZUTO HORII Prefeito do Município de Bodoquena - MS
CPF n.º 027.465.598-54.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 025/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ N.º 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE DOURADINA - MS, CNPJ N.º 15.479.751/0001-00.

PROCESSO N.º 19/100.585/2013.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Mútua n.º 025/2013, por mais 12 (doze) meses, contados de 10/04/2017 à 10/04/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/100.585/2013.

DATA DA ASSINATURA - 07 de abril 2017.

ASSINAM -

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL
CPF n.º 528.167.021-20

JEAN SERGIO CLAIVISSO FOGAÇA Prefeito do Município de Douradina-MS
CPF n.º 607.751.901-44

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 014/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ N.º 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA- MS, CNPJ N.º 03.173.317/0001-18.

PROCESSO N.º 19/100.590/2013.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Mútua n.º 014/2013, por mais 12 (doze) meses, contados de 10/04/2017 à 10/04/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/100.590/2013.

DATA DA ASSINATURA - 10 de abril 2017.

ASSINAM -

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL
CPF n.º 528.167.021-20

JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito do Município de Nova Andradina-MS
CPF n.º 174.824.299-72

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2013 - COVEN 021082, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ N.º 15.457.856/0001-68 E O INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - MS, CNPJ N.º 15.528.821/0001-72.

PROCESSO N.º 19/100.186/2013.

OBJETO: Fica retificada a cláusula segunda do quinto termo aditivo ao Convênio n.º 001/2013 - COVEN 021082, passando a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o período de vigência do referido convênio, por mais 04 (quatro) meses, contados de 29/03/2017 a 29/07/2017, bem como fica mantido o valor estimado pago mensalmente no importe de R\$ 20.649,60 (vinte mil seiscientos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/100.186/2013.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2017.

ASSINAM -

EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos.
CPF n.º 528.167.021-20.

MAIRY BATISTA DE SOUZA

Diretora-Presidente do Instituto Mirim de Campo Grande
CPF n.º 528.815.399-04

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 007/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ N.º 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, CNPJ N.º 03.403.896/0001-48.

PROCESSO N.º 19/100.587/2013.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Mútua n.º 007/2013, por mais 12 (doze) meses, contados de 15/04/2017 à 15/04/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/100.587/2013.

DATA DA ASSINATURA - 13 de abril 2017.

ASSINAM -

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL
CPF n.º 528.167.021-20

JAIR SCAPINI Prefeito de Guia Lopes da Laguna - MS
CPF n.º 290.538.890-00

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 009/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ N.º 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS, CNPJ N.º 03.759.271/0001-13.

PROCESSO N.º 19/100.567/2013.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Mútua n.º 009/2013, por mais 12 (doze) meses, contados de 09.04.2017 a 09.04.2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/100.567/2013.

DATA DA ASSINATURA - 07 de abril de 2017.

ASSINAM -

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL
CPF n.º 528.167.021-20

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA Prefeito do Município de ARAL MOREIRA -MS
CPF n.º 839.314.301-20

Extrato do Termo de Penalidade de Multa referente ao Contrato N.º 0010/2015/ AGESUL Nº Cadastral 5263

Órgão: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Fornecedor: Ciacon Construções e Obras Ltda. - EPP

Fundamentação Legal: Artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Do Objeto da Sanção: Inexecução parcial do Contrato OC n.º 010/2015, cujo objeto cinge-se na execução da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Três Lagoas/MS - Lote 01 - PAC 2 - 4ª Seleção - Termo de Compromisso n.º 0424.381-77/14/MCIDADES/CAIXA. R\$ 109.951,37 (cento e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos)

Do Valor:

Data da Assinatura: 06/06/2017

Assina: Emerson Antonio Marques Pereira - Diretor-Presidente Agesul

Extrato do Contrato N.º 0061/2017/AGESUL Nº Cadastral 8221

Processo: 57/100.634/2017.

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HSP MENEZES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a execução de obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Parque União - CR 821400/2015/MCIDADES/CAIXA, no Município de Chapadão do Sul - MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710003 - convenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDESERUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte

Valor: de Recurso 0281240051 - Contrato de Repasse nº 821400/2015/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 559.098,30 (quinhentos e cinquenta e nove mil, noventa e oito reais e trinta centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 07/06/2017.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ MENEZES SOBRINHO.

Extrato do Contrato N° 0062/2017/AGESUL N° Cadastral 8250
Processo: 57/100.725/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de Empresa especializada para a execução de obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas Rua Guilhermina Martins e Adjacentes – LOTE 01 – CR 826085/2015/MCIDADES/CAIXA, no Município de Paraíso das Águas-MS

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710003 - convenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240064 - Contrato de Repasse nº 826085/2015/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 1.011.487,12 (hum milhão e onze mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e doze centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.
Data da Assinatura: 07/06/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LÍLIAN MARCÍLIO DA SILVA

Extrato do Contrato N° 0063/2017/AGESUL N° Cadastral 8234
Processo: 57/100.723/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Antonio Campelo - CR 818975/2015/MCIDADES/CAIXA em Aquidauana/MS

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710003 - convenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240052 - Contrato de Repasse nº 818975/2015/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA.

Valor: R\$ 1.414.046,03 (hum milhão e quatrocentos e quatorze mil e quarenta e seis reais e três centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993.
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.
Data da Assinatura: 07/06/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LÍLIAN MARCÍLIO DA SILVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
Amparo Legal: **Art.15, seguido Art.24 inciso II da Lei 8.666/93 – Decreto nº 11759/04**

Espécie: Estimativo	ND: 44905108	NE: 897	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Aq. de pneu e câmara de ar	Data: 04/05/2017	Valor: R\$ 55.384,00	
Empresa: MB Comércio de Maq. Ferram.e Serv. EIRELI - EPP	Processo: 57/100127/2017		
Espécie: Estimativo	ND: 44905242	NE: 911	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Aq. de materiais de escritório	Data: 09/05/2017	Valor: R\$ 962,00	
Empresa: R&R Comércio e Serviço LTDA - EPP	Processo: 57/100303/2017		
Espécie: Estimativo	ND: 44905242	NE: 912	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Aq. de materiais de escritório	Data: 09/05/2017	Valor: R\$ 541,00	
Empresa: Ziliotto Ind.Atacado, Comércio e Rep - LTDA	Processo: 57/100303/2017		
Espécie: Estimativo	ND: 44905236	NE: 913	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Aq. de materiais de escritório	Data: 09/05/2017	Valor: R\$ 1.996,00	
Empresa: Ziliotto Ind.Atacado, Comércio e Rep - LTDA	Processo: 57/100313/2017		
Espécie: Estimativo	ND: 33903026	NE: 914	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Aq. de materiais de escritório	Data: 09/05/2017	Valor: R\$ 66,00	
Empresa: Souza Alves & Cia LTDA - EPP	Processo: 57/100368/2017		

Amparo Legal: DECRETO Nº 12. 696/09

Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 896	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 04/05/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Jardim - MS	Processo: 57/100837/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 902	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 08/05/17	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Costa Rica - MS	Processo: 57/100857/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 895	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			

Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 04/05/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Paranaíba - MS	Processo: 57/100856/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 900	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 08/05/17	Valor: R\$ 4.800,00	
Servidor: Aparecido Dionisio Batista	Processo: 57/100873/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 901	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 08/05/17	Valor: R\$ 4.800,00	
Servidor: Dionisio Augusto Silva Batista	Processo: 57/100872/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 923	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 10/05/17	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Rio Negro - MS	Processo: 57/100788/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 924	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 10/05/17	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Três Lagoas - MS	Processo: 57/100904/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 992	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 25/05/17	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Amambaí - MS	Processo: 57/101010/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 991	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 25/05/17	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Ponta Porã - MS	Processo: 57/101009/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	N E : 1026	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 26/05/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Jardim - MS	Processo: 57/101025/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	N E : 1027	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 31/05/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Bela Vista - MS	Processo: 57/101034/2017		

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 462 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o cadastro nº 937 do produto BAND, registro MAPA nº 7209, da empresa BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, com a alteração nas recomendações de uso do produto para a exclusão da recomendação no controle de Phakospora pachyrhizi na cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 463 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o cadastro nº 461 do produto NATIVO, registro MAPA nº 00205, da empresa BAYER S.A., com a alteração nas recomendações de uso do produto para inclusão de culturas com suporte fitossanitário insuficiente: acerola, no controle do alvo biológico *Colletotrichum gloeosporioides*; da abóbora, no controle do alvo biológico *Sphaerotheca fuliginea*; da abobrinha, no controle do alvo biológico *Sphaerotheca fuliginea*; na acelga, no controle do alvo biológico *Cercospora beticola*; na alfaca, no controle do alvo biológico *Alternaria sonchii*; do almeirão, no controle do alvo biológico *Alternaria sonchii*; da ameixa, no controle do alvo biológico *Monilinia fructicola*; da berinjeia, no controle do alvo biológico *Alternaria solani*; da beterraba, no controle do alvo biológico *Cercospora beticola*; no brócolis, no controle do alvo biológico *Alternaria brassicae*; da chicória, no controle do alvo biológico *Alternaria sonchii*; do chuchu no controle do alvo biológico *Sphaerotheca fuliginea*; da couve, no controle do alvo biológico *Alternaria brassicae*; da couve-chinesa, no controle do alvo biológico *Alternaria brassicae*; da couve-de-bruxelas, no controle do alvo biológico *Alternaria brassicae*; da couve-flor, no controle do alvo biológico *Alternaria brassicae*; do inhame, no controle do alvo biológico *Colletotrichum gloeosporioides*; do jiló, no controle do alvo biológico *Alternaria solani* e *Colletotrichum gloeosporioides*; da mandioca, no controle do alvo biológico *Colletotrichum gloeosporioides*; da mandioquinha-salsa, no controle do alvo biológico *Alternaria dauci*; do maxixe no controle do alvo biológico *Didymella bryoniae*; do morango, no controle do alvo biológico *Mycosphaerella fragariae*, da mostarda, no controle do alvo biológico *Alternaria brassicae*; do nabo, no controle do alvo biológico *Alternaria brassicae*; da nectarina, no controle do alvo biológico *Monilinia fructicola*; da nêspera, no controle do alvo biológico *Colletotrichum gloeosporioides* e *Monilinia fructicola*; do pepino, no controle do alvo biológico *Sphaerotheca fuliginea*; da pêra, no controle do alvo biológico *Monilinia fructicola*; do pêssego, no controle do alvo biológico *Monilinia fructicola*; do pimentão, no controle do alvo biológico *Alternaria solani*; do rabanete, no controle do alvo biológico *Alternaria brassicae*; do repolho, no controle do alvo biológico *Alternaria brassicae*; e da seriguela, no controle do alvo

biólogico *Colletotrichum gloeosporioides*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 464 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro nº 705 do produto CURBIX 200 SC, registro MAPA nº 10806, da empresa BAYER S.A., com alteração nas recomendações de uso do produto para inclusão do alvo biológico *Hypothenemus hampei* **para a cultura do café.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 465 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1065, do produto DIFERÉ, registro no MAPA nº 10509, da empresa OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA, nas recomendações de uso do produto, com as inclusões das culturas de Cana-de-açúcar para o controle dos alvos biológicos *Puccinia kuehni* e *Thielaviopsis paradoxa*; **do trigo para o controle do alvo biológico *Drechslera tritici-repentis*; e do amendoim para o controle dos alvos biológicos *Cercospora arachidicola* e *Cercosporidium personatum*.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 466 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 386, do produto SERENADE, registro no MAPA nº 03911, da empresa BAYER S.A., na recomendação de uso do produto, com as inclusões dos alvos biológicos *Xanthomonas vesicatoria*, *Colletotrichum acutatum*, *Mycosphaerella fijiensis* e *Sphaerotheca fuliginea*, **para qualquer cultura onde os alvos ocorram.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 467 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 849, do produto JACARÉ, registro no MAPA nº 13808, da empresa VOLCANO AGROCIÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA, na recomendação de uso do produto, com a inclusão da cultura de cana-de-açúcar para controle dos alvos biológicos *Sida rhombifolia*, *Amaranthus viridis*, *Bidens pilosa*, *Commelina benghalensis*, *Portulaca oleracea*, *Ipomoea aristolochiaefolia*, *Conyza bonariensis*,

Raphanus raphanistrum e *Gnaphalium spicatum*com.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 468 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 878, do produto SPHERE MAX, registro no MAPA nº 08608, da empresa BAYER S.A., na recomendação de uso do produto, com a inclusão da cultura girassol para controle do alvo biológico *Alternaria helianthi*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 469 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 419, do produto MATCH EC, registro no MAPA nº 09195, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., na recomendação de uso do produto, com a inclusão da cultura do eucalipto para o controle do alvo biológico *Thyrinteina amobia*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 470 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 857, do produto JUNO, registro no MAPA nº 794, da empresa ADAMA BRASIL S.A., para a exclusão da recomendação de uso do produto para controle do alvo biológico, *Phakopsora pachyrhizi*, **na cultura da soja.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 471 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro nº 1200 do produto HERO, registro MAPA nº 16812, da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, para alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura eucalipto, nos cultivos a campo e viveiro, para controle do alvo biológico *Leptocybe invasa*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 472 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 183, do produto PIRATE, registro no MAPA nº 05898, da empresa BASF S.A., na recomendação de uso do produto, com a inclusão dos alvos biológicos *Chrysodeixis includens* e *Spodoptera frugiperda*, na cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 477, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Cancela o registro junto ao SIE/MS da empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, o registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de N.º 004, da empresa LATICINIOS SANTO ANTONIO IND. COM. LTDA., com sede na Estrada RV 09, KM 15, s/n – colônia paredes – zona rural, no município de Rio Verde de MT - Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ N.º 37.224.425/0001-94, IE. 28.275.043-6, com fundamento no Decreto Federal n.º 9.013 de 29 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 29/2017
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE JATEI abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.8 - Carta Aviso	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.9 - Carta viabilidade	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.15 - Croqui de acompanhamento de gado à pé	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2001 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.31 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Recadastramento - PNSS	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.42 - Termo de ajuste de conduta	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário - TCNP	2011 a 2011	1 caixa	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.47 - Termo de Contagem de Rebanho	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.5 - Parecer técnico	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.34 - Segunda via de resultados analíticos de solos	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.17 - Requisição de material	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa - Cópia	2011 a 2011	1 caixa	

Campo Grande, 07/06/2017.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 30/2017
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE TAQUARUSSU abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	26.1	26.1.1	26.1.1.19 - Documentos relativos ao Conselho Municipal de Sanidade Animal	1998 a 2008	1 caixa	LISTA DOS RESPONSÁVEIS POR CADA CONSELHO MUNICIPAL E OS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2008 a 2008	1 caixa	REF. GTAS MANUAIS EMITIDAS PARA FESTA DO PEÃO E LEILÃO IGREJA CATÓLICA.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2009 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.51 - Termo de notificação	2007 a 2008	1 caixa	NOTIFICAÇÕES EXPEDIDAS
26	26.2	26.2.1	26.2.1.22 - Programação/ Escala	2000 a 2001	1 caixa	CONTROLE/ ESCALA BARREIRA FIXA
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna - CI	2009 a 2009	1 caixa	CIS RECEBIDAS GDSV.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	1997 a 2006	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2003 a 2010	1 caixa	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.4 - Processo de Auto de Infração e Multa - Quitado	1998 a 2008	1 caixa	

Campo Grande, 07/06/2017.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 31/2017
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE SELVÍRIA abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3.3	3.3.5	3.3.5.5 - Formulário de avaliação de desempenho	1995 a 1997	1 caixa	
3	3.4	3.4.1	3.4.1.2 - Escala de serviço	1997 a 1997	1 caixa	Escala de plantão em posto fixo.

5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	1997 a 2002	2 caixas	cópia-Solicitação de auxílio financeiro.
5	5.2	5.2.9	5.2.9.1 - Demonstrativo mensal de arrecadação	1998 a 2008	6 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2003 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.9 - Carta viabilidade	2003 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	1994 a 2011	38 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.15 - Croqui de acompanhamento de gado à pé	2004 a 2008	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B	2008 a 2009	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2003 a 2011	3 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2004 a 2010	3 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	1998 a 2011	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	1994 a 2011	34 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	1999 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.31 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	1997 a 2011	4 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2003 a 2011	9 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	1999 a 2011	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	1999 a 2011	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário - TCNP	2008 a 2011	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Termo de declaração e compromisso - CT-25	2006 a 2007	1 caixa	
26	26.2	26.2.2	26.2.2.2 - Certificado de classificação de produtos de origem vegetal	1995 a 1997	8 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	1996 a 2011	3 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	1994 a 2011	9 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	1997 a 2001	9 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	1997 a 2011	7 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	1997 a 2011	4 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	1999 a 2010	4 caixas	CT-12
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2000 a 2011	4 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2007 a 2011	1 caixa	Requerimento de pecuarista.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.17 - Requisição de material	1994 a 2010	2 caixas	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa - Cópia	2002 a 2011	1 caixa	

Campo Grande, 07/06/2017.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 32/2017
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO
A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	26.2	26.2.2	26.2.2.2 - Certificado de classificação de produtos de origem vegetal	2009 a 2011	4 caixas	Acompanham todos os Laudos ref. esses Certificados.

Campo Grande, 07/06/2017.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 33/2017
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO
A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de

17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE REGIONAL DE AQUIDAUANA abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
2	2.3	2.3.1	2.3.1.8 - Lista de presença em evento	2005 a 2005	1 caixa	Lista de Presença em Cursos Senar
3	3.2	3.2.2	3.2.2.6 - Certificados	2005 a 2006	2 caixas	Certificado de Curso Senar
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2004 a 2011	6 caixas	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.16 - Recibo de entrega de auxílio alimentação	2004 a 2004	1 caixa	
4	4.5	4.5.8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2003 a 2011	6 caixas	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2004 a 2004	1 caixa	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2005 a 2005	1 caixa	Relatório de Diária e Solicitação de Diária.
5	5.2	5.2.9	5.2.9.1 - Demonstrativo mensal de arrecadação	2004 a 2005	2 caixas	Demonstrativo de Faturamento
5	5.2	5.2.9	5.2.9.1 - Demonstrativo mensal de arrecadação	2006 a 2009	3 caixas	
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18 - Nota fiscal	2011 a 2011	1 caixa	
7	7.1	7.1.7	7.1.7.5 - Relatório de controle de ligações telefônicas particulares	2004 a 2011	5 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2005 a 2010	3 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2004 a 2007	2 caixas	Atestado de Brucelose
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2006 a 2011	2 caixas	Atestado de Brucelose I e II
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2004 a 2011	3 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.8 - Carta Aviso	2004 a 2004	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Comprovante de Alteração de Estoque - CAE	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2003 a 2011	8 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.15 - Croqui de acompanhamento de gado à pé	2005 a 2009	3 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2008 a 2011	4 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2003 a 2011	4 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2004 a 2011	8 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2004 a 2011	10 caixas	GTA Emitidos e GTA Recebidos
26	26.1	26.1.1	26.1.1.31 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2004 a 2004	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.31 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2003 a 2003	1 caixa	Eventos
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2004 a 2011	7 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2007 a 2011	4 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2007 a 2011	4 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário - TCNP	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário - TCNP	2009 a 2011	2 caixas	Recebido e Emitido
26	26.1	26.1.1	26.1.1.47 - Termo de Contagem de Rebanho	2005 a 2005	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.4 - Mapa de controle de abate	2004 a 2010	2 caixas	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito - Posto Fixo e Móvel	2004 a 2011	5 caixas	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito - Posto Fixo e Móvel	2010 a 2011	1 caixa	Posto Fixo
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito - Posto Fixo e Móvel	2007 a 2007	1 caixa	Barreira Fixa
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito - Posto Fixo e Móvel	2006 a 2006	1 caixa	Controle de Barreira Volante e Barreira Fixa mensal
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2005 a 2011	4 caixas	Guia de Remessa Cruzeiro do Sul
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2010 a 2011	2 caixas	MEMORANDOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2007 a 2007	1 caixa	Memorando Expedido e Memorando Recebido
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2003 a 2003	1 caixa	c
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2008 a 2011	2 caixas	Memorando Expedido e Recebido
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2004 a 2006	3 caixas	Memorando Expedido e Emitido
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2003 a 2011	6 caixas	Memorando Recebido
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2004 a 2004	1 caixa	Ofício Recebido
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2003 a 2011	7 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2010 a 2011	3 caixas	CT-12, Síntese de Eventos, entrada e saída de vacinas, Síntese de Atividades mensais.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2004 a 2004	1 caixa	Ct-12, Controle mensal de entrada e saída de vacinas, Síntese de Atividades Mensais, Síntese de Eventos,
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2010 a 2011	1 caixa	CT-12, Síntese de Eventos, Síntese de Atividades Mensais, Controle de Entrada e Saída de Vacina.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2006 a 2006	1 caixa	CT-2, Síntese de Atividades Mensais, Aquático, Eventos, Controle de Estoque e Recebimento de Vacina.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2007 a 2007	1 caixa	CT-12, Síntese de Atividades Mensais, Eventos, Controle de Estoque de Vacina.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2008 a 2009	1 caixa	CT-12, Síntese de Eventos, Síntese de Atividades Mensais, Controle de Estoque de Vacina.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2005 a 2005	1 caixa	CT-12, Relatório de Eventos, Síntese de Atividades Mensais, Controle de Recebimento e Estoque de vacina.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2004 a 2004	1 caixa	Requerimento Produtor Rural
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2008 a 2009	1 caixa	Expedido e Recebido
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2010 a 2011	1 caixa	Emitido e Recebido
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa - Cópia	2003 a 2006	3 caixas	

Campo Grande, 07/06/2017.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2017

OBJETO: Clesse do Brasil Captação, Controle e Conduta de Energia Ltda.

DATA: 05/06/2017

FAVORECIDO: Aquisição emergencial de 20 reguladores de pressão e 60 válvulas de esfera, componentes das estações compactas a serem utilizadas nas instalações de abrigos de novos clientes da MSGÁS.

VALOR: R\$ 11.752,00 (onze mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Rui Pires dos Santos - Diretor Presidente em exercício

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 193/2016 - Contrato Nº CT-030/2017

CONTRATADA: COPLNGE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Construção, Montagem e demais Serviços e Materiais Necessários para Edificação de Galpão em Pré-Moldado de Concreto Armado ou de Estrutura Mista (Pré-Moldado de Concreto e Aço).

VALOR: R\$ 680.607,49 (seiscentos e oitenta mil, seiscentos e sete reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2017

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS

Geraldo Rossatti Lolli Ghetti – Coplunge Engenharia Ltda.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Processo Administrativo Nº 175/2015 - Contrato Nº C-041/2015/01

CONTRATADA: F1 PRINT SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: Aplicação da Cláusula Décima, visando ao reajuste anual, com aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM no percentual de 7,1907% ao valor do contrato no montante de R\$ 1.150,51 (mil cento e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), referente ao período de janeiro/2016 a janeiro/2017; Com a aplicação do índice o valor do contrato passa de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para R\$ 17.150,51 (dezesseite mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e um centavos); As despesas decorrentes deste termo serão suportadas com recursos oriundos do Orçamento próprio da MSGÁS, conforme Conta Orçamentária 2.2.31.09. Fica a critério de a MSGÁS utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2017 - TP Nº 005/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SALLES & MATTIA LTDA - EPP. OBJETO: perfuração de poço tubular profundo no Distrito de Amandina-MS/SANESUL. VALOR: R\$ 174.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA Nº: 1104. PRAZO: Vigência de 06 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 232/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 30.05.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Edival Lopes Moreira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2017 - TP Nº 043/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Revisão e compatibilização de projetos de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Dourados/MS. VALOR: R\$ 577.225,20. RECURSOS: Próprios. CONTA Nº: 1.2.01. PRAZO: Vigência de 08 meses contados a partir da expedição da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 1104/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.06.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Alexandre Cesar Beck de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2017 - PE Nº 020/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LAO INDUSTRIA LTDA. OBJETO: Aquisição de macromedidores de vazão Woltmann DN 50mm (25 unidades), DN 80mm (25 unidades) e DN 100mm (25 unidades), a serem utilizados no controle dos volumes de água produzidos nos processos de captação, adução e distribuição de água dos sistemas operados pela SANESUL, lote 01. VALOR: R\$ 93.635,75. RECURSOS: Próprios. CONTA Nº: 1306. PRAZO: Vigência de 05 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 123/2017/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 30.05.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Emerson da Costa Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2017 - PE Nº 017/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PLASMONTEC GUEDES MONTAGENS E REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME.. OBJETO: Fornecimento de 2.256 unidades de chapas de polipropileno natural para serem utilizados nos módulos de decantação da ETA de Dourados/MS. VALOR: R\$ 299.844,96. RECURSOS: Próprios. CONTA Nº: 4.2.01. PRAZO: Vigência de 180 dias contados a partir da emissão da Ordem de Compra. PROCESSO Nº 204/2017/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.06.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Noélio da Silva Guedes.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIBAS DO RIO PARDO/MS. OBJETO: Doações mensais dos clientes da SANESUL nas Notas Fiscais de Contas de água e/ou esgoto desta empresa a fim de repassar a CONVENIENTE. PRAZO: Vigência de 24 meses, tendo início na data de sua assinatura. PROCESSO Nº 266/2017/GEPRO/VEN/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.06.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONVENIENTE: Sra. Ana Márcia Marino Costa.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 07/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS. OBJETO: Atribuir à SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a "Taxa dos Serviços de Lixo", nos termos da legislação pertinente. PRAZO: A partir da assinatura da SANESUL e do MUNICÍPIO com vigência até o término do Contrato de Programa celebrado entre as partes convenientes. PROCESSO Nº 158/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.06.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Pedro Arlei Caravina.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 - CONTRATO 216/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A OS ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 03 meses, com término previsto para 01 de setembro de 2017. PROCESSO: Nº 637/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.05.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Geraldo Rossatti Lolli Ghetti.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 - CONVÊNIO 29/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA - EPP. OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 85.691,63 ao convênio, a fim de custear a contratação do Termo de Compromisso nº 087/2014. PROCESSO: Nº 1012/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.06.2017. ASSINAM: Sr. Reinaldo Azambuja Silva, Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Ednei Marcelo Miglioli.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 - CONTRATO 216/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A QUEIROZ OS ENGENHARIA EIRELI-EPP. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 03 meses, com término previsto para 01 de setembro de 2017. PROCESSO: Nº 637/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.05.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Paulo Sergio Queiroz.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato de Convênio de Cooperação nº 27557/2017

Processo: 69/100.104/2017

Do Objeto: O objeto do presente Convênio, originado do Processo no. 69/100.104/2017 é a destinação de recursos públicos orçamentários da FCMS em apoio à realização das festividades de celebração da 37ª. Festa do Sereno do Vale do Ivinhema e Região Turística Vale das Águas, a qual se realizará no período de 23 a 25 de junho de 2017, promovendo a cultura e divulgando o trabalho desenvolvido através de apoio financeiro na contratação de produtos e serviços de terceiros destinados à realização das festividades, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, os quais passam a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Do Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Concedente: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Conveniente: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Do Prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2017, e a apresentação da prestação de contas final dos recursos dar-se-á

em 30 dias a contar do término do prazo da vigência.

Dos Recursos

- **PI:** Fomento a Cultura
- **PROGRAMA DE TRABALHO:** 13.392.2025.8103.0001
- **NATUREZA DA DESPESA:** 334041
- **FONTE:** 0240
- **NOTA DE EMPENHO:** 2017NE000288

Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções/SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007 e nº 2.093 de 24 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666/93 naquilo que couber.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Concedente: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Athayde Nery de Freitas Júnior
CPF: 313.298.611-91

Conveniente: Prefeitura Municipal de Batayporã
CNPJ: 03.505.013/0001-00

Representada por seu Prefeito: Jorge Luiz Takahashi
CPF: 110.517.951-68

Data da Assinatura do Convênio: 08 de junho de 2017.

Retifica-se por ter constado erro no original

Publicado no Diário Oficial 9.426 de 08 de Junho 2017, página 44.

Onde consta:

Extrato de Convênio de Cooperação nº 27.412/2017

Passa a constar:

Extrato de Convênio de Cooperação nº 27.548/2017

2ª ALTERAÇÃO NO EDITAL SE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O 9º FESTIVAL UNIVERSITÁRIO AUDIOVISUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUÁ/2016: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE DATAS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato grosso do Sul – FCMS/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar o calendário de datas estabelecidas no CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, Art.17 do Edital de Seleção Pública para o 9º Festival Universitário Audiovisual De Mato Grosso do Sul – FUÁ/2016

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	até 12/05/2017
Abertura dos Envelopes pela Comissão de Seleção	12/06/2017
Previsão de Publicação da Ata da Comissão de Seleção	30/06/2017
Exibição do material às Comissões de Premiação por Categoria (Mostra Competitiva)	31/08 e 01/09/2017
Premiação	02/09/2017
Previsão de Publicação da Ata da Comissão de Premiação.	06/09/2017

Athayde Nery de Freitas Junior

Diretor-Presidente

COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DAS OBRAS AUDIOVISUAIS O 9º FESTIVAL UNIVERSITÁRIO AUDIOVISUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUÁ/2016

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009, e suas alterações, designa os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção Pública das obras audiovisuais para o 9º Festival Universitário de Audiovisual de Mato Grosso do Sul – FUÁ/2016:

Titulares**Iiacir Galvão dos Santos**

Gestor de Atividades Culturais/FCMS

Matrícula: 63013021

Alexandre Prado Sogabe

Gestor de Arte e Cultura - FCMS

Matrícula: 5140021

Helton Pérez Marques

Diretor e Produtor Audiovisual

Suplentes**Lidiane Alves Lima Ferreira**

Técnico de Cinema e Vídeo/Produção/FCMS

Matrícula: 101046021

Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

Analista de Atividades Culturais/FCMS

Matrícula: 116543023

Reinaldo Clemente Barbosa Filho

Assistente de Atividades Culturais/FCMS

Matrícula: 125671022

Matrícula: 125671022

Athayde Nery de Freitas Junior

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo de Apostilamento ao Contrato 0031/2016/FUNSAU

Nº Cadastral 7042

Processo: 27/100.312/2016

Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e NOREM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: A cláusula 9.1 do Contrato nº 031/FUNSAU/2.016 passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0024, Natureza da Despesa 33903036, Fonte 248000058.

Justiniano Barbosa Vavas

Ordenador de Despesas: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2185.0024, Natureza da Despesa 33903036, Fonte 248000058

Dotação Orçamentária: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

Amparo Legal: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

Data da Assinatura: 25/05/2017

Assina: Justiniano Barbosa Vavas

Extrato do II Termo de Apostilamento ao Contrato 0041/2016/FUNSAU

Nº Cadastral 7536

Processo: 27/100.631/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA

Objeto: A cláusula 9.1 do referido contrato passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2185.0024, Natureza de Despesa n.º 33903009, fonte 0248000058."

Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2185.0024, Natureza de Despesa n.º 33903009, fonte 0248000058

Amparo Legal: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

Data da Assinatura: 25/05/2017

Assina: Justiniano Barbosa Vavas

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/102.039/2015	NE: 003790	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/102.161/2015	NE: 003920	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 1.423,50	
FAVORECIDO: SANCHES DE OLIVEIRA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI – ME.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/102.161/2015	NE: 003921	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 165,60	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/102.161/2015	NE: 003922	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 1.105,35	
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/102.160/2015	NE: 003888	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 90.306,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.160/2015	NE: 003889	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 21.132,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.160/2015	NE: 003890	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 3.613,20	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.160/2015	NE: 003891	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 28.023,80	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.160/2015	NE: 003892	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT. CIR. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.159/2015	NE: 003887	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 25.472,40	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.158/2015	NE: 003885	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 1.976,40	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.158/2015	NE: 003886	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	

DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 5.498,00	
FAVORECIDO: PRO DIAGNOSTICO E HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.158/2015	NE: 003910	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 39.354,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.163/2015	NE: 003893	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 5.548,20	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.163/2015	NE: 003911	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 28.080,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.163/2015	NE: 003912	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 51.830,00	
FAVORECIDO: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.163/2015	NE: 003913	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 91.490,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.163/2015	NE: 003914	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 67.578,00	
FAVORECIDO: LAABORATORIOS B. BRAUN.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.163/2015	NE: 003915	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 24.480,00	
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

CELSON BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CECAC/CEPE-UEMS Nº 9, de 30 de maio de 2017.

Altera a norma que dispõe sobre a Política de Cultura, Esporte e Lazer no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Deliberação nº 7, da Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 15 de setembro de 2016, que aprova a Política de Cultura, Esporte e Lazer, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, homologada por meio da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.786, de 24 de outubro de 2016, conforme segue:

“Art. 5º As ações artísticas de cultura, de esporte e de lazer, desenvolvidas nas modalidades de projetos, programas e cursos, com duração mínima de 1 (um) ano, poderão contemplar os alunos com o Programa Institucional de Bolsa de Cultura (PIBC), conforme normas vigentes na UEMS.

Art. 13. Os Programas de Cultura, Esporte e Lazer deverão agregar, no mínimo, 3 (três) ações vinculadas ao mesmo tema sob a forma de projetos, de prestação de serviço, cursos e/ou eventos, com a mesma data de vigência do programa de forma que sempre permaneçam três ações vinculadas.

Art. 18. Os Programas de Cultura, Esporte e Lazer são temporários, podendo posteriormente se tornarem permanentes.

§ 1º Entende-se por Programa temporário aquele com duração mínima de 2 (dois) e máximo de 3 (três) anos, podendo ser prorrogados uma única vez por até 2 (dois) anos.

§ 2º Entende-se por permanente as ações contínuas que serão executadas inicialmente por um período mínimo de 3 (três) anos a partir do qual o coordenador poderá solicitar a continuação da ação com o *status* de permanente.

Art. 20. Excluir.

Art. 30. Os Projetos de Cultura, Esporte e Lazer são temporários, podendo posteriormente se tornarem permanentes, após análise e aprovação do Comitê de Cultura.

§ 1º Entende-se por Projeto temporário aquele com duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por até 2 (dois) anos, por solicitação do coordenador.

§ 2º Entende-se por permanente as ações contínuas que serão executadas inicialmente por um período mínimo de 4 (quatro) anos a partir do qual o coordenador poderá solicitar a continuação da ação com o *status* de permanente.

§ 3º A efetiva ação junto ao público-alvo deverá ser de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do período de duração do projeto.

Art. 33-A. É considerado Curso de Cultura, Esporte e Lazer o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária superior a 30 (trinta) horas e processo de avaliação definido.

Art. 33-B. Os Cursos de Cultura, Esporte e Lazer caracterizam-se como atividades distintas das disciplinas dos cursos de graduação ou pós-graduação da UEMS.

Art. 33-C. Os Cursos de Cultura, Esporte e Lazer devem articular a comunidade acadêmica com as necessidades concretas da sociedade, tendo como objetivo a difusão do conhecimento com vistas à formação continuada. A Extensão Cultural visa aumentar o conhecimento geral das pessoas, sobre um determinado assunto, independentemente de sua formação, aperfeiçoando, atualizando, iniciando ou capacitando especificamente profissionalmente em uma área que esteja inserida em Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 33-D. Poderá ser cobrada taxa de inscrição e mensalidade para a realização de Curso de Cultura, Esporte e Lazer, quando houver necessidade de cobrir os custos de produção de material para uso do aluno, diárias para ministrantes, despesas com transporte de palestrantes, e de materiais ou equipamentos.

Parágrafo único. Fica vedado o uso dos recursos a que alude o *caput* para pagamento de bolsa para ao aluno monitor ou pró-labore para o ministrante, de acordo com as normas vigentes.

Art. 33-E. A tramitação e a avaliação de Cursos de Cultura, Esporte e Lazer serão realizadas de acordo com a legislação vigente na UEMS.

Art. 33-F. É considerado minicurso de Cultura, Esporte e Lazer o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 (oito) e máxima de 30 (trinta) horas, sendo os participantes dispensados da avaliação.

Art. 33-G. Os minicursos de Cultura, Esporte e Lazer caracterizam-se como atividades distintas das disciplinas dos cursos de graduação ou pós-graduação da UEMS.

Art. 33-H. Os minicursos de Cultura, Esporte e Lazer devem articular a comunidade acadêmica com as necessidades concretas da sociedade, tendo como objetivo a difusão do conhecimento com vistas à formação continuada.

Art. 33-I. Poderá ser cobrada taxa de inscrição para a realização do minicurso de Cultura, Esporte e Lazer, quando houver necessidade de cobrir os custos de produção de material para uso do aluno, diárias para ministrantes, despesas com transporte de palestrantes e de materiais ou equipamentos, não sendo permitido o uso dos recursos para pagamento de bolsa para o aluno monitor ou pró-labore para o ministrante, de acordo com as normas vigentes.

Parágrafo único. Fica vedado o uso dos recursos a que alude o *caput* para pagamento de bolsa a aluno monitor ou pró-labore para o ministrante, de acordo com as normas vigentes.

Art. 33-J. Os minicursos de Cultura, Esporte e Lazer terão sua origem nas Coordenadorias de Curso, Gerências de Unidades Universitárias, nas Pró-Reitorias ou outros órgãos da UEMS e serão apresentados à Divisão de Cultura, Esporte e Lazer por meio do sistema de cadastro adotado pela PROEC.

Art. 34.

§ 1º

§ 2º As apresentações culturais e artísticas poderão cobrar taxas ou ingressos quando o motivo for para cobrir os custos de profissionais externos, e/ou cobrir os custos de deslocamento, alimentação, hospedagem e equipamento da apresentação, quando o profissional for funcionário da UEMS e a apresentação acontecer fora da sua Unidade Universitária de lotação. Esses serviços serão classificados como prestação de serviço.

§ 3º Quando houver cobrança de taxa de inscrição de curso, de minicurso de cultura, ou eventos culturais e artísticos, a gestão dos recursos poderá ser realizada por Fundação de Apoio, Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão, Centros Acadêmicos, Empresas Juniores, Incubadora e similares.

Art. 37.

I -
V - servidor técnico efetivo e lotado na Divisão de Cultura, Esporte e Lazer.

§ 1º Quando o servidor técnico com formação superior não pertencer à Divisão de Cultura, Esporte e Lazer, este poderá coordenar ações de cultura, esporte e lazer de acordo com as normas vigentes, com parecer favorável da chefia imediata e que não comprometa sua atividade principal, horário de trabalho e o desempenho de suas atividades e/ou caracterize desvio de função. A participação do servidor técnico não será remunerada conforme Termo de Compromisso de voluntariado previamente estabelecido.

§ 2º Quando o coordenador da ação for aluno (curso de graduação ou pós-graduação) deverá ser orientado por um docente do quadro efetivo, cedido, professor visitante, ou técnico com formação superior.

§ 3º O professor cedido ou visitante poderá coordenar ação de cultura, esporte e lazer mediante parecer fundamentado do(s) Colegiado(s) de Curso(s) com apresentação de um Termo de Compromisso de um professor efetivo, com experiência na área, e que assumirá a ação proposta ou em andamento, se houver necessidade.

§ 4º O professor efetivo de que trata o parágrafo anterior deverá participar do planejamento da ação como colaborador.

Art. 40. As propostas de ações de Cultura, Esporte e Lazer serão elaboradas de acordo com os editais da PROEC e submetidas no sistema de cadastro adotado por esta Pró-Reitoria, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início da ação ou conforme o edital, a qual deverá começar somente após o trâmite de aprovação.

§ 1º As propostas de docentes deverão ser submetidas com parecer fundamentado da coordenadoria de curso e gerência de unidade na qual o professor é lotado.

§ 2º As propostas de alunos deverão ser submetidas contendo o nome do professor

orientador (efetivo, cedido ou visitante), com parecer fundamentado da coordenadoria de curso e gerência de unidade do curso de origem do aluno.

§ 3º As propostas de alunos deverão ser submetidas contendo o nome do técnico orientador (servidor efetivo), com parecer fundamentado da chefia imediata e da gerência da unidade de origem do aluno.

§ 4º As propostas de técnicos deverão ser submetidas com parecer fundamentado da chefia imediata e da gerência de unidade.

§ 5º As propostas de docentes cedidos ou visitantes deverão ser submetidas contendo o nome de um professor efetivo (colaborador e que avaliará a proposta), com parecer fundamentado da coordenadoria de curso e da gerência de unidade na qual o professor é lotado.

Art. 57. Os proponentes de ações de Cultura, Esporte e Lazer, com duração acima de 1 (um) ano, deverão submeter anualmente o relatório parcial das atividades desenvolvidas, no sistema adotado pela PROEC, para fins de acompanhamento.

§ 1º

§ 2º O coordenador de Programa permanente deverá submeter os relatórios anualmente, apresentando a avaliação das ações desenvolvidas, o material produzido e/ou solicitações de atualizações no programa.

§ 3º

Art. 76

I -

II - participar do acompanhamento e avaliação das ações da Divisão de Cultura, Esporte e Lazer;

III - realizar a análise, emitir pareceres ou homologar os pareceres dos consultores *ad hoc*, aprovando ou não as ações de cultura, esporte e lazer propostas, os relatórios parciais e finais e seleção de trabalhos científicos, quando for o caso;

IV -

XVII - propor, elaborar e revisar as normas para o desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer, no âmbito da Universidade.

XVIII -

Art. 2º Os artigos 33-A a 33-E farão parte da Seção VI dos Cursos de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º Os artigos 33-F a 33-J farão parte da Seção VII dos Minicursos.

Art. 4º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de maio de 2017.

MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA

Presidente da Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Homologo em 5/6/2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CECAC/CEPE-UEMS Nº 10, de 30 de maio de 2017.

Altera a Política da Extensão Universitária e a normatização das ações de Extensão no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.645, de 24 de maio de 2016, que homologa, com alteração, a Deliberação nº 4, da Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 10 de março de 2016, que aprova a Política da Extensão Universitária e a normatização das ações de Extensão no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

"Art. 7º São consideradas áreas temáticas da Extensão Universitária:

I -

II - excluir;

.....

Art. 11.

§ 1º As ações de extensão deverão contar com a participação de alunos na equipe de execução.

§ 2º O público alvo das ações de extensão deverá ser majoritariamente externo à UEMS.

Art. 26.

Parágrafo único. Durante a execução do programa poderão ser inseridas novas propostas de ações de extensão, analisadas por consultores *ad hoc* cadastrados junto à Divisão de Extensão (DEX), homologado pelos membros do Comitê de Extensão.

Art. 30. Os Programas de Extensão são temporários podendo posteriormente se tornarem permanentes.

§ 1º Entende-se por Programa temporário aquele com duração mínima de 2 (dois) e máximo de 3 (três) anos, podendo ser prorrogados uma única vez por até 2 (dois) anos.

§ 2º Entende-se por permanente as ações contínuas que serão executadas inicialmente por um período mínimo de 3 (três) anos a partir do qual o coordenador poderá solicitar a continuação da ação com o *status* de permanente.

Art. 32. Excluir.

Art. 42. Os Projetos de Extensão Universitária são temporários, podendo, posteriormente, se tornarem permanentes, após análise e aprovação do Comitê de Extensão.

§ 1º Entende-se por Projeto temporário aquele com duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por até 2 (dois) anos, por solicitação do coordenador.

§ 2º Entende-se por permanente as ações contínuas que serão executadas inicialmente por um período mínimo de 4 (quatro) anos a partir do qual o coordenador poderá solicitar a continuação da ação com o *status* de permanente.

§ 3º A efetiva ação junto ao público-alvo deverá ser de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do período de duração do projeto.

§ 4º A carga horária semanal para o coordenador geral, colaborador e coordenador de ação, será de acordo com a legislação vigente da UEMS e não poderá exceder a 10 (dez) horas semanais.

Art. 47. Poderá ser cobrada taxa de inscrição para a realização de Curso de Extensão Universitária, quando houver necessidade de cobrir os custos de produção de material para uso do aluno, diárias para ministrantes, despesas com transporte de palestrantes, de materiais ou equipamentos, não sendo permitido o uso dos recursos para pagamento de bolsa para o aluno monitor ou pró-labore para o ministrante, de acordo com as normas vigentes.

§ 1º Quando houver cobrança de taxa de inscrição do curso de extensão, a gestão dos recursos poderá ser realizada por Fundação de Apoio, Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão, Centros Acadêmicos, Empresas Juniores, Incubadoras e similares.

§ 2º O coordenador do Curso de Extensão Universitária deverá apresentar prestação de contas documentada junto ao relatório final.

Art. 54. Poderá ser cobrada taxa de inscrição para a realização de Minicurso de Extensão Universitária, quando houver necessidade de cobrir os custos de produção de material para uso do aluno, diárias para ministrantes, despesas com transporte de palestrantes, de materiais ou equipamentos, não sendo permitido o uso dos recursos para pagamento de bolsa para o aluno monitor ou pró-labore para o ministrante, de acordo com as normas vigentes.

§ 1º Quando houver cobrança de taxa de inscrição do minicurso de extensão, a gestão dos recursos poderá ser realizada por Fundação de Apoio, Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão, Centros Acadêmicos, Empresas Juniores, Incubadoras e similares.

§ 2º O coordenador do Minicurso de Extensão Universitária deverá apresentar prestação de contas documentada junto ao relatório final.

Art. 56.

§ 2º A carga horária máxima por dia da ação do evento de Extensão Universitária é de 12 (doze) horas.

Art. 57. Os Eventos de Extensão Universitária podem ser realizados sob a forma de Mostras, Encontros, Simpósios, Oficinas, Congressos, Jornadas, Palestras, Painéis, Conferências, Seminários, Fóruns, Debates ou Ciclo de Debates, Semanas Acadêmicas, Reuniões e Visitas Técnicas.

Art. 62. Poderá ser cobrada taxa de inscrição para a realização de eventos de Extensão Universitária, quando houver necessidade de cobrir os custos de produção de material para uso do aluno, diárias para ministrantes, despesas com transporte de palestrantes, de materiais ou equipamentos, não sendo permitido o uso dos recursos para pagamento de bolsa para o aluno monitor ou pró-labore para o ministrante, de acordo com as normas vigentes.

§ 1º Quando houver cobrança de taxa de inscrição do evento de extensão, a gestão dos recursos poderá ser realizada por Fundação de Apoio, Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão, Centros Acadêmicos, Empresas Juniores, Incubadoras e similares.

§ 2º O coordenador do Evento de Extensão Universitária deverá apresentar prestação de contas documentada junto ao relatório final.

Art. 70.

I -

II - alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade;

.....

§ 2º O professor visitante ou cedido poderá coordenar ação de extensão mediante parecer fundamentado do(s) Colegiado(s) de Curso(s), com apresentação de um termo de compromisso de um professor efetivo, com experiência na área, que assumirá a coordenação da ação de extensão se houver necessidade.

§ 3º

Art. 71.

I -

II - servidor técnico da Universidade, com formação superior, com titulação mínima de especialista;

III -

Parágrafo único.

Art. 72.

I -

XIII - excluir.

.....

Art. 73.

I -

IX - excluir.

X -

.....

Parágrafo único. O aluno da UEMS poderá coordenar as ações de Extensão Universitária, desde que haja o acompanhamento de um professor orientador ou servidor

técnico, com formação superior, ambos do quadro efetivo da UEMS e que os mesmos sejam citados na proposta como colaborador/orientador, que fará a supervisão do desenvolvimento das ações e se responsabilizará pelos recursos captados e a respectiva prestação de contas.

Art. 75. As propostas de ações de Extensão Universitária serão elaboradas de acordo com os editais da PROEC e submetidas no sistema de cadastro adotado por essa Pró-Reitoria, com pareceres da Coordenadoria do Curso e Gerência de Unidade Universitária na qual o professor ou técnico com formação superior são lotados e os alunos matriculados, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início da ação ou conforme o edital, a qual deverá começar somente após o trâmite de aprovação.

§ 1º

Art. 78. As ações de extensão serão cadastradas na DEX.

§ 1º

§ 2º As alterações que ocorrerem durante a execução das ações de extensão deverão ser apresentadas e justificadas no relatório e analisadas pelos membros do Comitê de Extensão.

§ 3º A inclusão de novos membros na equipe de execução, nas ações de Extensão, será avaliada e aprovada pelo Comitê de Extensão, bem como as alterações na carga horária da equipe.

§ 4º As propostas para as Publicações serão enviadas para a Editora UEMS, de acordo com normas estabelecidas em Regimento próprio.

§ 5º As propostas de apresentação para incubação de empreendimentos solidários serão enviadas para incubadora social da UEMS.

§ 6º As propostas de projetos de eventos e minicursos serão encaminhadas e analisadas pela DEX.

Art. 79.

Parágrafo único. As ações de extensão que irão concorrer a editais com recursos externos e que necessitarem de declaração de aprovação da PROEC deverão ser submetidas no sistema de cadastro adotado pela PROEC com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da finalização do edital a qual concorre.

Art. 87.

§ 1º Além da apresentação do Relatório no sistema adotado pela PROEC, o Coordenador poderá apresentar artigos (submetidos ou publicados), Relato de Experiência ou outros produtos acadêmicos, com a finalidade de publicações.

§ 2º Quando houver recursos financeiros envolvidos, o relatório final deverá apresentar os valores arrecadados pelas inscrições ou mensalidades cobradas, bem como a prestação de contas documentadas sobre o destino dos recursos.

Art. 101.

I -

IV - um representante técnico com formação superior, com titulação mínima de

especialista, e seu respectivo suplente eleitos pelos seus pares.

Parágrafo único.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de maio de 2017.

MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA

Presidente da Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Homologo em 5/6/2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

Portaria PROPP-UEMS nº15/2017, de 07 de junho de 2017.

Constituir Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas aos alunos, concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras, Mestrado Profissional, Proletras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Bolsas aos alunos, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras, Mestrado Profissional, Proletras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, no período de 15 de abril de 2017 a 14 de abril de 2018.

Art. 2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros: Prof. Dr. Nataniel dos Santos Gomes (Presidente), Prof. Dra. Aline Saddi Chaves, Prof. Dr. Daniel Abrão e a discente Dagmar Vieira Nogueira Silva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 07 de junho de 2017.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria PROPP-UEMS nº16/2017, de 07 de junho de 2017.

Constituir Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas aos alunos, concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Zootecnia, Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Bolsas aos alunos, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Zootecnia, Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana, no período de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros: Profa. Dra. Cristiane Meldau de Campos (Presidente), Prof. Dra. Luísa Melville Paiva, Prof. Dr. Henrique Jorge Fernandes e o discente Leonardo Augusto da Silva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 07 de junho de 2017.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 018/ 2017 – PROPP/UEMS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPP
ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DE CURSOS LATO SENSU, SECRETÁRIOS ACADÊMICOS DOS CURSOS STRICTO SENSU E DISCENTE DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA MANDATO COMPLEMENTAR JUNTO AO COMITÊ DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)

DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, no uso da competência que lhe confere a Deliberação CPPG/CEPE/UEMS nº 159, de 09 de dezembro de 2015, homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº1.625, de 24 de maio de 2016 e o art. 22 da Resolução COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016, torna público o resultado das eleições para representação junto ao Comitê de Pós-Graduação - CPG, para o período de 07.06.2017 a 01.05.2018, conforme descrito abaixo:

• **Representantes dos (as) coordenadores (as) da Pós-Graduação Lato Sensu.**

Candidato (a)	Quantidade de votos	Classificação
Maria José de Jesus Alves Cordeiro	3	Titular
Marlon Leal Rodrigues	2	Titular
Eliotério Fachin Dias	1	Titular
Wander Matos Aguiar	1	Titular
Rogério Turella	1	Titular
Waldir Leonel	1	Titular

• **Representantes dos (as) Secretários (as) Acadêmicos da Pós-Graduação Stricto Sensu.**

Candidato (a)	Quantidade de votos	Classificação
Tatiana da Costa Moreno Gama Lopes	8	Titular

• **Representantes dos (as) alunos (as) da Pós-Graduação**

Candidato (a)	Quantidade de votos	Classificação
Talita Cuenca Pina Moreira Ramos	33	Titular
Thais Silva Alves	23	Suplente

Dourados, 07 de junho de 2017.

Prof. Dra. Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Edital nº 23/2017- RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 24/2017/ PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 24/2017-PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de Nova Andradina, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Filosofia

Nome	Nota Final	Classificação
Makchwell Coimbra Narcizo	12,55	1º
Rogério Ribeiro Antonio	11,80	2º
Renice Ribeiro Lopez	11,30	3º
Zaira Portela de Souza Andrade	9,68	4º
Andélson José do Nascimento	8,13	5º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 08 de junho de 2017.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor - UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0008/2014/IMASUL
Nº Cadastral 3509

Processo: 23/101.343/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e NEIDE MARRANI DE QUEIROZ
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Prazo de Vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 08/2014 por mais 12 (dozes) meses, bem como reajustar o valor do contrato.
Ordenador de Despesas: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
 Dotação Orçamentária: As despesas referentes ao Contrato nº 008/2014 correrão a conta do Programa de Trabalho: 10.71204.18.542.2013.8171.0003 - Fiseducamb, Fonte de Recurso 0240000000 - Natureza da Despesa 33903615 - no valor mensal de R\$ 909,64 (novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos)
Valor: O valor do Contrato nº 008/2014 previsto em sua Cláusula Segunda passa de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) para R\$ 909,64 (novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), com base no IGP-M maio/2016 a maio/2017.
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos artigos art. 57, inc. II c/c art. 55, inc. III da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 25/05/2017
Assinam: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e Neide Marrani de Queiroz

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4974
Despachos de 01 de junho de 2017
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/016590-6 Agropecuária Santa Clara Do Buriti Ltda, 17/041849-9 Moraes & Kiyota Alimentos Ltda, 17/041865-0 Ls Distribuição E Representações Ltda, 17/050678-9 Correa & Correa Produtora De Audio Ltda, 17/050836-6 Biotech Agro Ltda, 17/050877-3 Evandro Luiz De Souza, 17/050884-6 Mdo Negócios Rurais Ltda, 17/058454-2 Dalagosa Pizzaria Ltda, 17/060119-6 Gesolu Apoio Administrativo E Consultoria Empresarial Ltda, 17/060445-4 Conveniência Ponto Do Tereré Ltda, 17/060998-7 Webnet Telecomunicações Ltda, ALTERACAO: 17/013599-3 Habitah Negocios Imobiliarios Ltda - Me, 17/013680-9 L.R. Supermercados Ltda, 17/015211-1 Hasp Comercial Ltda - Me, 17/016599-0 Fernandes Gomes & Cia Ltda - Me, 17/018205-3 Comercial Landiva Ltda - Me, 17/041864-2 Corral Transportes Ltda - Me, 17/050671-1 Art Diagnóstico, Consultoria, Assistência E Comércio Em Fisioterapia Ltda - Me, 17/050770-0 Silva Porto & Cia Ltda - Epp, 17/050789-0 Oxisola Comercio De Gases E Equipamentos Ltda, 17/050796-3 M & G Mármore E Granitos Eireli - Me, 17/050830-7 J.E. Participações Em Sociedades Comerciais Ltda - Me, 17/050832-3 Prato Cheio Café E Restaurante Ltda - Me, 17/050876-5 Somar Manutenção Imobiliária Ltda - Me, 17/050889-7 Aqs Laboratório De Análises Clínicas Ltda - Me, 17/057635-3 Brooks Ambiental E Serviços Ltda - Epp, 17/058337-6 Supply Armazens Gerais Ltda, 17/059662-1 Célula Diagnósticos Citológicos Ltda, 17/059823-3 J S Ar Condicionado Eireli, 17/059906-0 Pax Aliança Ltda - Me, 17/060349-0 Gifts Comércio Varejista De Decorações E Presentes Ltda - Epp, 17/060503-5 Campex Comercio Importação E Exportação Ltda - Me, 17/060583-3 Mc Tecidos & Cadeiras Ltda - Me, 17/060650-3 Objetiva Informática E Intermediação De Negócios Ltda - Me, 17/060708-9 Enlatado Propaganda Ltda - Me, 17/060761-5 J.A. Comércio De Gás Ltda - Me, 17/060914-6 Mariano Calçados De Segurança Ltda - Me, 17/060940-5 Farmacia Nova Med - Eireli, 17/061052-7 Madeira & Madeira Ltda, 17/066956-4 Inovare Contabilidade Ltda - Me, 17/066998-0 Mvg Agroflorestal Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 17/050574-0 Trans Agostinho Ltda - Me, 17/059886-1 Vetorial Energética Nova Da Mata Ltda, 17/060916-2 Hla Produtos Agropecuários Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 17/018202-9 Sapé Agropastoril Ltda, 17/061032-2 Agropecuária Aurora Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/014441-0 Bronner Construções, Comércio E Serviços Ltda - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/058228-0 Santos E Oliveira Farmacia Ltda - Epp, 17/058347-3 Zafalon & Zaupa Auto Peças Ltda Epp, PROCURACAO: 17/019236-9 Marchiori & Pereira Ltda Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/061197-3 Novo Destino Empreendimentos Imobiliários Ltda, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 17/060964-2 Respirare Equipamentos Respiratórios Ltda - Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/015181-6 Edson Oliveira, 17/015216-2 Flavio Jose Preto Corretagem E Comercio De Cereais, 17/016644-9 T S Santana De Souza, 17/018194-4 Ivan Dos Santos Tonietto, 17/050806-4 Projud Tecnologia Ltda, 17/059264-2 Bruno M Schula, 17/060287-7 Eletrohidra Ltda, 17/061292-9 J C S Rodrigues, ALTERACAO: 17/014434-8 Arcelina Moscoso Bastos - Me, 17/016634-1 Gerson Chambó Picinin - Me, 17/016635-0 Gerson Chambó Picinin - Me, 17/018939-2 Nivaldo Custodio Jorge - Me, 17/050773-4 Vania Aurineide Soares Dos Santos - Epp, 17/050795-5 Blaudeci Nunes De Oliveira - Me, 17/050805-6 Carolina Rezende - Me, 17/058313-9 Carolina De Souza Santos - Me, 17/058465-8 Luciana De Freitas Alcides - Me, 17/060062-9 D R Vilela - Me, 17/060286-9 Joselaine Pereira Portilho - Me, 17/060906-5 Kalliosman Martins - Me, 17/060928-6 Paulo Ricardo Peruzzo - Me, 17/060929-4 Paulo Ricardo Peruzzo - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/014453-4 Karla N Saab - Epp, 17/050363-1 Valdenir Vieira Da Silva - Me, 17/050881-1 Rosane Lopes Padovan - Me, 17/061021-7 Neusa Maria Nogueira De Almeida 18157378168 - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/044490-2 Unimed Campo Grande/MS Cooperativa De Trabalho Médico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/013766-0 Jt Lava Rápido Eireli - Me, 17/018201-0 Economia Total Confeções Eireli - Me, 17/050811-0 Espigão Agropecuária E Transporte Eireli - Me, 17/050882-0 Pousada Cabeçadas Eireli - Me, 17/066996-3 J. Montezel Artefatos De Cimento E Prestadora De Serviços Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/060901-4 Enpa - Engenharia E Parceria Eireli, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/058445-3 Transvales Transportes Eireli Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/061198-1 Saraiva Moda Feminina Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO: 17/059888-8 Micro Cervejaria Campo Grande Eireli, 17/060136-6 Izabela Guimaraes Falcao Alves Eireli, 17/060970-7

Mar Faria Auto Center Eireli, 17/050774-2 Vania Aurineide Soares Dos Santos Eireli, 17/015014-3 Minimercado Xandy Eireli, 17/015191-3 Flor De Sal Restaurante Eireli, 17/019229-6 JT Construtora e Empreendimentos Imobiliários Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/058228-0 Santos e Oliveira Farmacia Ltda Epp, 17/058347-3 Zafalon & Zapua Auto Peças Ltda Epp, 17/058445-3 Transvales Transportes Eireli Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/059265-0 Bruno M Schula Me, 17/059824-1 J S Ar Condicionado Eireli - Me, 17/059889-6 Micro Cervejaria Campo Grande Eireli - Me, 17/060120-0 Gesolu Apoio Administrativo e Consultoria Empresarial Ltda Me, 17/060137-4 Izabela Guimaraes Falcao Alves Eireli Me, 17/060288-5 Eletrohidra Ltda - Me, 17/060941-3 Farmácia Nova Med - Eireli Me, 17/060999-5 Webnet Telecomunicações Ltda Me, 17/014408-9 Carlos Albaneze Sahib Me, 17/014435-6 Arcelina Moscoso Bastos Me, 17/050807-2 Projud Tecnologia Ltda Me, 17/050837-4 Biotech Agro Ltda, 17/050878-1 Evandro Luiz De Souza Me, 17/050885-4 MDO Negócios Rurais Ltda Me, 17/015015-1 Minimercado Xandy Eireli, 17/015182-4 Edson Oliveira Me, 17/015192-1 Flor De Sal Restaurante Eireli, 17/016645-7 T S Santana De Souza, 17/041850-2 Moraes & Kyota Alimentos Ltda Me, 17/041866-9 Ls Distribuição e Representações Ltda Me, 17/018195-2 Ivan Dos Santos Tonietto Me, 17/061293-7 J C S Rodrigues, 17/019230-0 J T Construtora e Empreendimentos Imobiliários Eireli, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/060446-2 Conveniência Ponto Do Tereré Ltda Epp, 17/060971-5 Mar Faria Auto Center Eireli Epp, 17/061053-5 Madureira & Madureira Ltda Epp, 17/015217-0 Flavio Jose Preto Corretagem e Comercio De Cereais Epp, DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/057636-1 Orestes Da Silva Carvalho Junior, ORDEM JUDICIAL: 17/067408-8 Agropecuária Tropical Ltda, 17/067409-6 Frigorífico Iguatemi Ltda, 17/050775-0 Vania Aurineide Soares Dos Santos Eireli, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/014440-2, 17/014444-5, 17/015185-9, 17/015218-9, 17/016461-6, 17/016649-0, 17/017197-3, 17/017240-6, 17/018897-3, 17/020181-3, 17/035068-1, 17/035069-0, 17/041861-8, 17/043309-9, 17/044264-0, 17/044347-7, 17/050366-6, 17/050367-4, 17/050845-5, 17/050879-0, 17/050880-3, 17/050886-2, 17/050887-0, 17/050890-0, 17/058326-0, 17/058384-8, 17/058443-7, 17/058502-6, 17/059465-3, 17/059836-5, 17/059837-3, 17/060226-5, 17/060239-7, 17/060274-5, 17/060639-2, 17/060640-6, 17/060641-4, 17/060642-2, 17/060643-0, 17/060658-9, 17/060700-3, 17/060740-2, 17/060833-6, 17/060834-4, 17/060907-3, 17/060910-3, 17/060925-1, 17/060955-3, 17/060961-8, 17/060965-0, 17/060968-5, 17/060989-8, 17/060990-1, 17/060995-2, 17/061039-0, 17/061043-8, 17/061044-6, 17/061045-4, 17/061046-2, 17/061054-3, 17/061137-0, 17/061149-3, 17/061291-0, 17/061294-5, 17/066997-1, 17/061000-4, 17/061042-0, 17/061048-9, 17/044348-5, 17/059466-1, 17/060909-0, 17/060911-1, 17/060926-0, 17/060991-0, 17/061001-2, 17/061047-0, 17/061056-0, 17/061049-7, 17/060704-6, 17/060705-4, 17/060706-2, 17/060707-0, 17/060976-6, 17/061034-9, 17/061065-7, 17/061036-5, 17/061037-3, 17/061059-4, 17/061173-6, 17/014454-2, 17/050888-9, 17/015226-0, 17/015227-8, 17/058383-0, 17/016465-9, 17/016462-4, 17/016466-7, 17/058382-1, 17/058442-9, 17/058221-3, 17/017238-4, 17/017198-1, 17/017239-2, 17/020182-1.

**NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL**

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO. 51/000.097/2017
FAVORECIDO: CELAIR RAMOS PERALTA
ASSUNTO: Aquisição de Brindes Artesanais

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica ratifica e autoriza a publicação do extrato desta inexigibilidade de licitação, pela contratação em favor de Celair Ramos Peralta, no valor de R\$ 38.654,00 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Campo Grande, 7 de junho de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA Nº 107

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos sete dias de Junho de dois mil e dezessete (07/06) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela Resolução "P" SAD nº 1364 de 13/12/2016, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. 1)M.GLEBER DA SILVA - ME; 2)BALDRAMES ENGENHARIA EIRELI-ME; 3)UNITED MEDICAL LTDA; 4)REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME; 5) L. A. DE OLIVEIRA POLESZUK ME; 6)STILO SEGURANÇA LTDA; 7)FRANCA, CANASSA & CIA LTDA EPP; 8) ANTONIO ROBERTO MELO MEDEIROS - ME; 9)MN MS MARKETING EIRELI - EPP; 10)JORNAL DO POVO LTDA - EPP; UNITED MEDICAL LTDA; 11)RÁDIO FM CONCORDIA LTDA EPP; 12)SEDEP SERVIÇOS DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA EPP. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: M.GLEBER DA SILVA - ME -.Registro Cerca nº0531/17, Classe de Materiais: 33903208, Classe de Serviços: 33903302, 33903623, 33903625, 33903702, 33903705, 33909237; BALDRAMES ENGENHARIA EIRELI-ME -.Registro Cerca nº0532/17, Classe de Serviços: 44905101, 44905103, 44905104, 44905191. RENOVAÇÃO CADASTRAL: UNITED MEDICAL LTDA -.Registro Cerca nº0533/17, Classe de Materiais: 33903009, 33903206, 33903210, 33903219; REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME -.Registro Cerca nº0534/17, Classe de Materiais: 33903016, 33903023, Classe de Serviços: 33903963; L. A. DE OLIVEIRA POLESZUK ME -.Registro Cerca nº0535/17, Classe de Serviços: 33903912, 33903959; STILO SEGURANÇA LTDA -.Registro Cerca nº0536/17, Classe de Serviços: 33903703, 33903977; FRANCA,

CANASSA & CIA LTDA EPP -.-Registro Cerca nº0537/17, Classe de Materiais: 33903041, 33903045, 33903046, 33903099, 33903205, 44903046, Classe de Serviços: 33903963; ANTONIO ROBERTO MELO MEDEIROS - ME -.-Registro Cerca nº0538/17, Classe de Materiais: 33903016, Classe de Serviços: 33903947, 33903963, 33903988; MN MS MARKETING EIRELI - EPP -.-Registro Cerca nº0539/17, Classe de Serviços: 33903988; JORNAL DO POVO LTDA - EPP -.-Registro Cerca nº0540/17, Classe de Serviços: 33903949, 33903963, 33903988; RÁDIO FM CONCÓRDIA LTDA EPP -.-Registro Cerca nº0541/17, Classe de Serviços: 33903988. CADASTRO INDEFERIDO: SEDEP SERVIÇOS DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o cancelamento do lote 01, Ata de Registro de Preços nº 151/2016 – Material de Expediente, processo nº 55/000. 703/2016, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
01	Grampeador elétrico, com as características mínimas:.....	HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME

Campo Grande, 08 de junho de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº:	55/000.725/2017
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e a Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul - FERTEL, CNPJ nº 04.193.294/000179, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".
	Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.
AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 meses a contar de 08 de junho de 2017.
LOCAL/DATA ASSINATURA:	DA Campo Grande-MS, 08 de junho de 2017.
ASSINAM:	Carlos Alberto de Assis e João Bosco de Castro Martins

Extrato de Termo de Adesão ao de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº:	55/000.734/2017
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - BA CNPJ nº 22.306.987/0001-00, denominado "Aderente ao Registro de Preços".
	Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.
AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 meses a contar de 09 de junho de 2017.
LOCAL/DATA ASSINATURA:	DA Campo Grande-MS, 09 de junho de 2017.
ASSINAM:	Carlos Alberto de Assis e Aloisio Mascarenhas Fernandes

AVISO DE 2º REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO
REPETIÇÃO DOS LOTES: 07, 29, 35, 36 E 42.
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2017
PROCESSO: 29/034.153/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2017
PROCESSO: 71/400.218/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2017
PROCESSO: 27/000.715/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2017
PROCESSO: 27/000.603/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 23/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação por interesse da Administração..

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2017
PROCESSO: 55/000.383/2017

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 432, DE 05 DE MAIO DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E REPASSE DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS AO ESTADO DE MS.
CREDCIAMENTO: 001/2012 SEFAZ

PROCESSO: 11/026.906/2012

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2017

Margareth Oliveira de Melo
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 432, DE 05 DE MAIO DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica o resultado do certame, em decorrência do Ofício 0746/2017-TCU/SECE do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA TÉCNICA E ORGANIZAÇÃO, PARA ATUAR NO PROJETO MS SUSTENTÁVEL.
CONCORRÊNCIA: 01/2016
PROCESSO: 65/300.026/2016
RESULTADO: FRACASSADO

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 426, DE 28 DE ABRIL DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para PROSEGUIMENTO conforme abaixo.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - REGIÃO SUL - FRONTEIRA00
PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2017
PROCESSO: 55/000.277/2017

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
11	KFLEX COMERCIAL LTDA EPP	APROVADA

Prazo para a interposição recursal, conforme subitem 5.1.4 do edital.

DATA DO PROSEGUIMENTO: dia 20/06/17 às 14:00 hs. (HORÁRIO LOCAL)
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 426, DE 28 DE ABRIL DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS (CORRIDA)
PREGÃO ELETRÔNICO: 099/2017
PROCESSO: 55/000.322/2017

Item	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	TALETA DE ALMEIDA CHAVES - ME	950,00
02		2.088,13
03		280,00
04		3,07
05		1,80
06		475,00
07		1,10
08		0,90
Valor Total do Lote (R\$)		3.800,00

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 08 de junho de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 432, DE 05 DE MAIO DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADAÇÃO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS.
CREDENCIAMENTO: 001/2015 JUCEMS
PROCESSO: 61/200.132/2015

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 432, DE 05 DE MAIO DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA A ABERTURA DE CONTA CORRENTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.
CREDENCIAMENTO: 001/2014 FUNTRAB
PROCESSO: 25/100.131/2014

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Coordenadoria Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" n. 86, de 02/02/2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ELETRÔNICAS DIGITAL PARA CADEIRANTE
PREGÃO ELETRÔNICO: 0014/2017.
PROCESSO: 27/101.376/2016

PREGÃO FRACASSADO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" n. 86, de 02/02/2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE ARMAZEM, CARROS DE PLATAFORMA E PALETEIRA MANUAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 0033/2017.
PROCESSO: 27/000.600/2017

LOTE 01 e 03: DESERTO.

LOTE 02: FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" n. 86, de 02/02/2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0069/2017
PROCESSO: 55/001.204/2017

DATA DO PROSEGUIMENTO: Dia 14/06/2017, às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" n. 86, de 02/02/2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0103/2017
PROCESSO: 55/000.408/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 14/06/2017, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87 de 02 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES JUDICIAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2017

PROCESSO: 71/200.022/2017

RESULTADO: LOTE ÚNICO DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2017

PROCESSO: 27/000.887/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	MAJELA MEDICAMENTOS LTDA	1.423,64	751.681,92

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 08 de junho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 002/2017
Processo N.: 29/016.225/2017
Objeto: Reforma para acessibilidade, fechamento da quadra de esportes e adequação de espaço para uma sala de aula, na EE. Antônio Delfino Pereira e Centro Cultural de Educação Tia Eva, no município de Campo Grande/MS.
Vencedora: Mosaico Construções Eireli – EPP.
Valor Global: R\$ 245.985,42 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 08 de junho de 2017.

Gerência de Licitação/SED

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2017-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/016.363/2017
Objeto: Reforma na cobertura da EE. Professora Hilda de Souza Ferreira, no município de Campo Grande/MS.
Abertura: 26/06/2017, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 08 de JUNHO de 2017.

Gerência de Licitação/COINF/SED

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Joaquim Murinho, através da equipe de pregoão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 02/2017, realizada no dia 25/05/2017, instruída pelo processo 29/018342/2017, conforme abaixo:
Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Licitante vencedor: S.E. OLIVEIRA ÁVILA E CIA LTDA-ME. CNPJ/MF: 03.880.880/0001-26, com o valor total de R\$ 11.229,20 (onze mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos).
Campo Grande/MS, 7 de junho de 2017.

Lilian Cristiane Teles da Rosa Herrera
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio

designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 18 horas, do dia 22/06/2017, no local Rua Ceará nº 2867, bairro Guarani, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos. O processo n.29/021327/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Nathércia Pompeo dos Santos situada à Rua Ceará, nº 2867, bairro Guarani.
Corumbá, 08/06/2017.

Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maestro Heitor Villa, através da equipe do Pregão Presencial, após a classificação e adjudicação pela pregoeira, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme abaixo:
Itens nº 18 licitante vencedor DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME, Campo Grande-MS, Valor do Contrato R\$ 8.082,00 (Oito mil e oitenta e dois reais). Itens nº 1, 2, 3, 5, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 20 licitante vencedor JANER CESAR SHINOHARA DE ALMEIDA, Campo Grande-MS, valor do contrato R\$ 28.912,33 (Vinte e oito mil, novecentos e doze reais e trinta e três centavos);
Itens nº 11 licitante vencedor LATICÍNIOS CAMBY LTDA, Dourados/MS, Valor do Contrato R\$ 5.380,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais).
Campo Grande/MS, 29 de março de 2017.

Rodrigo Irineu Fragoso Garcia
Presente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente (a) da APM da Escola Estadual São Gabriel, através da equipe de pregoão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35. O licitante vencedor: NANDI SUPERMERCADOS LTDA – CNPJ 04.251.519/0001-01 o valor total de R\$ 52.469,20 (cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).
São Gabriel do Oeste, 05 de junho de 2017.

Juliane da Silva Ramires
Presidente da APM

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE REAVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO. A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que devido retificação no edital abaixo especificado, o certame será realizado em nova data, na forma que abaixo especifica:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2017;
TIPO: "Menor Preço Global Mensal";
PROCESSO: 6101100067/2017;
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO: 23/06/2017, às 09 horas- horário de Brasília;
LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em serviços de jardinagem, contemplando a execução de podas de árvores, com aplicação de materiais na área verde da Sede da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul -AEM/MS.
EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br;
Campo Grande MS, 08 de junho de 2017.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 017/2017-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.355/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: Implantação e Pavimentação asfáltica da MS-450, Trecho: Palmeiras – Piraputanga – Camisão, nos Municípios de Aquidauana/MS e Dois Irmãos do Buriti/MS, numa extensão total de 18,548 Km
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO, E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTO
ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO
DATA/HORA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 13/06/2017.
LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.
Campo Grande, 08 de junho de 2017.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 062/2017-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.041/2017
Objeto: Contratação da obra de Construção do Centro Público de Convivência do Idoso, no Município de Eldorado/MS.
Abertura: 26 de junho de dois mil e dezessete, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 08 de junho de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 063/2017-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.073/2017
Objeto: Contratação da obra de Revitalização da Praça Antônio Alves Duarte – 1ª Etapa, no Município de Dourados/MS.

Abertura: 26 de junho de dois mil e dezessete, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 08 de junho de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **028/2017-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/101.038/2017

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a execução de obras de Infraestrutura Urbana—Execução de Obras de Restauração Funcional do pavimento (recapetamento em diversas ruas do Centro da Cidade de Maracaju/MS.

Abertura: 12 de julho de dois mil e dezessete, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 08 de junho de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 053/2017-CLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.701/2017

Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA IAGRO, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS.

Vencedora: AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP.

Valor Total: R\$ 169.027,20 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 7 de Junho de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO

COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2017 – Processo Administrativo nº 070/2017.

Objeto: Aquisição de Reguladores, Filtros e Válvulas para Estações Compactas. A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa **CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO, CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA**, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL R\$
Item 1: Válvula de Esfera; DN 1/2", Mx F; Latão Forjado CW61; Acab. Niquelado, Acionamento Haste Tipo Borboleta, conforme ANEXO I a – FD-3030-F-6512-200-MSG-027	150	25,20	3.780,00
Item 2: Filtro "Y" de Gás Natural; DN 1/2"; Mx F; Latão Forjado, conforme ANEXO I b – FD-3030-F-6512-200-MSG-040	40	132,00	5.280,00
Item 3: Regulador de Pressão com Válvula de bloqueio por pressão 90º; zamak; rosca NPT; Fx F; sem PI, PS 0,5 kgf/cm², DN 1/2", conforme ANEXO I c – FD-3030-F-6512-200-MSG-013	15	512,00	7.680,00
Item 4: Regulador de Pressão com Válvula de bloqueio por pressão 180º; zamak; com PI, PS 1,3 kgf/cm², DN 1/2", conforme ANEXO I d – FD-3030-F-6512-200-MSG-007.	40	488,00	19.520,00
TOTAL			36.260,00

Campo Grande, 08 de junho de 2017.

Xerxes Flamarion Sabino – Pregoeiro

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2.017 – PROC. Nº 00.131/2.017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de inversor de frequência para reposição em sistemas atendidos pela Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.

MOTIVO DO CANCELAMENTO: Conforme memorando encaminhado pela área técnica, após a abertura do certame foram detectadas divergências na especificação técnica, devido a isto foi solicitada a devolução do processo para cancelamento e futura abertura de um novo com as melhorias nas especificações.

Campo Grande-MS, 08 de junho de 2.017

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.103/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da empresa **JW PRODUÇÕES E EVENTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, na condição de representante exclusivo, da dupla João Lucas e Walter Filho, para a realização de 01 (um) show musical acústico, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 16/06/2017, a partir das 22:00 horas, na 79ª Festa do Padroeiro de Camapuã, que realizar-se-á no Salão Paroquial, situado a Rua Antônio João, centro, na Cidade de Camapuã/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Favorecida: **JW Produções e Eventos - ME**

CNPJ n.º **15.563.480/0001-76**

Do Preço: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Data da Ratificação: **08 de Maio de 2017.**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 1.904, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR THIAGO DE FREITAS SANTOS para responder pela Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, a contar de 11 de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.598, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MANOLO PEREZ DIAS CID para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.599, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ALINE VANESSA DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.680, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LEONARDO DE OLIVEIRA MELO do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.681, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Frank Rossatte da Cunha Barbosa	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Leonardo de Oliveira Melo	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Arthur Galvão Serra	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Iracema Ferreira de Vasconcelos Silva	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Nicolly Souza Mota da Silva (Clayton Souza Mota da Silva)	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.682, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, para desempenharem as funções especificadas no quadro, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Função
Frank Rossatte da Cunha Barbosa	Responsável pela Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT

Nome	Função
Leonardo de Oliveira Melo	Responsável pela Subsecretaria de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.683, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR BIANCA ARAÚJO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, e desempenhar a função de Coordenadora do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.877, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR os atos de nomeação de recursos humanos em cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, de forma que passe a constar "... para exercer, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na função de Assessor, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014...", com efeito a partir da data da publicação:

Servidor	Decreto "P" n.	Diário Oficial n.
Debora da Silva Pereira	480, de 28/1/2016	9.096, de 19/2/2016
Ediney Nery	4.554, de 21/9/2015	9.011, de 24/9/2015
Felipe Miyahira	480, de 28/1/2016	9.096, de 19/2/2016
Giseane Maria Pedrosa Vieira Szimonek	4.881, de 31/10/2016	9.286, de 16/11/2016
Josué José de Macedo	4.149, de 27/8/2015	9.000, de 9/9/2015
Michelle Vitalba	480, de 28/1/2016	9.096, de 19/2/2016
Renata Garcia Bruno	480, de 28/1/2016	9.096, de 19/2/2016
René Yocitatsu Higa	477, de 13/2/2007	6.913, de 16/2/2007
Shinzi Shinohara	270, de 18/1/2016	9.091, de 25/1/2016

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.878, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 12 de junho de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo
Daniel Vianna Medina Junior	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Enéias José de Carvalho	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Hugo José da Silva	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Regina Pains Valença	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Estela Sato das Neves Gomes	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Marcos Leonardo Ramos Araujo	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Adriana Nayara Soares dos Santos Corrêa	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Agustin Cristaldo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Claudia Martins	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Cristiana Cordeiro dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Evelize dos Santos Pereira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Izabele Fátima Sorvenigo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Joabe Batista Prates	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Mauro Larrea Junior	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Nadiely dos Santos Pereira Roja	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Simone Silva Teixeira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.759, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor MARCO AURÉLIO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n. 90119023, ocupante do cargo de Analista de Artes Gráficas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, à disposição da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 5 de junho a

31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000715/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 154 DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores Civis, integrantes do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul (ADI), pautado no Modelo de Gestão por Competência, dá publicidade às Competências Essenciais e Gerenciais mapeadas e validadas para este órgão:

I - Competências Essenciais: Gestão do Conhecimento, Inovação, Foco em Resultados, Gestão de Finanças.

II - Competências Gerenciais: Orientação para Resultados, Liderança de Equipes, Gestão de Pessoas, Visão Sistêmica e Atuação Estratégica.

O Órgão Central publicou através da Resolução SAD N. 72, de 27 DE ABRIL DE 2017, a definição das competências e suas respectivas contribuições efetivas.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de maio de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 156 DE 2 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 18 de maio a 13 de novembro de 2017, a servidora DANIELA BONO YOSHIKAWA, matrícula n. 85669021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, conforme estabelecido no Boletim de Inspeção Médica n. 52496 (Processo n. 11/004827/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 157 DE 2 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/014779/2017).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/ Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
42393021	Amilton Benedito Oliveira Nantes	Técnico Fazendário G	477	30.04.2017 a 28.06.2017	60	Campo Grande
467314021	Danilo Rios Milhorim	FTE B-435	242	01.04.2017 a 30.04.2017	30	Dourados
83609023	Dinamar Matos Furtado de Barros	Técnico Fazendário C	477	20.04.2017 a 18.06.2017	60	Campo Grande
37550021	Edson Arantes de Campos	Técnico Fazendário G	477	10.04.2017 a 09.05.2017	30	Campo Grande
77960021	Evânia Duarte Brites	Auxiliar Fazendário B	478	02.05.2017 a 30.06.2017	60	Campo Grande
78086021	Nadja Antonio Arantes Pereira	Analista de Tecnologia da Informação Máster	129	05.05.2017 a 19.05.2017	15	Campo Grande

33889021	Derivaldo Alves de Menezes	FTE H-461	242	12.04.2017 a 11.05.2017	30	Nova Andradina
125902021	Osório Modesto Medeiros Filho	FTE H-461	242	16.04.2017 a 15.05.2017	30	Três Lagoas
31854021	Ruyter Luciano Silva	FTE F-452	242	18.04.2017 a 27.04.2017	10	Nova Andradina
14385024	Solange Conceição Pina Ferreira	Analista de Tecnologia da Informação Máster	129	05.05.2017 a 03.06.2017	30	Campo Grande

53321021	Solange Neris Nunes Pereira	Técnico Fazendário E	477	14.03.2017 a 12.05.2017	60	Campo Grande
53896021	Vilson Walter Schulz	Técnico Fazendário C	477	13.05.2017 a 11.06.2017	30	Naviraí

CAMPO GRANDE-MS, 2 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretária de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 158 DE 2 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/014778/2017).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
467234021	Carla Bulla Maiolino Lins Lacerda de Barros	AFRE B-535	243	27.04.2017 a 26.05.2017	30	Campo Grande
131161021	Deise dos Santos Rezende	FTE E-449	242	10.04.2017 a 29.04.2017	20	Campo Grande
130654021	Divina Garcez Calil	FTE F-451	242	27.03.2017 a 07.04.2017	12	Campo Grande
20456021	Hugo José Fonseca de Sá	FTE H-461	242	02.05.2017 a 16.05.2017	15	Campo Grande
21401021	José Ferreira Luiz	FTE E-449	242	19.04.2017 a 03.05.2017	15	Campo Grande
103818021	Laudite Ferreira da Silva	Auxiliar Fazendário E	478	27.04.2017 a 02.05.2017	06	Bataguassu
37941021	Lazaro Antonio Siqueira	FTE F-452	242	13.04.2017 a 12.05.2017	30	Paranaíba
78086021	Nadja Antonio Arantes Pereira	ATI Máster	129	20.04.2017 a 04.05.2017	15	Campo Grande
5778021	Olga Nogueira Alves	Técnico Fazendário E	477	10.05.2017 a 22.05.2017	13	Bataguassu
78853021	Paulo Henrique Garcia Araújo	Técnico Fazendário E	477	17.04.2017 a 16.05.2017	30	Campo Grande
20167021	Sergio José do Couto	FTE F-452	242	24.04.2017 a 23.05.2017	30	Naviraí
14385024	Solange Conceição Pina Ferreira	ATI Máster	129	20.04.2017 a 04.05.2017	15	Campo Grande
53321021	Solange Neris Nunes Pereira	Técnico Fazendário E	477	09.02.2017 a 10.03.2017	30	Coxim
53896021	Vilson Walter Schulz	Técnico Fazendário C	477	13.04.2017 a 12.05.2017	30	Naviraí

CAMPO GRANDE-MS, 2 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretária de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 159 DE 2 DE JUNHO 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/014780/2017).

Matrícula	Nome	C a r g o Clas/Ref.	Códi-go	Período	N Dias	Par-en-tesco	J u n t a Médica
36178021	Carla Rúbia Pereira Barbosa	FTE E-449	242	16.04.2017 a 30.04.2017	15	Filho	Paranaíba
63486021	Edson Antonio Duarte Júnior	Auxiliar Fazendário F	478	12.04.2017 a 26.04.2017	15	Mãe	Campo Grande
35549021	Quermes de Sá	FTE H-461	242	03.05.2017 a 20.06.2017	49	Ésposa	Paranaíba

CAMPO GRANDE-MS, 2 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 160 DE 2 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento de 120 (cento e vinte) dias de licença gestante à servidora abaixo relacionada, com fundamento no artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/014782/2017).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	N. Dias	Junta Médica
108287023	Silvia Letícia Santana da Costa	Analista Fazendário B	476	11.04.2017 a 08.08.2017	120	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 2 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretária de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 161 DE 2 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento de 120 (cento e vinte) dias de licença gestante à servidora abaixo relacionada, com fundamento no artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/014783/2017).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	N. Dias	Junta Médica
111642023	Claudia Lie Joboji Morita	Analista Fazendário B	476	22.04.2017 a 19.08.2017	120	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 2 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretária de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 162 DE 2 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ALTAIR DE SOUZA ROSA, matrícula n. 92399021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Rio Brilhante/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 8 a 22 de maio de 2017, em virtude do afastamento do titular, Raphael Moreira de Souza, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ALTAIR DE SOUZA ROSA, matrícula n. 92399021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto de Atendimento de Nova Alvorada do Sul/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 8 a 22 de maio de 2017, em virtude do afastamento do titular, Raphael Moreira de Souza, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR EVANDRO LUIZ PEREIRA, matrícula n. 33939021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Sonora/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Coxim/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 10 a 24 de abril de 2017, em virtude do afastamento do titular, Marconiedson de Oliveira Cunha, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR EVANDRO LUIZ PEREIRA, matrícula n. 33939021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Sonora/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Alcinoópolis/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 10 a 24 de abril de 2017, em virtude do afastamento do titular, Marconiedson de Oliveira Cunha, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR EVANDRO LUIZ PEREIRA, matrícula n. 33939021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Sonora/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Rio Verde de Mato Grosso/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 10 a 24 de abril de 2017, em virtude do afastamento do titular, Marconiedson de Oliveira Cunha, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 163 DE 2 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EUTO FARIA LAMBLEM, matrícula n. 23576021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Alencastro/UFITN/COFIMT/SAT, no período de 3 de maio a 5 de junho de 2017, em virtude do afastamento do titular, Quermes de Sá, para tratamento da própria saúde.

DESIGNAR GESSI DE FREITAS ALMEIDA FILHO, matrícula n. 77157021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Alencastro/UFITN/COFIMT/SAT, no período de 6 a 20 de junho de 2017, em virtude do afastamento do titular, Quermes de Sá, para tratamento da própria saúde.

DESIGNAR GERALDO APARECIDO GALINDO PASSOS, matrícula n. 70290021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Chapadão do Sul/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Costa Rica/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 3 a 17 de abril de 2017, em virtude do afastamento do titular, Reinaldo Celso Guimarães Moreira, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR REINALDO CELSO GUIMARÃES MOREIRA, matrícula n. 92035021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Costa Rica/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Chapadão do Sul/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 2 a 16 de maio de 2017, em virtude do afastamento do titular, Geraldo Aparecido Galindo Passos, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR REINALDO CELSO GUIMARÃES MOREIRA, matrícula n. 92035021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Costa Rica/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Paraíso das Águas/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 2 a 16 de maio de 2017, em virtude do afastamento do titular, Geraldo Aparecido Galindo Passos, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 164 DE 2 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EDNA MARIA FERREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula n. 67245021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Acompanhamento e Arrecadação de Outros Tributos/CAAT/SAT, no período de 1º a 30 de junho de 2017, em virtude do afastamento do titular, Airton de Araújo, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARLENE FERNANDES DA CRUZ, matrícula n. 53786021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária Virtual/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Controle de Agências Fazendárias e Órgãos Preparadores/CAAT/SAT, no período de 16 a 30 de junho de 2017, em virtude do afastamento do titular, Fernando Medeiros Peretti, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, TAISA CARLA REINERT, matrícula n. 432845021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Três Lagoas/UFMTR/COFIMT/SAT, no período de 5 a 19 de janeiro de 2017, em virtude do afastamento da titular, Solange Aparecida de Almeida Fattori, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR THIAGO TADASHI UECHI, matrícula n. 335948021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Maracajú/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 19 de junho a 3 de julho de 2017, em virtude do afastamento do titular, Fernando Genaro Dorneles Paez, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 165 DE 2 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR WASHINGTON FERREIRA DE MORAES, matrícula n. 118656021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Ivinhema/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 1º a 30 de junho de 2017, em virtude do afastamento do titular, José Aparecido Pasianotto, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR WASHINGTON FERREIRA DE MORAES, matrícula n. 118656021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto de Atendimento de Angélica/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 1º a 30 de junho de 2017, em virtude do afastamento do titular, José Aparecido Pasianotto, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR WASHINGTON FERREIRA DE MORAES, matrícula n. 118656021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto de Atendimento de Deodápolis/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 1º a 30 de junho de 2017, em virtude do afastamento do titular, José Aparecido Pasianotto, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR WASHINGTON FERREIRA DE MORAES, matrícula n. 118656021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto de Atendimento de Novo Horizonte do Sul/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 1º a 30 de junho de 2017, em virtude do afastamento do titular, José Aparecido Pasianotto, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 166 DE 2 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR KÁTIA REGINA TEIXEIRA RONCATTI, matrícula n. 45449023, ocupante do cargo de Analista Fazendário, classe D, código 476, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Capacitação em Processos de Modernização/CONEMAE, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SAF, com validade a contar de 15 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 167 DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOÃO BATISTA PEREIRA LOPES, matrícula n. 86044022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, Coordenador da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Prestação de Contas/SAF, para responder pelo expediente da Superintendência de Administração e Finanças/SEFAZ, no período de 10 a 24 de junho de 2017, em virtude do afastamento da titular, Eloisa Elena de Assis, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 168 DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores relacionados, com validade a contar de 1º de abril de 2017, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo Classe/ Referência	Unidade
95935021	Elbio Carmo Gomes	Técnico Fazendário C	Posto de Atendimento de Anastácio
77430021	Alan Lima Pereira	Técnico Fazendário D	Posto de Atendimento de Anaurilândia
47591021	Iris Pereira de Lima da Silva	Auxiliar Fazendário E	Posto de Atendimento de Anaurilândia
68797021	Ademir Salvione Bonin	Técnico Fazendário E	Posto de Atendimento de Angélica
85233021	Maria de Fátima Ribeiro Ribas	Auxiliar Fazendário F	Posto de Atendimento de Angélica
59604021	Delta Miranda	Técnico Fazendário F	Posto de Atendimento de Antônio João
70695021	Patrícia Rosa de Souza Gonçalves Dias	Técnico Fazendário E	Posto de Atendimento de Bataiporã
23171021	Edilene Silva Nascimento	Auxiliar Fazendário F	Posto de Atendimento de Bataiporã
651022	Valma de Melo Pereira	Técnico Fazendário D	Posto de Atendimento de Bodoquena
44514021	Luedir Coelho Nogueira	Técnico Fazendário D	Posto de Atendimento de Bonito
42761021	Elisabeth da Costa Lima	Auxiliar Fazendário F	Posto de Atendimento de Brasilândia
58094021	Alessandra Marques da Costa	Técnico Fazendário F	Posto de Atendimento de Caarapó
62805021	Dejalth Antônio Ferreira Godoy	Técnico Fazendário F	Posto de Atendimento de Caracol
26316021	Ana Andrade de Vasconcelos Cardoso	Técnico Fazendário G	Posto de Atendimento de Cassilândia
83891021	Hilda Maria de Oliveira Dias	Auxiliar Fazendário E	Posto de Atendimento de Cassilândia
64958021	Sirlinei Alves da Silva Venâncio	Técnico Fazendário E	Posto de Atendimento de Cassilândia
59617021	Marizethe da Silva Chaves	Técnico Fazendário F	Posto de Atendimento de Coronel Sapucaia
78805021	Maria das Graças Lopes de Lima	Auxiliar Fazendário F	Posto de Atendimento de Deodápolis
80794021	Isaias Braz Sotolani	Técnico Fazendário E	Posto de Atendimento de Douradina
52507021	Antônio de Souza Nunes	Técnico Fazendário F	Posto de Atendimento de Douradina
124302021	Cláudia Ianagui Mota de Moura	Técnico Fazendário C	Posto de Atendimento de Glória de Dourados
71179022	Nardélia dos Santos Escalante	Auxiliar Fazendário D	Posto de Atendimento de Guia Lopes da Laguna
58347021	Ivone de Jesus Oliveira Azambuja	Auxiliar Fazendário F	Posto de Atendimento de Inocência
79943021	Afonsa Maria da Glória Nogueira	Técnico Fazendário D	Posto de Atendimento de Itaporã
68530021	Marilene Ferreira de Aguiar	Técnico Fazendário F	Posto de Atendimento de Itaporã

23030021	Márcia Regina Marsura de Melo	Técnico Fazendário G	Posto de Atendimento de Itaporã
82150021	Edileuza Antônio Salomão	Auxiliar Fazendário E	Posto de Atendimento de Itaquiraí
22922021	Francisco Pereira Barbosa	Técnico Fazendário F	Posto de Atendimento de Pedro Gomes
93523021	S o l a n g e Rodrigues dos Santos	Técnico Fazendário D	Posto de Atendimento de Ribas do Rio Pardo
58680021	Márcia Aparecida de Oliveira	Técnico Fazendário F	Posto de Atendimento de Ribas do Rio Pardo
30000021	Gilmar Oliveira Barros	Técnico Fazendário G	Posto de Atendimento de Rio Negro
51680022	G i s s e l l e Fernandes de Araújo	Técnico Fazendário F	Posto de Atendimento de Rio Negro
14816021	Maurício Ferreira de Moraes	Assistente de Apoio Fazendário e Financeiro A	Posto de Atendimento de Rio Verde de Mato Grosso
53321021	Solange Neris Nunes Pereira	Técnico Fazendário E	Posto de Atendimento de Rio Verde de Mato Grosso
44584021	Wilson Mateus de Melo	Técnico Fazendário F	Posto de Atendimento de Rio Verde de Mato Grosso
116898021	Aparecida Alves Fermino dos Santos	Técnico Fazendário F	Posto de Atendimento de Selvíria
126112022	Aroldo Vieira Domingos	Técnico Fazendário B	Posto de Atendimento de Tacuru
87522022	Adélia Dias de Oliveira	Técnico Fazendário D	Posto de Atendimento de Terenos

CAMPO GRANDE-MS, 5 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 178 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR TADEU DE SOUZA LOURENÇO FERREIRA, matrícula n. 108213021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe E, referência 549, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Especial de Apuração dos Índices de Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS/SEFAZ, com validade a contar da data de publicação desta Resolução.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 204, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I, X e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

AUTORIZAR os Procuradores do Estado, abaixo relacionados, a se afastarem do exercício de suas funções para cursar Módulo Internacional, referente ao Programa de Desenvolvimento e Capacitação na área de Parceria Público Privada e concessões, em Londres – Inglaterra, no período de 02.06.2017 a 12.06.2017, com base no art. 80, I, da Lei Nº 095/2001.

Nome	Matrícula	Lotação	Cargo/Categoria
Carlo Fabrício Campanille Braga	95728021	PAG	PRO 102
Márcio André Batista de Arruda	112221021	PAA - Chefe	PRO 101

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 207, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I, X e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

RETIFICAR período de gozo de férias constante da Planilha Semestral de Férias, de **Kemi Helena Bomor Maro**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO 103 002, código 10004, matrícula nº 128196022, lotada na Procuradoria de Suporte – PS/PGE, onde constou:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo	Período De Gozo	Lotação
...				
Kemi Helena B. Maro	128196022	22.02.2016 A 21.02.2017	19.07.2017 A 28.07.2017	PS/PGE

Passe a constar:

"...

Nome	Matrícula	Período aquisitivo	Período De Gozo	Lotação
...				
Kemi Helena B. Maro	128196022	22.02.2016 A 21.02.2017	24.07.2017 A 02.08.2017	PS/PGE

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 208, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I, X e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias de **Keila Vânia Fernandes Jara Oshiro**, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 98441022, código 80024, lotada na Procuradoria de Pessoal – PP/PGE, referente ao período aquisitivo de 03.11.2014 a 02.11.2015, previstas para usufruir no período de 09.01.2017 a 07.02.2017, conforme Resolução "P"/PGE/nº 041, de 03.02.2017, publicada no D.O.E. nº 9348, de 10.02.2017, página 39, a contar de 30.01.2017, restando saldo de 09 (nove) dias a ser usufruído.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 210, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I, X e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER a **Renato Maia Pereira**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO 103, código 10004, matrícula nº 50768021, lotada na Procuradoria de Assuntos Tributários - PAT, 05 (cinco) dias de Licença Médica, referente ao período de 29.05.2017 a 02.06.2017, conforme Atestado Médico, com fundamento no Parágrafo único, Art. 86, da Lei Complementar nº 95/2001. (Protocolo nº 15/055562/2017)

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 206, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I, X e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICO a relação de servidores desta Procuradoria-Geral do Estado que apresentaram atestados médicos nos meses de janeiro a abril/2017,

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

Servidor	Matrícula	Período/Data	Protocolo
JANEIRO			
Fernanda Menezes Barbosa	433617021	03.01.2017	15/050070/2017
Ninfa Lilian Dias Milandri	120097021	06.01.2017	15/050415/2017
Lílian Maria Martinez Maia	117674022	09.01.2017	15/050680/2017
Bruno Ayres Ferreira	55298025	10.01.2017	15/050241/2017
Bruna Karoline Rosa do Amaral	433626021	11.01.2017	15/050176/2017
Kamila de Oliveira Vieira Escobar Hortega	46301021	12.01.2017	15/050211/2017
Carlos Nunes da Silva	34726022	17.01.2017 a 19.01.2017	15/050422/2017
Ingrid Soares Paniago	72840021	19.01.2017	15/050926/2017
Tatiane Vêssia Oliveira Rios	95112022	19.01.2017	15/050672/2017
Camila Rodrigues Garcia	433620021	20.01.2017	15/050677/2017
Tatiane Vêssia Oliveira Rios	95112022	20.01.2017	15/050672/2017
Margareth de Miranda Viduani	72698021	24.01.2017	15/050984/2017
Valdeci Ferreira Viana	466489021	24.01.2017	15/050684/2017
Gabriel Pereira	468568021	25.01.2017	15/052060/2017
Maurycio Gyovanni da Silva	119495023	26.01.2017	15/050669/2017
Camila Rodrigues Garcia	433620022	27.01.2017	15/052061/2017
Marcus Vinicius Sampaio de Brum	118744022	27.01.2017	15/051538/2017
FEVEREIRO			
Marilda Lilian R. S. Oliveira	55738021	01.02.2017	15/050928/2017
Marcus Vinicius Sampaio de Brum	118744022	01.02.2017	15/051540/2017
Ellen Rocha dos Santos	87999022	06.02.2017	15/051032/2017
Pedro de Alcântara Grubert Guimarães	437649021	06.02.2017	15/050922/2017
Jaqueline Campos Pereira	68654022	07.02.2017	15/051183/2017
Claudia de Oliveira	115215024	08.02.2017	15/052067/2017
Estanislina da Costa Neta	92961021	09.02.2017	15/052068/2017
Tais Pichinelli San Pedro	427135021	10.02.2017 a 11.02.2017	15/052070/2017
Ana Claudia Maluf Barroso	84716021	13.02.2017	15/051273/2017
Bruno Salles de Lucena	434732021	13.02.2017	15/051349/2017
Carlos Augusto Dauzaker Flores	103357021	16.02.2017	15/051538/2017
Claudia de Oliveira	115215024	16.02.2017	15/052067/2017
Derci de Sousa Rezende	56543024	16.02.2017	15/052075/2017
Estanislina da Costa Neta	92961021	16.02.2017	15/052068/2017
Scheilla Gauze Oliveira	69624021	16.02.2017	15/051539/2017
Carlos Augusto Dauzaker Flores	103357021	17.02.2017	15/051538/2017
Tatiane Vêssia Oliveira Rios	95112022	17.02.2017	15/051860/2017

Bruna Carla Ferreira Cruz Strazzeri	434354021	20.02.2017 a 22.02.2017	15/052079/2017
Tatiane Vésia Oliveira Rios	95112022	20.02.2017 a 22.02.2017	15/051860/2017
Conelly da Silva Yamada	432316021	22.02.2017 a 24.02.2017	15/051857/2017
Rosalina Rojas Guaraciaba	16078023	22.02.2017	15/052080/2017
Bruna Carla Ferreira Cruz Strazzeri	434354021	24 a 25.02.2017	15/052081/2017
MARÇO			
Claudia de Oliveira	115215024	01.03.2017	15/053705/2017
Soraya Saad Sayegh	44805021	02.03.2017 a 03.03.2017	15/051888/2017
Margareth de Miranda Viduani	72698021	02.03.2017	15/051855/2017
Claudia de Oliveira	115215024	03.03.2017	15/053706/2017
Derci de Sousa Rezende	56543024	03.03.2017	15/053707/2017
Lauriane Gomes Garcia de Souza	41790022	08.03.2017	15/052159/2017
Carlos Augusto Dauzaker Flores	103357021	09.03.2017	15/052265/2017
Rosimeire Camacho da Silva	83642021	13.03.2017	15/053712/2017
Lauriane Gomes Garcia de Souza	41790022	14.03.2017 a 16.03.2017	15/052649/2017
Sueli de Oliveira Vieira de Abreu	434346021	14.03.2017	15/053715/2017
José Lucas de Mello Cubas	423622021	15.03.2017	15/053716/2017
Ellen Rocha dos Santos	87999022	15.03.2017	15/052698/2017
Dariny Lemos Madruga	30885022	16.03.2017 a 18.03.2017	15/053717/2017
Carlos Augusto Dauzaker Flores	103357021	16.03.2017	15/052448/2017
Sérgio Rodrigues Souza	431010021	16.03.2017	15/052435/2017
Lilian Maria Martinez Maia	117674022	18.03.2017	15/053111/2017
Juliana de Souza Vieira Junqueira	41205021	20.03.2017	15/052582/2017
Mayara Cibebe de Aragão Silva	434365021	23 a 24.03.2017	15/052806/2017
José Renato Ferreira da Silva	467075021	23 a 24.03.2017	15/052808/2017
Dalva Proença Brum Cabral	21483022	24.03.2017	15/052705/2017
Scheilla Gauze Oliveira	69624021	24.03.2017	15/052827/2017
Denise Kasiorowski Bachega	89621021	24.03.2017	15/053016/2017
Soraya Saad Sayegh	44805021	27.03.2017	15/053016/2017
Scheilla Gauze Oliveira	69624021	30.03.2017 a 01.04.2017	15/053114/2017
ABRIL			
Glaucia Cambraia de Oliveira	31791021	04.04.2017	15/055024/2017
Leticia Camargo Pedrosa	435507021	04.04.2017	15/053195/2017
Estanislina da Costa Neta	92961021	04.04 a 06.04.2017	15/055089/2017
Ana Claudia Maluf Barroso	84716021	05.04.2017	15/053233/2017
Jane Fernandes dos Santos	128509030	06.04.2017	15/053439/2017
Maurycio Gyovanni da Silva	119495022	06.04.2017	15/053328/2017
Helena Ritsuko Higa Ishikawa	18425022	07.04.2017	15/053600/2017
Maurycio Gyovanni da Siva	119495023	07.04.2017	15/055026/2017
Glaucia Cambraia de Oliveira	31791021	11.04.2017	15/055030/2017
Leticia Camargo Pedrosa	435507021	11.04.2017	15/053413/2017
Helena Ritsuko Higa Ishikawa	18425022	12.04.2017	15/053598/2017
Audrey Damaris de Carvalho	130932022	12.04.2017	15/055031/2017
Janaina Paula Britto da Cruz	469186021	12.04.2017	15/053655/2017
Maria Lenir Righes Gonçalves	49374021	12.04.2017	15/053537/2017
Marta Renilda Alves de Oliveira	49374021	12.04.2017	15/053536/2017
Rosimeire Camacho da Silva	83642021	17.04.2017	15/053624/2017
Camila Rodrigues Garcia	433620021	18.04.2017	15/053736/2017
Mayko Anderson Correa Ribas	96448023	18.04 a 20.04.2017	15/053676/2017
Audrey Damaris de Carvalho	130932022	19.04.2017	15/055032/2017
Glaucia Cambraia de Oliveira	31791021	19.04 a 20.04.2017	15/055091/2017
Janaina Paula Britto da Cruz	469186021	19/04/2017	15/053738/2017
Sandra Padilha Pereira da Silva	434360021	19.04.2017	15/055092/2017
Soraya Saad Sayegh	44805021	20/04/2017	15/053674/2017
Ana Claudia Maluf Barroso	84716021	24.04.2017	15/053726/2017
Audrey Damaris de Carvalho	130932022	24.04 a 26.04.2017	15/055093/2017
Camila Rodrigues Garcia	433620021	25.04.2017	15/053737/2017
Lucas Moura de Souza Auto	436025021	26.04.2017	15/055095/2017
Soraya Saad Sayegh	44805021	28.04.2017	15/055096/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.034, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença- maternidade por adoção em prorrogação à servidora SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 2021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dom Bosco, no município de Dourados, com base no Parecer 2448/2017/AJUR/SED, a partir de 25 de agosto a 23 de outubro de 2017 (Processo n. 29/015049/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.035, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MIRIAN FERREIRA LIMA, matrícula n. 61281021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, no Centro Estadual de Educação Profissional Escola Estadual Profª. Maria de Lourdes Widal Roma, símbolo SES-D, localizada no Município de Campo Grande, no período de 19 de dezembro de 2016 a 2 de janeiro de 2017, em substituição à servidora Cleuza Aparecida de Micheli Farias, matrícula n. 100244021, em gozo de férias (Processo n. 29/024882/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.036, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WANDERSON JUNIOR DA SILVA MARQUES, matrícula n. 131573022, ocupante do cargo de Professor Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Antônio Coelho, símbolo DAE-C, localizada no Município de Nova Alvorada do Sul, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 15 a 29 de maio de 2017, em substituição à servidora Isabel Vilela dos Santos, matrícula n. 98607021, em gozo de férias (Processo n. 29/015663/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.037, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NEOCI FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 106662021, ocupante do cargo de Professor Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Weimar Torres, símbolo DAE-C, localizada no Município de Glória de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 a 17 de maio de 2017, em substituição à servidora Eliane Monteiro de Brito, matrícula n. 106507021, em gozo de férias (Processo n. 29/016797/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.038, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora INES DUTRA BENITES, matrícula n. 4003021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá, símbolo DAE-C, localizada no Município de Miranda, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de maio de 2017, em substituição à servidora Luciana de Lima Baltazar Oliveira, matrículas n. 128151021 e 128151023, em gozo de férias (Processo n. 29/003255/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.039, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JUARI MARTINS DE SOUZA, matrícula n. 437456021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá, símbolo SES-C, localizada no Município de Miranda, no período de 2 a 31 de maio de 2017, em substituição à servidora Ines Dutra Benites, matrícula n. 4003021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/003260/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.040, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LENY SANCHES BERTTIOL DE FREITAS, matrícula n. 106797021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, símbolo SES-E, localizada no Município de Cassilândia, no período de 24 de abril a 8 de maio de 2017, em substituição à servidora Dorami Garcia Dias de Freitas, matrícula n. 8141021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/031615/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.041, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SELMA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula n. 131764021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, símbolo SES-C, localizada no Município de Antônio João, no período de 17 a 31 de maio de 2017, em substituição à servidora Rosani Augusta Pommer, matrícula n. 62442021, em gozo de férias (Processo n. 29/048735/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.042, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES CAMPOS, matrícula n. 116578021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Profª. Clarinda Mendes de Aquino, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, no período de 19 de abril de 2017 a 28 de março de 2019 (Processo n. 29/013527/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.043, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar de 23 de maio de 2017 até 28 de março de 2019.

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		
Nome EDINEIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA	Processo n. 29/018537/2017	
Matrícula n. 6170021	Cargo: Professor	C/H 20
Na: Escola Estadual Teotônio Vilela		
Nome GISELE ALVES DA SILVA	Processo n. 29/018530/2017	
Matrícula n. 89073021	Cargo: Professor	C/H 20
Na: Escola Estadual Teotônio Vilela		
Nome ROSANA MARIA RIBEIRO	Processo n. 29/018528/2017	
Matrícula n. 65959021	Cargo: Professor	C/H 20
Na: Escola Estadual Teotônio Vilela		
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS		
Nome TALITA FELICIO DIAS	Processo n. 29/018820/2017	
Matrícula n. 15129021	Cargo: Professor	C/H 20
Na: Escola Estadual José Ferreira		

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.04, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor JOAQUIM ALBERNAZ REZENDE NETO, matrícula n. 121066021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE para a Coordenadoria Regional de Educação - CRE 9, ambos no município de Nova Andradina, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/015634/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.045, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora NIURA HEVELLIN DUARTE MIRANDA JORGE, matrícula n. 53148021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, no município de Campo Grande, para a Escola Estadual São Gabriel, no município de São Gabriel do Oeste, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/012683/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.046, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JESSICA DIAS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 40372021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª. Izaura Higa para a Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 25 de maio de 2017 (Processo n. 29/019131/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.047, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA JOANA MOREIRA DE QUEIROZ, matrícula n. 94753021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes para a Escola Estadual Profª. Alice Nunes Zampiere, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 24 de maio de 2017 (Processo n. 29/019305/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.048, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora DINALVA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n. 27761021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Recepção e Portaria do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação - CEADA, para a Escola Estadual Coração de Maria, ambos localizados no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 22 de maio de 2017 (Processo n. 29/019246/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.049, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ARLEI DA SILVA, matrícula n. 108079021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Recepção e Portaria do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, localizada no município de Anastácio, com carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/019328/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.050, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARILEY GUALBERTO COELI, matrícula n. 78525022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maestro Frederico Lieberman para a Coordenadoria Regional de Educação - CRE 6, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 6 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/011395/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.051, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA MARTA MARTINEZ NAVARRO, matrícula n. 68210021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 26 de Agosto para a Coordenadoria Regional de Educação - CRE 6, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 6 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003829/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.052, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora EVA DE CARVALHO NETO SOUZA, matrícula n. 65589021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Sala de Recursos Multifuncional, na Escola Estadual Profª. Romilda Costa Carneiro, localizada no Município de Alcinoópolis, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/010742/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.053, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor PAULO JOSÉ SOARES FILHO, matrícula n. 46133021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no Município de Três Lagoas, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 22 de maio de 2017 (Processo n. 29/019009/2017).

Escola Estadual Bom Jesus

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
História	EM	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.054, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora BRUNA TACHHOLKE, matrícula n. 48584024, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Silvío Ferreira, no Município de Coxim, para a escola estadual, abaixo especificada, localizada no Município de Chapadão do Sul, com fundamento no art. 44 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 29 de maio de 2017 (Processo n. 29/007088/2017).

Escola Estadual Augusto Krug Netto

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.055, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ODISSEA PEREZ BARROS, matrícula n. 70268021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Técnica do Núcleo de Educação Especial - NUESP, na Escola Estadual Eduardo Perez, localizada no Município de Terenos, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017 (Processo n. 29/002832/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.056, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARLI DAS GRAÇAS SIMARDEL ORTEGA DANTAS, matrícula n. 54689023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Técnica do Núcleo de Educação Especial - NUESP, na Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no Município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, turno vespertino, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017 (Processo n. 29/014629/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.057, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA CELIA FROES ACOSTA, matrícula n. 55846021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Bonifácio, localizada no Município de Porto Murtinho, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2011, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/033885/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.058, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SHIRLEY PAULA E SILVA, matrícula n. 81204021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Direito Funcionais/CODIF/SUGESP/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 4 de maio de 2017, por retorno de readaptação (Processo n. 29/018132/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.059, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora DANIELE TAIS POTT, matrículas n. 101235021 e 101235023, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Fundamental/COPEF/SUPED/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 22 de maio de 2017 (Processo n. 29/019440/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.060, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NEUSA GOMES DIAS, matrícula n. 61537021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Sala de Recursos Multifuncional, na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada no Município de Três Lagoas, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017 (Processo n. 29/208937/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.061, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 16 de dezembro de 2016, e no Edital n. 10/2017, de 25 de abril de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercerem a função de Supervisor de Gestão Escolar, nas respectivas Coordenadorias Regionais de Educação, com validade a contar de 10 de junho de 2017 até 10 de junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

NOME	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA	COORDENADORIA
Pedro Ormundo	68926021	40	1ª Coordenadoria Regional de Educação - Aquidauana
Sonia Soares Becker	85081021/2	20+20	2ª Coordenadoria Regional de Educação - Campo Grande - Metropolitano
Alcinda Maria Cacho	49393021	20	
Nicolassa Marina Maldonado Leite Machado	89469021	20	3ª Coordenadoria Regional de Educação - Corumbá
Roze Clei Peixoto Batista	77718021/2	20+20	
Érica Oliveira do Espírito Santo Gonçalves	31254021	20	4ª Coordenadoria Regional de Educação - Coxim
Joanita Costa Ramos	468021/2	20+20	
Patricia Oliveira Acioli	72733021	20	5ª Coordenadoria Regional de Educação - Dourados
Vânia Fátima de Menezes	52695021	20	
Ana Laura Dias de Souza	12270021	20	6ª Coordenadoria Regional de Educação - Campo Grande
Estela Maris Volochen Kolinski dos Santos	68285021/2	20+20	
Fabiano Avelino Gonçalves	129502021	20	7ª Coordenadoria Regional de Educação - Jardim
Fernanda Quaresma	125316021/2	20+20	
Juliane de Souza Matoso Wolff	110216021/2	20+20	8ª Coordenadoria Regional de Educação - Naviraí
Everton Kunzler Bronzoni	48795022	20	
Lisandra Klein	114711021/2	20+20	9ª Coordenadoria Regional de Educação - Nova Andradina
Mariley Gualberto Coeli	78525021	20	
Marinaldo Faques da Silva	55086021	20	10ª Coordenadoria Regional de Educação - Paranaíba
Amanda Alves Proni	32978021	20	
Aparecida Cecília Bortolassi Pavan	64140022	20	11ª Coordenadoria Regional de Educação - Ponta Porã
Levi Neves	64055021/2	20+20	
Marcia Regina Marafigo Wehle Oderdenge	106324021	40	12ª Coordenadoria Regional de Educação - Três Lagoas
Sueli Lopes da Costa Figueiredo	90963021	40	
Valderly Maria dos Santos Rodrigues de Paula	101817021	20	
Antonio Carlos Martin Lopes	59769021	20	
Célia Ramona Rodas Lovera de Almeida	26997021	20	
Francisca Coinete Marques	111087021	20	
Edna Alves dos Santos	78594021	40	
Lucimara Makert Faria	37741021/3	20+20	

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 70 de 07 de junho de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Prontuário	CNH Nº	Categoria CNH	Lotação
Marcelo Monteiro Salomão	427419024	01641008076	B	PROCON/SEDHAST

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de junho de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 71, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido, para conclusão dos trabalhos sindicantes, de que trata a Resolução "P" SEDHAST Nº 44, de 27 de abril 2017, publicada no Diário Oficial n. 9405, de 10 de maio de 2017, pág. 31, a contar do dia 08 de junho de 2017, para apuração dos fatos apontados no Processo de Sindicância nº 65/000.430/2017.

Campo Grande-MS, 08 de junho de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 178/17 – de 07 de junho de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **ROSA MARIA DA SILVA PRUDÊNCIA**, cargo de Agente de Polícia Científica, 1ª classe, prontuário nº 126338023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS, o afastamento de um de seus turnos de trabalho, por 01 (um) ano, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, a contar de 03 de abril de 2016 a 02 de abril de 2017 e de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018, para fins de Regularização e Registro em ficha funcional. (Processo nº 31/400.090/2014).

Campo Grande, 07 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por incorreção na publicação do DIÁRIO OFICIAL n. 9.426, de 08 DE JUNHO DE 2017, página 62.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 057, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Ofício nº 185/2017/URPI/NA datado em 29 de maio de 2017, o qual foi encaminhado ao gabinete desta CGP via Mem. nº 560/2017/DAUR/CGP, protocolizado sob o nº 0768, em 02 de junho de 2017,

RESOLVE:

Designar, a servidora **ZULEICA MONTEIRO LAPAS PEREIRA**, Perita Criminal, Classe Especial, prontuário nº100849023, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Nova Andradina/NA/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar de 06 de junho de 2017.

Campo Grande, 05 de junho de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" Nº. 058/17/CGP/SEJUSP/MS, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse da administração, a servidora **ANA CRISTINA CORREA BURANELLO**, Agente de Polícia Científica, Classe Especial, Prontuário nº 106496021, POC 511, Código 27035, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotada no Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias, para o Instituto de Análises Laboratoriais Forenses - IALF da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 25 de maio de 2017.

Campo Grande-MS, 06 de junho de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 633/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE JUNHO DE 2017.
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.426, de 08 Jun 17)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Excluir, "ex-officio" a Bem da Disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB PM Ref. **ALBERTO ALMEIDA SOUZA**, Mat. 41781021, do **BPMGdaE**, conforme Solução em Recurso de CD nº 013 – Gab Cmt G/CD/2016 (publicada no BCG n. 224, de 08 Dez 16), ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no § 1º do Art 46, inciso III, do Art. 113 e Art. 114, c/c a primeira parte do Art 115, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e mais o disposto no Art 13, inciso IV, alínea "a)" do Decreto 1.261/81, mais o § 2º do Art 31 do RDPM, aprovado através do Decreto nº 1260, de 02 Out 81. (Solução ao Processo nº 31/304553/2016, de 13 Dez 16).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 642/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

R E S O L V E :

DESIGNAR, o Maj QOPM **ENIO DE SOUZA SOARES**, Mat 82011021, para exercer a função de confiança de Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Selvira - MS, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 15 Mai 17.(Solução a CI nº 49/02B/PMMS, de 16 Mai 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 643/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

EXCLUIR, por Decisão Judicial, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a SD QPPM **LEURIA DA SILVA MOTTA**, Mat. 434197021, do lotado na 4ª CIPM, conforme Decisão proferida nos Autos de suspensão de liminar **0808651-51.2014.8.12.0110** e teor do Ofício nº 125/PP/PGE, de 03 Mai 17. (Solução ao Processo nº 31/301963/2017, de 08 Mai 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 644/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **JIDEVALDO DE SOUZA LIMA**, Mat. 92239021, do Comando Geral / Diretoria de Finanças (DF) / Campo Grande - MS, para a 5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS. (Solução a CI nº 535/GAB/PMMS, de 01 Jun 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 645/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE JUNHO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ADMILSON CANDIDO**, Mat 116459021, da 3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**, com base no inciso III, Art 20, do Decreto n. 1.093, de 12 Jun 81. (Solução a CI nº 220/SUBCMDG/PMMS, de 01 Jun 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 646/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE JUNHO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ANTONIO TURCI NETO**, Mat 51280021, da **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**, para a **Academia de Polícia Militar – APM / Campo Grande - MS**. (Solução a CI nº 221/SUBCMDG/PMMS, de 01 Jun 17).

2. Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **LUIZ CARLOS DA SILVA MORENO**, Mat 15566022, do 1º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS.(Solução a CI nº 227/SUBCMDG/PMMS, de 05 Jun 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 647/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE JUNHO DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R e s o l v e :

DESIGNAR, na condição de adido, o CB QPPM **MARCELO ALVES**, Mat 121619021, lotado na 2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.(Solução a CI nº 228/SUBCMDG/PMMS, de 05 Jun 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 648/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE JUNHO DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Classificar, o SD QPPM **HUMBERTO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO**, Mat 68830021, no 4º Pel / 4ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / Camapuã - MS, em virtude de sua Reinclusão na PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.421, de 1º Jun 17.
(Solução a CI nº 226/SUBCMDG/PMMS, de 02 Jun 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 649/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL IV, ao ST QPPM **SIDNEI MORAES HONORIO**, Mat. 90258021, do CEFAP, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **16 Nov 2008 a 15 Nov 2013**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127/08, Em consequência, ANULAR o item n. 3. da Portaria “P” 297/DP-1/DP/PPMS, de 03 Abr 14, publicada no Diário Oficial n. 8.651, de 05 Abr 14, **para fins de regularização funcional.** (Solução ao Processo nº 31/300744/2014).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 650/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. Do CB QPPM **GILSON DE OLIVEIRA**, Mat. 106337021, do 2º BPM, a menor **Lara Eugênia Montalvão Oliveira, filha**, nascida aos 03 Mai 2006, natural de Três Lagoas - MS, inscrita no CPF n. 071.407.611-24, (Genitora: Daniele Eugênia Montalvão Oliveira), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 49.300, Fls nº 064 do Lv nº A-134, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Tres Lagoas - MS. (Solução ao Processo nº 31/301269/2017).

2. Do 1º Ten QOPM **EDUARDO GARCIA DA COSTA MARQUES**, Mat. 6182021, do DOF, a menor **Alice Calça Garcia da Costa Marques, filha**, nascida aos 19 Abr 2017, natural de Dourados - MS, inscrita no CPF n. 084.167.991-64, (Genitora: Priscila dos Santos Calça), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 061796 01 55 2017 1 00318 010 0132815 21, do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registro Civil, da Comarca de Dourados - MS. (Solução ao Processo nº 31/000533/2017).

3. Do ST QPPM Desig. **ANGELA VALDICLEI VELASCO FRANÇA**, Mat. 69623023, da **COORD. Mil.**, a menor **Sofia França, filha**, nascida aos 02 Set 2008, natural de Campo Grande - MS, inscrita no CPF n. 077.972.021-09, (Genitor: -x-), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01114 108 0378885 96, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande - MS. Em consequência, REVOGAR, a Portaria “P” 345/DP-1/DP/PMMS, de 14 Mai 13, publicada no BCG n. 090, de 15 Mai 13, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/302104/2017).

4. Do 3º Sgt QPPM **CLAUDOMIRO DE GOEZ SOUZA**, Mat. 80132021, da 2ª CIPM, o menor **Otavio de Goez Peres, filho**, nascido aos 15 Fev 2017, natural de Maracaju - MS, inscrito no CPF n. 082.901.711-96, (Genitora: Tatiane Peres), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062612 01 55 2017 1 00040 203 0022982 89, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Maracaju - MS. (Solução ao Processo nº 31/302088/2017).

5. Do SD QPPM **DIACLEBER ANTUNES FLORES**, Mat. 125580021, da 2ª CIPM, o menor **Vitor Alberto Antunes de Oliveira, filho**, nascido aos 03 Mar 2017, natural de Maracaju - MS, inscrito no CPF n. 083.134.591-82, (Genitora: Raniela Souza de Oliveira), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062612 01 55 2017 1 00040 232 0023011 81, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Maracaju - MS. (Solução ao Processo nº 31/302087/2017).

6. Do SD QPPM **BRUNO SANTANA LEANDRO**, Mat. 427501021, da 2ª CIPM, a menor **Isadora Fonseca Sant'ana, filha**, nascida aos 09 Dez 2016, natural de Dourados - MS, inscrita no CPF n. 081.383.481-35, (Genitora: Valquíria da Silva Fonseca), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 061796 01 55 2016 1 00311 058 0160763 62 , do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registro Civil, da Comarca de

Dourados - MS. (Solução ao Processo nº 31/302089/2017).

7. Do CB QPPM **ORLANDO JUNIOR DE SOUZA FRANÇA**, Mat. 80041021, da **DINTEL**, o menor **Murillo Soares França, filho**, nascido aos 20 Abr 2010, natural de Campo Grande - MS, inscrito no CPF n. 078.192.011-69 (Genitora: Ana Flavia Soares Nogueira França), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 0618380155 2010 1 00018 098 0007996 01, do Cartório da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/302243/2017).

8. Do SD QPPM **JHONATAN CARLOS CARNEIRO BORGES**, Mat. 426026021, do 12º BPM, a menor **Julia de Paula Borges, filha**, nascida aos 14 Mar 2016, natural de Iguatemi - MS, inscrita no CPF n. 077.146.381-25 (Genitora: Jeisiane de Paula Santos), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062174 01 55 2016 1 00042 108 0018658 04, do Cartório 1º Ofício, da Comarca de Iguatemi - MS. (Solução ao Processo nº 31/302211/2017).

9. Do SD QPPM **IVONILDO FRANCO DEL VALE**, Mat. 426835021, do 4º BPM, a menor **Ivan Martins Del Vale, filho**, nascido aos 24 Jul 2014, natural de Bela Vista - MS, inscrito no CPF n. 071.315.561-22 (Genitora: Geni Eliadine Ortega Martines), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 0624220155 2014 1 00063 055 0027224 06, do Cartório do 2º Tabelionato, da Comarca de Bela Vista - MS. (Solução ao Processo nº 31/302053/2017).

10. Do CB QPPM **WAGNER FONSECA**, Mat. 10526021, do 19º BPChoq, o menor **Paulo Cezar Moraes Fonseca, filho**, nascido aos 06 Ago 2011, natural de Campo Grande - MS, inscrito no CPF n. 077.828.811-02 (Genitora: Patrícia Moraes Fernandes Fonseca), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062000 01 55 2011 1 00166 112 0093490 47, do Cartório 9º Ofício Zamperlini, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/302081/2017).

11. Do SD QPPM **EMERSON RAI DE ALMEIDA RAMALHO**, Mat. 425478021, do 6º BPM, o menor **Eduardo Rai dos Santos Ramalho, filho**, nascido aos 01 Mai 2017, natural de Corumbá - MS, inscrito no CPF n. 074.315.601-50 (Genitora: Maria das Graças da Silva Santos Ramalho), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062042 01 55 2017 1 00252 088 0183682 19, do Cartório 2º Ofício, da Comarca de Corumbá - MS. (Solução ao Processo nº 31/301934/2017).

12. Do SD QPPM **WESLEY DA SILVA RIBAS**, Mat. 29416023, do 9º BPM, a menor **Julia Arantes Ribas, filha**, nascida aos 12 Mai 2017, natural de Campo Grande - MS, inscrita no CPF n. 084.533.021-70 (Genitora: Thaynara Arantes Monção), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01120 141 03807 18 18, do Cartório 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/302177/2017).

13. Da Cap QOPM **NATALLY ROCHA DOS REIS SÁ BRAGA**, Mat. 20515021, do 9º BPM, o menor **Max Rocha Sá Braga, filho**, nascido aos 02 Mar 2017, natural de Campo Grande - MS, inscrito no CPF n. 083.405.821-94 (Genitor: Luis Antonio Sá Braga), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01114 135 0378912 76, do Cartório 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/302178/2017).

14. Do 3º Sgt QPPM **RUDI CARLOS QUINTANA**, Mat. 98418022, do BPMGdaE, a menor **Louise Rayara Nunes Quintana, filha**, nascida aos 01 Ago 2003, natural de Jardim - MS, inscrita no CPF n. 069.540.821-63 (Genitora: Maria de Lourdes Castro Nunes Quintana), conforme Certidão de Nascimento n. 10.073, Fls nº 115 do Lv nº A-52, do Cartório 2º Ofício, da Comarca de Porto Murinho - MS. (Solução ao Processo nº 31/302173/2017).

15. Do 3º Sgt QPPM **RUDI CARLOS QUINTANA**, Mat. 98418022, do BPMGdaE, a menor **Ana Carla Nunes Quintana, filha**, nascida aos 16 Mar 2011, natural de Campo Grande - MS, inscrita no CPF n. 069.540.861-50 (Genitora: Maria de Lourdes Castro Nunes Quintana), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 0629010155 2011 1 00972 246 0336423 59, do Cartório 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/302175/2017).

16. Do LV QPPM **RAFAEL LEONÇO DE OLIVEIRA**, Mat. 424962021, do 3º BPM, a menor **Sidia Martins Leonço de Oliveira, filha**, nascida aos 03 Mai 2017, natural de Dourados - MS, inscrita no CPF n. 084.374.301-86 (Genitora: Liliane Alessandra Martins Atanazio), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 061796 01 55 2017 1 00318 176 0162978 86, do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registro Civil, da Comarca de Dourados - MS. (Solução ao Processo nº 31/302202/2017).

17. Do 1º Sgt QPPM **FABIO TEIXEIRA**, Mat. 115975021, do 3º BPM, a menor **Alice de Almeida Teixeira, filha**, nascida aos 19 Fev 2017, natural de Dourados - MS, inscrita no CPF n. 082.983.561-01 (Genitora: Andressa Mayara de Almeida Teixeira), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 061796 01 55 2017 1 00314 214 0161819 07, do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registro Civil, da Comarca de Dourados - MS. (Solução ao Processo nº 31/302201/2017).

18. Do 3º Sgt QPPM **RUDI CARLOS QUINTANA**, Mat. 98418022, do BPMGdaE, o menor **Luan Kenny Nunes Quintana, filho**, nascido aos 30 Ago 2005, natural de Porto Murinho - MS, inscrito no CPF n. 069.540.781-31 (Genitora: Maria de Lourdes Castro Nunes Quintana), conforme Certidão de Nascimento n. 10.870, Fls nº 214 do Lv nº A-53, do Cartório 2º Ofício, da Comarca de Porto Murinho - MS. (Solução ao Processo nº 31/302174/2017).

19. Da SD QPPM **LIANA DO CARMO ALVES CACERES**, Mat. 426851021, do 6º BPM, o menor **Joao Gabriel Martins Caceres, filho**, nascido aos 25 Out 2016, natural de Campo Grande - MS, inscrito no CPF n. 080.682.301-14 (Genitor: Gevair Martins), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062000 01 55 2016 1 00246 011 0117342 41, do Cartório do 2º Ofício Zamperlini, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/302230/2017).

20. Do CB QPPM **DENILSON LEMES VIEIRA TEODORO**, Mat. 108326021, do 5º BPM, o menor **Dimitri Azambuja Vieira Teodoro, filho**, nascido aos 16 Fev 2012, natural de Rio Verde de MT - MS, inscrito no CPF n. 078.872.181-01 (Genitora: Suelyveln Azambuja Vieira Teodoro), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 0629190155 2012 1 00047 024 0032271 19, do Cartório de 2º Ofício, da Comarca de Coxim - MS. (Solução ao Processo nº 31/301355/2017).

21. Do SD QPPM **ABNER BORGES DE ALBUQUERQUE**, Mat. 116482021, do 5º BPM, o menor **Felipe Gabriel Ferreira Albuquerque, filho**, nascido aos 06 Fev 2012, natural de Coxim - MS, inscrito no CPF n. 059.276.421-44 (Genitora: Aínda Eliete Ferreira Lopes), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 0629190155 2012 1 00047 008 0032255 35, do Cartório de 2º Ofício, da Comarca de Coxim - MS. (Solução ao Processo nº 31/301338/2017).

22. Do SD QPPM **RODRIGO SANTANA LEITE**, Mat. 434140021, do 5º BPM, o menor **Theo de Amorim Leite, filho**, nascido aos 06 Nov 2015, natural de Coxim - MS, inscrito no CPF n. 077.736.261-97 (Genitora: Josimara de Amorim Rufino), conforme

Certidão de Nascimento Matrícula n. 062919 01 55 2015 1 00056 190 0034236 11, do Cartório de 2º Ofício, da Comarca de Coxim - MS. (Solução ao Processo nº 31/301392/2017).

23. Do CB QPPM **JOSÉ TEODORO DA SILVA**, Mat. 125748021, do 5º BPM, a menor **Amanda Batista Teodoro, filha**, nascida aos 27 Mai 2005, natural de Coxim - MS, inscrita no CPF n. 078.661.471-40 (Genitora: Vania Batista da Silva), conforme Certidão de Nascimento n. 28576, Fls nº 30 do Lv nº A-36, do Cartório de 2º Ofício, da Comarca de Coxim - MS. (Solução ao Processo nº 31/301526/2017).

24. Do CB QPPM **JOSÉ TEODORO DA SILVA**, Mat. 125748021, do 5º BPM, o menor **Tullio Batista Teodoro, filho**, nascido aos 24 Mar 2015, natural de Coxim - MS, inscrito no CPF n. 078.661.531-16 (Genitora: Vania Batista da Silva), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062919 01 55 2015 1 00055 063 0033909 72, do Cartório de 2º Ofício, da Comarca de Coxim - MS. (Solução ao Processo nº 31/301527/2017).

25. Do CB QPPM **JUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA**, Mat. 121730021, do 5º BPM, a menor **Anny Caroliny de Oliveira Medeiros, filha**, nascida aos 26 Jan 2010, natural de Pedro Gomes - MS, inscrita no CPF n. 050.484.931-09 (Genitora: Raquel Ferreira Medeiros), conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 0625540155 2010 1 00013 163 0010213 80, do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registro Civil, da Comarca de Pedro Gomes - MS. (Solução ao Processo nº 31/303548/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 146, DE 6 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015 e considerando o Ofício nº 224/SRH/GAB/SAD/2017, resolve:

1. **RATIFICAR** a averbação de **602 (seiscentos e dois) dias** de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro pelo 1º **SGT BM NIVALDO RIBEIRO DA MATA, matrícula nº 61.992-021** (Processo nº 09/485.047/1998), publicada no BG nº 169, de 10 de setembro de 1998, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 754222 emitido pelo Depósito Regional de Subsistência/9ª Região Militar do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 04.02.1985 a 30.09.1986 – Tempo de Contribuição: 602 (seiscentos e dois) dias – Função: Militar.

2. **RATIFICAR** a averbação de **1.108 (mil, cento e oito) dias** de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS pelo 1º **SGT BM NIVALDO RIBEIRO DA MATA, matrícula nº 61.992-021** (Processo nº 09/485.046/1998) publicada no BG nº 169, de 10 de setembro de 1998, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo nº 06701014.1.00124/98-3, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- ASSOC COMERCIAL DE CAMPO GRANDE – Período: 01.07.1980 a 02.02.1981 – Tempo de Contribuição: 217 (duzentos e dezessete) dias – Função: Não consta.
- ASSOC COMERCIAL DE CAMPO GRANDE – Período: 01.08.1981 a 11.01.1984 – Tempo de Contribuição: 891 (oitocentos e noventa e um) dias – Função: Office Boy.

Campo Grande-MS, 6 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 047/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Maria de Lourdes Nascimento de Araújo, matrícula 73740026, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Habitação, a partir de 1º de abril de 2017, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE JUNHO DE 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 048/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Ildia Aparecida Miglioli Sokoloski, matrícula 130498032, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria Especial de Apoio Administrativo, a partir de 1º de abril de 2017, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE JUNHO DE 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 049/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Maria Tereza Rojas Soto Palermo, matrícula 11093032, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento,

símbolo DGA-2, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria Especial de Planejamento, a partir de 1º de abril de 2017, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE JUNHO DE 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

TORNAR SEM EFEITO a Portaria AGEPEN"P" Nº. 234, de 2 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 9.401, de 4 de maio de 2017, página 24, que designou o servidor **RIQUELME MATHIAS DE OLIVEIRA**, prontuário nº. 34270021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo Geral da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **12/6/2017 a 11/7/2017, em substituição** ao titular **STÊNIO GOMES DE SA**, prontuário nº. 19465021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares.

Campo Grande-MS, 6 de junho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital de Convocação

Convocamos a servidora Cleusa Leonel dos Santos, matrícula nº 49337022 a comparecer na **reavaliação médico –pericial marcada para o dia 23.06.2017 às 9.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, nº 68, Jardim Aclimação, nesta Capital. Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos.
CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2017.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

Edital de Convocação

Convocamos a servidora Maria de Azevedo Leite, matrícula nº 5176581 a comparecer na **reavaliação médico –pericial marcada para o dia 27.06.2017 às 9.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, nº 68, Jardim Aclimação, nesta Capital. Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos.
CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2017.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

Edital de Convocação

Convocamos a servidora Shirley Silva de Oliveira, matrícula nº 30449022 a comparecer na **reavaliação médico –pericial marcada para o dia 26.06.2017 às 9.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, nº 68, Jardim Aclimação, nesta Capital. Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos.
CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2017.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

Edital de Convocação

Convocamos a servidora Mariza Fontoura Ocampos, matrícula nº 47220021 a comparecer na **reavaliação médico –pericial marcada para o dia 26.06.2017 às 9.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, nº 68, Jardim Aclimação, nesta Capital. Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos.
CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2017.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

Edital de Convocação

Convocamos a servidora João Francisco de Souza, matrícula nº 15909022 a comparecer na **reavaliação médico –pericial marcada para o dia 26.06.2017 às 9.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, nº 68, Jardim Aclimação, nesta Capital. Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos.
CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2017.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

Edital de Convocação

Convocamos a servidora Doralice Tosta Fernandes, matrícula nº 561201 a comparecer na **reavaliação médico –pericial marcada para o dia 30.06.2017 às 9.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, nº 68, Jardim Aclimação, nesta Capital. Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos.
CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2017.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 97, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Raul de Paulo Sãovesso dos Santos, matrícula nº 470193022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, Símbolo DGA-5, lotado no Agência Municipal de Batayporã, para Agência Regional de Nova Andradina, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA "P" IAGRO Nº 127, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL** de **BATAGUASSU-MS**, o servidor **PEDRO GALVÃO PORTELA**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 122063021, em substituição da titular Nilza Barreto, matrícula 42808021, que encontra-se de licença para tratamento de saúde (pessoa da família), no período de **25/05/2017 a 08/06/2017**.

Campo Grande-MS, 07 de Junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 128, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **JUTI-MS**, o servidor **PEDRO GONÇALVES FERREIRA NETO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 62756021, em substituição da titular Tatiane Mendes de Oliveira, matrícula 423306021, que estará de férias no período de **19/06/2017 a 03/07/2017**, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande-MS, 07 de Junho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA FUNDECT Nº 008/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzir veículo oficial a serviço desta Fundação, sendo classificados no inciso II e III do art. 3º, com as características estabelecidas no inciso II e III, do art. 4º todos do Decreto nº 9.649 de 01 de outubro de 1999.

SERVIDOR	PRONTUARIO	CNH	FUNÇÃO	SETOR
Ary Benedito Rabenhorst	92255023	3216663458	Chefe de Transportes	Gerência Administrativa
Claudia Jesus da Rocha	469367021	445117218	Gerente Financeira e Orçamentária	Gerência Financeira e Orçamentária
Diogo Rondon da Rocha	24917022	3576143762	Assessor de Comunicação	Assessoria de Comunicação Científica
Elaine Novak	431401022	353833349	Gerente de Projetos	Gerência de Projetos
Katherine Elizabeth G. V. dos Anjos	88098022	3953093552	Chefe de Convênios e Contratos	Departamento de Convênios e Contratos
Marcio de Araújo Pereira	95107026	563715728	Diretor Presidente Interino	Presidência
Marcio Laabs	110971022	72413330	Gerente de Inovação	Gerência de Inovação
Marily Montanheri	470487021	354488174	Assistente Financeira	Gerência Financeira e Orçamentária
Thiago A. Serafim da Silva	428403022	3561166907	Assistente Administrativo	Gerência Administrativa
Vinicius Garcia F. de Campos	428376022	3695249296	Chefe de Patrimônio	Departamento de Patrimônio

Art. 2º Esta portaria entra em vigor data de sua publicação, torna-se sem efeito a Portaria "P" nº 001/2017 de 16 de janeiro de 2017.

Campo Grande, 08 de junho de 2017.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente Interino

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 031 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar as Portarias: "P" n. 034 de 13/07/2016 e "P" n. 035 de 13/07/2016 publicadas no Diário Oficial n. 9205, de 14/07/2016 e a Portaria "P" n. 004, de 06/01/2017, publicada no Diário Oficial n. 9325, de 10/01/2017, a partir de 01/06/2017, para fins de regularização.

Campo Grande, 02 de junho de 2017.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 032 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve:

Designar os servidores Geancarlo de Lima Merighi, matrícula 107816021, Aline Rivarola Moura, matrícula 122806023 e Adélia Maria Resende Fernandes, matrícula 37898022, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Turismo de MS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Seleção de Parcerias entre a FUNDTUR e as organizações da sociedade civil, para mandato de 12 (doze) meses, podendo ser reconduzidos uma única vez, com validade a contar de 01/06/2017.

Campo Grande, 02 de junho de 2017.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 033 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve:

Designar as servidoras Fernanda Gonzaga Ferreira, matrícula 43677021, Cleicy Marcia Viacek Pereira, matrícula 71335022 e Dreyse Wendy Barbosa da Cruz, matrícula 433860021, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação de Turismo de MS, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar as parcerias a serem celebradas pela FUNDTUR e as organizações da sociedade civil, para mandato de 12 (doze) meses, podendo ser reconduzidos uma única vez, com validade a contar de 01/06/2017.

Campo Grande, 02 de junho de 2017.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Perícia e Posse - Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/MS, para provimento de cargo efetivo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul **INTERESSADOS:** candidato relacionado no Decreto "P" n. 2.046, de 27 de Abril de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.407, de 12 de Maio de 2017. **VALIDADE:** Por trinta dias, a contar de 01 de Junho de 2017.

DECISÃO: AUTORIZO a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional e com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Josceli Roberto Gomes Pereira
Diretor-Presidente em Exercício

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 335/2017, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público THALES CHALUB CERQUEIRA, matrícula n. 5507669-1 integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública da comarca de Maracajú-MS, que, sem prejuízo de suas funções atuou, no dia 2 de junho de 2017, em Ações Socioeducativas do Programa Vale Renda, no município de Maracajú-MS. (Protocolo n. 33/055528/2017).

Campo Grande, 7 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 336/2017, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 233/2017, de 24 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.396, de 26 de abril de 2017, página 49, referente a designação de Defensores Públicos para atuarem no Mutirão Carcerário, na parte da **Regional de Campo Grande**, de forma que passe a constar conforme quadro abaixo:

REGIONAL DE CAMPO GRANDE

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO
Cahuê Duarte e Urdiales	829803-1	10 a 31 de maio de 2017 (exceto dias: 24, 25 e 26)
Euclides Nunes Junior	832197-1	10 a 31 de maio de 2017
Juliana Claudia Honório Lyrio	827630-1	10 a 31 de maio de 2017
Paulo Henrique Paixão	786691-1	10 a 31 de maio de 2017
Paulo José Patuto	719480-1	10 a 31 de maio de 2017

Campo Grande, 8 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALI PROCESSO: 33/000.199/2017.

INTERESSADO: VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, **indefiro o pedido do requerente Wagner Fabrício Vieira Flausino**, para negar a averbação do tempo que prestou serviço de voluntário junto ao Tribunal de Justiça deste Estado.

Intimem-se o requerente desta decisão.

Ao RH para as providências de praxe.

Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos.

Campo Grande-MS, 7 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALI PROCESSO: 33/005.030/2017.

INTERESSADO: ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, julgo improcedente o recurso interposto por ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI, mantendo na íntegra a decisão administrativa recorrida. Rejeito ainda o pedido para o encaminhamento dos autos ao Conselho Superior da Defensoria Pública, por expressa vedação legal contida no artigo 20, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Intime-se o Recorrente da Decisão.

À Secretaria do Conselho Superior para as providências de praxe.

Campo Grande-MS, 7 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALI PROCESSO: 33/000.168/2017.

INTERESSADO: ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, **indefiro o pedido da requerente Ester Quintanilha Nogueira**, para negar a averbação do tempo que exerceu como mediadora, de caráter

voluntário, junto ao Tribunal de Justiça deste Estado no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC.

Intime-se a Requerente da Decisão.

Ao RH para as providências de praxe.

Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos.

Campo Grande-MS, 7 de junho de 2017.

LUCIANO MOTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 240/2017

PROCESSO Nº 33/007.038/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017/DPGE

FAVORECIDO: REZENDE & DINIZ NETO LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – Requisição Nº 6; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termo da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 23.952,00 (Vinte e três mil e novecentos e cinquenta e dois reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339032.12;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 06/06/2017

ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/008.013/2017.

Inexigibilidade de licitação n. 019/DPGE/2017.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – CONADEP/ FUNADEP/MS e Supercia Capacitação e Marketing Ltda. - EPP.

Assunto: Inscrição e participação de servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul no curso "Execução Financeira e Orçamentária – Reflexos da Nova Contabilidade Pública Brasileira".

Decisão: Diante do exposto, observado o princípio da legalidade e o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico n. 233/2017/ASSEJUR, e com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações, e no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, **AUTORIZO** a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação n. 019/DPGE/2017, da empresa **SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 11.128.083/0001-15, visando à inscrição e participação dos servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, *Washington Carneiro de Carvalho Neto*, Matrícula n. 55069723 e *Vanessa Amorim Novais*, Matrícula 55121403, no curso "Execução Financeira e Orçamentária – Reflexos da Nova Contabilidade Pública Brasileira", a ser realizado na cidade de Campo Grande, MS, nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2017, com investimento total de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Publique-se!

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações, e no art. 2º, inciso I e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 233/2017/ASSEJUR, constante dos autos do processo abaixo indicado:

Processo n. 33/008.013/2017

Inexigibilidade de Licitação n. 019/DPGE/2017.

Amparo Legal: Art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações, e art. 2º, inciso I e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007

Favorecida: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA. - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o n. 11.128.083/0001-15.

Objeto: Inscrição e participação dos servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, *Washington Carneiro de Carvalho Neto*, Matrícula n. 55069723 e *Vanessa Amorim Novais*, Matrícula 55121403, no curso "Execução Financeira e Orçamentária – Reflexos da Nova Contabilidade Pública Brasileira", a ser realizado na cidade de Campo Grande, MS, nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2017.

Valor contratado: R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Classificação Orçamentária Func. Programática 10.33901.03.122.0007.2892.0001

Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903948.

Data da Ratificação: 07 de junho de 2017.

Ordenador de Despesa: Luciano Montali - Defensor Público-Geral do Estado.

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EDITAL N.º 061/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de água mineral e gás para cozinha P13 - para diversos setores da Administração Pública - 2017**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 26 de junho de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EDITAL N.º 062/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 057 de 23 de abril de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o **fornecimento de tubos de polietileno de alta densidade para drenagem** para futuras aquisições, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 27 de junho de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 06 de junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.028/2017-52

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 017/2017**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.6 e 10.9, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (Informações 3314-3269).

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.769/2017-22

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM- **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 016/2017**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos dos subitens 11.5, 11.5.1 e 11.8 do Edital. No ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 3314-3269).

Campo Grande - MS, 08 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARREGADOR DE BATERIA

PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2017

PROCESSO: 29.704/2017-11

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a especificação do objeto no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS e no item 4.1. do Anexo I "A" – TERMO DE REFERÊNCIA, passando a constar a seguinte especificação: **Carregador de bateria 12/24V, até 15 amperes, 60 Volts, até 10 baterias. Descrição: Lento: 1 a 5 baterias de 12V em série até 10 baterias em série – paralelo profissional; Fusível de proteção na entrada; Amperímetro; Potenciômetro para ajuste da corrente de carga.**

Dados técnicos: Alimentação: 110V/220V – 50/60Hz; Saída nominal: 60V/15ª; Dimensões: L (42,5) x P (32) x A (82) cm; Peso: 14,25 Kg

RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00, horas do dia 26/06/2017, (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – "transparência".

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

SABRINA PIRES DE ALMEIDA ROCHA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO N.º 7578/2017 – SMS

Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Referente à aquisição de medicamento (Micofenolato de Mofetila 500mg) para atender a paciente Greice Tereza Rodrigues de Souza, conforme decisão judicial, nos autos nº 0801123-10.2016.8.12.0008 e recomendação de Dispensa de Licitação conforme Parecer Jurídico nº 316/2017 - contratação da empresa Palmeira & Mota, inscrito no CNPJ: 01.569.011/0001-50, situada a Rua Major Gama, nº 420, Centro, na cidade de Corumbá/MS, no valor total de R\$ 25.523,08 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e três reais e oito centavos).

Corumbá-MS, 06 de junho de 2017.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Extrato do Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel N.º 066/2006 no Município de Corumbá/MS

Processo 50.750/2007 / SMG

Objeto: Resolvem aditar o Contrato de Locação de Imóvel N.º 066/2006 entre ele firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, mantido o mesmo valor do aluguel definido anteriormente, tudo com base no expediente às fls 553 e nas justificativas constantes às fls.563/569 dos autos Processo nº 50.750/2007 - Dispensa nº 16/2006.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.66/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 06/06/2017

Assinam: LUIZ MARIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ – Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Sra. NANCY LIMA BAPTISTA / IMOBILIÁRIA FERNANDES LTDA.

Extrato da Carta Contrato n.º 12/2017/SMS Processo nº 50.203/2014 Pregão Presencial nº 011/2016 – Município de Corumbá e a empresa Du Bom Distribuição de Produtos Medico-Hospitalares Eireli EPP CNPJ 18.483.775/0001-20

Objeto: Aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 50.203/2014 e o Pregão Presencial nº 011/2016.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 108.493,40 (cento e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos) empenho nº 1127, 1128/2017.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.11 – Material Químico

33.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 05/06/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Produtos Medico-Hospitalar Eireli EPP CNPJ 18.483.775/0001-20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

**AVISO DE ALTERAÇÃO (REABERTURA)
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de processamento de dados (computador, monitor e nobreak), objetivando atender o novo Conselho Tutelar.** PROCESSO: n.º 125/2017/DL/PMD. TIPO: **Menor Preço - Por Lote - Com participação exclusiva de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI).** ALTERAÇÃO: A alteração procedida tem por objetivo a modificação do critério de julgamento, conforme supracitado, com a consequente readequação dos itens constantes da Proposta de Preços e da Planilha de Preços-Unitário Máximo, respectivamente, Anexos I e II do edital. SESSÃO: Reabrindo-se o prazo, informa, que a nova sessão para o julgamento do referido certame ocorrerá no dia 23/06/2017 (vinte e três de junho do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 08 de junho de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**AVISO DE ALTERAÇÃO (REABERTURA)
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de processamento de dados (Computador Desktop, Monitor e Nobreak).** PROCESSO: n.º 101/2017/DL/PMD. TIPO: **Menor Preço - Por Lote - Com participação exclusiva de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI).** ALTERAÇÃO: A alteração procedida tem por objetivo a modificação do critério de julgamento, conforme supracitado, com a consequente readequação dos itens constantes da Proposta de Preços e da Planilha de Preços-Unitário Máximo, respectivamente, Anexos I e II do edital. SESSÃO: Reabrindo-se o prazo, informa, que a nova sessão para o julgamento do referido certame ocorrerá no dia 23/06/2017 (vinte e três de junho do ano de dois mil e dezessete), às 10h (dez horas). OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 08 de junho de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017**

OBJETO: **Aquisição com instalação de material para manutenção de bens imóveis (vidros), objetivando atender necessidades dos Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.** PROCESSO: n.º 070/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária **no lote 01**, a proponente **VIDRAÇARIA DOURAVIDROS LTDA.-ME.**

Dourados-MS, 19 de maio de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017**

OBJETO: **Aquisição de material de distribuição gratuita (bonés e camisetas), objetivando atender diversas campanhas relacionadas à educação no trânsito a serem realizadas pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran.** PROCESSO: n.º 139/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária **no lote 01**, a proponente **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME.**

Dourados-MS, 02 de junho de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2017**

OBJETO: **Contratação de empresa para execução de serviços de confecção e instalação de placas de identificação de endereços de ruas e avenidas em diversos bairros do Município de Dourados-MS.** PROCESSO: n.º 124/2017/DL/PMD. TIPO: **Menor Preço (Global) – Com participação exclusiva de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI).** SESSÃO: **Dia 26/06/2017 (vinte e seis de junho do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.** OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 08 de junho de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2017**

OBJETO: **Aquisição de Gás Engarrafado (carga de gás GLP-P13, carga de gás GLP-P45) e utensílios de uso doméstico (botijão de gás GLP-P13, botijão de gás GLP-P45 e registro e mangueira para botijão de gás), objetivando atender a demanda dos Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.** PROCESSO: n.º 138/2017/DL/PMD. TIPO: **Menor Preço (Por Item) – Com participação exclusiva de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI).** SESSÃO: **Dia 27/06/2017 (vinte e sete de junho do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas).**

LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.** OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 08 de junho de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2017**

OBJETO: **Aquisição de bobinas adesiva, objetivando atender as necessidades de manutenção da sinalização vertical do Município.** PROCESSO: n.º 148/2017/DL/PMD. TIPO: **Menor Preço (Por Item) – Com ampla participação.** SESSÃO: **Dia 28/06/2017 (vinte e oito de junho do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.** OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 08 de junho de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**AVISO DE ALTERAÇÃO (REABERTURA)
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de reforma de quadra poliesportiva - local: Rod. 163/Km 399/Distrito de Vila Vargas/Município de Dourados/MS.** PROCESSO: n.º 097/2017/DL/PMD. TIPO: **Menor Preço - Global.** ALTERAÇÃO: A Secretaria Municipal de Obras Públicas efetuou alteração no Modelo de BDI, que integra o Anexo III do edital. SESSÃO: Reabrindo-se o prazo, fica designado que a nova sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **dia 28/06/2017 (vinte e oito de junho do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.** OBTENÇÃO: O edital consolidado com a alteração efetuada está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 25 de junho de 2017.

Anilton Garcia de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2017**

O Município de Itaporá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Anedino Rodrigues de Souza (entre as Ruas dos Boêmios e Fim de Semana), recapeamento da Rua Aral Moreira (entre o córrego Canhadão e rua Pedro Rodrigues), neste município de Itaporá/MS, referente ao Contrato de Repasse n.º 829754/2016/MCIDADES/CAIXA – Processo 1029977-07, Programa Planejamento Urbano, e de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, parte integrante do edital.

DATA DA ABERTURA: 28 DE JUNHO DE 2017, às 08:00 Horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Site a Rua Duque de Caxias, n.º 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporá/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Itaporá - MS ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporá (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: http://itaporams.dnns.net/TRANSPARENCIA/), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporá. Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporá - MS, 08 de Junho de 2017.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec Mun de Infraestrutura, Julio Cesar Castro Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 51064/2017
 b) Licitação Nr.: 13/2017
 c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO
 d) Data Homologação: 05/06/17
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Recuperação de pavimentação asfáltica na pista de taxiamento e patio de estacionamento no Aeródromo no Município de Nova Andradina - MS.
 CONTRATADO:
 AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 171.598,25 (cento e setenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)
 DATA: 05/06/17
 Julio Cesar Castro Marques-Sec Mun de Infraestrutura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra . EMANUELLE MUCHON DE SOUZA - Presidente Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face os princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores , após analisado o resultado da Tomada de Preços acima resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 51064/2017
 b) Licitação Nr.: 13/2017
 c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO
 d) Data Homologação: 22/05/17
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Recuperação de pavimentação asfáltica na pista de taxiamento e patio de estacionamento no Aeródromo no Município de Nova Andradina - MS.
 CONTRATADO:
 AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 171.598,25 (cento e setenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 012/2015.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e do outro lado a empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo de Retificação nº **008** ao Contrato nº **012/2015**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar a **CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO, do Termo Aditivo nº 007 ao contrato nº 012/2015**, tendo em vista erro de cálculo, onde consta:

*O presente Termo Aditivo tem a finalidade acréscimo de valor, passando do valor contratual de **R\$ 450.377,63 (quatrocentos e cinquenta mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos)** para um valor atual de **R\$ 513.546,55 (quinhentos e treze mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, representando um acréscimo de +14,026%, em valores **R\$ 63.168,93 (sessenta e três mil centos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos)** tendo em vista a necessidade de alteração da planilha original da obra, com alterações de quantitativos, serviços e mudanças de valores, com fundamento no Art.65, §1º da Lei 8.666/93.*

Deveria constar:

*O presente Termo Aditivo tem a finalidade acréscimo de valor, passando do valor contratual de **R\$ 450.377,63 (quatrocentos e cinquenta mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos)** para um valor atual de **R\$ 513.546,55 (quinhentos e treze mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, representando um acréscimo de +14,026%, em valores **R\$ 63.168,92 (sessenta e três mil centos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)** tendo em vista a necessidade de alteração da planilha original da obra, com alterações de quantitativos, serviços e mudanças de valores, com fundamento no Art.65, §1º da Lei 8.666/93.*

Nova Andradina-MS, 05 de junho de 2017.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretária Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

Contratada

EQUIPE ENGENHARIA LTDA

João Carlos de Almeida

Contratada

EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Almir Antinio Diniz de Figueiredo

Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 274/2014.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e do outro lado a empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **004** ao Contrato nº **274/2014**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **06/06/2017** até **05/10/2017**, em razão de alterações do projeto e especificações feitas pela administração, a reprogramação foi encaminhada à Caixa Econômica Federal para análise e que está aguardando autorização da mesma, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 05 de junho de 2017.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretária Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

Contratante

EQUIPE ENGENHARIA LTDA

João Carlos de Almeida

Contratada

EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Almir Antonio Diniz de Figueiredo

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

ADENDO Nº 001/2017

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017

Retificamos por incorreção o item abaixo relacionado, referente ao Processo Administrativo nº 048/2017, Modalidade Concorrência nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda.

Onde se lê:

4 – ENVELOPE Nºs 01 e 02 – PROPOSTA TÉCNICA – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA.

4.1 - A Proposta Técnica – Plano de Comunicação Publicitária, consistirá de um caderno impresso em papel tamanho A4 (210 x 297mm), sob a forma de layout, roteiro, story board, tabelas e textos de tipologia Arial, tamanho 11, sem condensação e entrelinhamento simples, será composta de quatro quesitos:

I - (...)

II - (...)

III - Idéia criativa, sob a forma de exemplos de peças publicitárias, que corresponderão à resposta criativa do proponente aos desafios e metas por ele explicitados na estratégia de comunicação publicitária, sendo uma peça em 01 (uma) página para cada um dos seguintes meios, totalizando 04 (quatro) páginas:

a) Jornal ou Revista: layout;

b) Outdoor: layout;

c) VT: storyboard;

d) Spot ou Jingle/Rádio: roteiro.

Leia-se:

4 – ENVELOPE Nºs 01 e 02 – PROPOSTA TÉCNICA – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA.

4.1 - A Proposta Técnica – Plano de Comunicação Publicitária, consistirá de um caderno impresso em papel tamanho A4 (210 x 297mm), sob a forma de layout, roteiro, story board, tabelas e textos de tipologia Arial, tamanho 11, sem condensação e entrelinhamento simples, será composta de quatro quesitos:

I - (...)

II - (...)

III - Idéia criativa, sob a forma de exemplos de peças publicitárias, que corresponderão à resposta criativa do proponente aos desafios e metas por ele explicitados na estratégia de comunicação publicitária, sendo uma peça em 01 (uma) página para cada um dos seguintes meios, totalizando 04 (quatro) páginas:

a) Jornal: layout;

b) Outdoor: layout;

c) Sites de Internet: layout de full banner;

d) Spot ou Jingle/Rádio: roteiro.

Rio Brilhante/MS, 08 de Junho de 2017.

MARLI CORREIA DA SILVA

Pres. Com. Perm. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017

O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **“Menor Preço Item”**, que tem por objeto a Aquisição futura e eventual de Material de Construção e Elétrico, em atendimento à solicitação das Secretarias Municipais desta Prefeitura de Sete Quedas - MS, em conformidades com as quantidades e descrições contidas na Proposta de Preços ANEXO I, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **27 DE JUNHO DE 2017 às 08h00**, na sala de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 08 de junho de 2017

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 20.262/2017.

Favorecida: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC
CNPJ: 15.513.690/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA A AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; COLETA SELETIVA E TRIAGEM DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS; COLETA, TRATAMENTO E ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; COLETA E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; OPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E; RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO JUPIÁ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Recursos Orçamentários: 1101.154515032.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33903905 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 198 – FR 100000.

Valor total da Despesa: R\$. 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Data da Ratificação: 08/06/2017

Três Lagoas (MS), 08 de junho de 2017

ÂNGELO GUERREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

EXTRATO DO CONTRATO N. 010/2017

Processo Administrativo n. 013/2017

Pregão Presencial: 003/2017

Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e Rádio Bela Vista LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais para transmissão em rádio nas sessões públicas ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Bela Vista – MS, no recinto e itinerantes, com gravação em CD no formato MP3 e Pendrive; Prestação de serviço de sonorização e sonorização volante.

Valor: Item 01 - R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Prazo: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 01.00.01.01.01.031.101.2001.33.90.39.00

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, e aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais normas complementares.

Data: 16 de maio de 2017.

Assinam: Demécio Takeshi Higa (contratante)

Wellinton da Silva Oliveira (contratado)

CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º 02/2.017

Pregão Presencial nº 02/2017

Tipo: Menor preço por item

A CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA-MS, através da sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra aberta à licitação referida, nos termos da legislação pertinente. A licitação será do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação dos serviços de locação de software nos sistemas de: Gestão de Controle de Protocolo; Gestão Patrimonial; Gestão de Recursos Humanos e folha de pagamento com holerite web; Gestão de Compras e Licitação; Gestão Orçamentária e Contabilidade Pública em conformidade com a NBCASP; Portal Transparência (Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009) – web; E-Sic (lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) – Web; atendimento ao cliente – Web para atender a Câmara Municipal de Selvíria - MS. Abertura dia 27/06/2017 as 09:00 hs "Horário oficial Mato Grosso do Sul". Local: Câmara Municipal de Selvíria-MS, Rua Rui Barbosa, 1120. A pasta contendo o edital e seus anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos), por folha nos dias úteis, no horário de expediente da Câmara Municipal de Selvíria – MS, sito à rua Rui Barbosa, 1120, centro Selvíria-MS, CEP 79590-000, ou pelo telefone: 67 – 3579 1730, não será cobrada taxa pelo edital solicitado pelo e-mail camaradeselviria@hotmail.com

Selvíria-MS, 06 de junho de 2017.

Jose Cecílio da Silva Filho

Pregoeiro

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

MR VENTURA MEDICINA DIAGNÓSTICA S. S. LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Laboratório Anatomopatológico, Citológico e Análises Clínicas, localizada na Rua Bruno Garcia, parte do lote 04, Quadra 48, Bairro Colinos, no município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO torna público que recebeu da IMASUL/MS, as Licenças de nº 21 e nº 134 (ambos Certificados de Registro dos Poços), com validade indeterminada, para concessão de direito ao uso da água dos 02 poços tubulares de captação de água do Aeroporto Internacional de Campo Grande/SBCG.

EDITAL

Caiaido Pneus LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para atividades de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; outras sociedades de participação, exceto holdings; e atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica na Avenida Capitão Olinto Mancini 2134, município de Três Lagoas - MS.

Vetorial Mineração S.A.

CNPJ/MF nº 61.247.870/0001-54 – NIRE 54.300.005.207

Edital de Convocação

Em retificação e substituição ao Edital de Convocação publicado nos dias 06, 07 e 08/06/2017, o qual fica cancelado, a Vetorial Mineração S.A., CNPJ/MF nº 61.247.870/0001-54, NIRE 54.300.005.207, com sede na Rua Ladário, nº 1.126, Centro, Corumbá/MS, CEP 79.303-030, por seu Diretor Geraldo Marques Rocha, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a todos os acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem acerca da destituição e eleição de membros da Diretoria, a realizar-se às 11 horas, na sede social da Companhia, no dia 20 de junho de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Trabalhador nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os trabalhadores associados desta entidade de classe, em condições de votar, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 10 de junho de 2017, às 7h e 30 min. em primeira convocação e às 8h e 30 min. em segunda convocação, na sede da entidade sito a Rua Maracaju nº. 878 centro de Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 01) Apresentação da pauta de reivindicação do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 com a Empresa (SCS) SOCIEDADE CIVIL

DE SANEAMENTO LTDA 02) Autorização da Assembléia para Ajuizar acordo Coletivo de Trabalho, deflagrar greve geral ou por setores; 03) Aprovação da taxa de Contribuição Confederativa Assistencial e autorização para inserir na pauta de negociação, conforme artigo 8º inciso IV da Constituição Federal e PN 74 do TST. Campo Grande/MS.05 de dezembro de 2017. **José Abelha Neto Presidente.**

Edital de Convocação

De comparecimento

O presidente da FETTAR-MS convoca os 02 (Dois) beneficiários citados abaixo , do empreendimento crédito de instalação, modalidade aquisição de Materiais de construção que assinaram contratos junto à caixa Econômica Federal/A/ INCRA-SR 16 do Projeto de Assentamento ALAMBARI Município de Sidrolândia –MS. Para comparecerem na Caixa Econômica Federal S/A-GIHAB/CG. Para assinarem o Distrato do referido empreendimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital. Campo Grande-MS. 08 de Junho de 2017. Valdinir Nobre de Oliveira-Presidente

ORD	LOTE	BENEFICIÁRIO	CPF
01	06	LUZINETE CIPRIANO DOS SANTOS	636.977.851-68
02	11	MARIA IEDA DUARTE FERREIRA	465.089.371-20

EDITAL

JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial registrador do 2º Serviço Registral de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a quem possa interessar que a **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.234.788/0001-99, com sede nesta Capital, na Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Loja 02 Via Parque, Edifício Evidence, proprietária do imóvel designado pelo Lote de terreno sob nº 043 (quarenta e três), da Quadra 001 (um), do Loteamento denominado **PORTO GALO**, nesta Capital, matriculado sob o número 86.435, nos termos do artigo 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.766/79, ficam intimados a comparecer a este Serviço Registral, situado na Av. Mato Grosso, nº 785, Centro, com o fim de satisfazer as prestações em atraso, os promissários compradores abaixo, ou alguém por eles:

- MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO – CPF: 305.064.228-95

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação deste Edital o citado promissário será considerado intimado e terá o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seu débito, sob a pena de ser o contrato considerado rescindido, nos termos do art. 32 da Lei 6.766/79.

Campo Grande, 26 de Maio de 2017.

Juan Pablo Correa Gossweiler – Oficial Registrador